

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Erechim/RS – 87.613.477/0001-20

Unidade Gestora: Insstituto Erechinense de Previdência - IEP – 23.681.516/0001-44

30.822.936/0001-69 – BB Gestão DTVM

Número do Processo Administrativo: 14/2024

Número do Termo de Análise: 18/2024

Tipo de Instituição: Administrador; Gestor;

Data do Credenciamento: 25/06/2024

Validade: 2 anos

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

Data de Constituição: 04/06/1986

Endereço: Praça XV de Novembro, 20 salas 201, 202, 301, 302 – Centro - CEP 20010-010, Rio de Janeiro - RJ

Contato: bbdvtm@bb.com.br - (21) 3808-7500

Endereço Eletrônico: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset#/>

Registro na CVM: 13/08/1990 Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira, 13/01/2012 Administrador de Fundos de Investimentos Imobiliários, 20/05/1986 Distribuidor, 21/05/2010 Administrador de Fundo FIDC, 01/07/1986 Instituições Financeiras Autorizadas pelo BACEN

Registro no Banco Central: Sociedade Distribuidora de TVM

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	22/08/2024	https://www.rio.rj.gov.br/web/smf/exibeconteudo?id=142998
Estadual	Regular	27/08/2024	http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf
Federal	Regular	11/01/2025	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
FGTS	Regular	05/09/2024	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

Estrutura e Segregação de Atividades

Fundada em 1986, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A., com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, tem como atividades principais a administração, gestão e distribuição de fundos de investimento e carteiras administradas. A estrutura administrativa é composta pelas seguintes diretorias e comitês: diretoria de Gestão de Ativos; Diretoria Corporativa e Administração Fiduciária; Diretoria Comercial e de Produtos; Comitê de Administração Fiduciária e Gestão Corporativa; Comitê de Crédito e Governança dos Ativos; Comitê de Tecnologia e Informação; Comitê de Precificação de Ativos; Comitê de Produtos, Comunicação e Marketing; Comitê de Ética e Disciplina; Comitê Superior de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, e; Comitê Gestão de Riscos, Controles Interno e Compliance.

Qualificação do corpo técnico

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

O administrador de fundo de investimento detém no máximo 50% dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

De acordo com o Formulário de Referência de 2022, os recursos provenientes de RPPS representavam 5,11% do PL sob administração.

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

A instituição faz parte da lista exaustiva publicada pela SPREV, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, inclusive os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?
Sim.

Volume de recursos

Gerido: 1.500.382.289.801,50 Administrado: 1.501.291.184.300,60

A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?

Sim.

Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente

Registro na CVM: 13/08/1990 Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira, 13/01/2012 Administrador de Fundos de Investimentos Imobiliários, 20/05/1986 Distribuidor, 21/05/2010 Administrador de Fundo FIDC, 01/07/1986 Instituições Financeiras Autorizadas pelo BACEN

Registro no Banco Central: Sociedade Distribuidora de TVM

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM retornou 2 resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima retornou 0 e 4 resultados, respectivamente. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores

Atua há 34 anos no mercado. Possui R\$ 1.500.382.289.801,50 sob gestão e R\$ 1.501.291.184.300,60 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Moodys com nota MQ1.br e perspectiva Excelente.

Verificação de experiência de atuação

Atua há 34 anos no mercado, conforme registro na CVM.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades

Possui R\$ 1.500.382.289.801,50 sob gestão e R\$ 1.501.291.184.300,60 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

Foram localizados 46 fundos geridos pela instituição:

00.822.059/0001-65 | Alpha de Jensen 24m: -5,9100 | Vol 24m: 19,7100 | Ret 24m: 1,1700

01.578.474/0001-88 | Alpha de Jensen 24m: -29,5900 | Vol 24m: 22,3100 | Ret 24m: -14,3200
 02.296.928/0001-90 | Alpha de Jensen 24m: -0,0200 | Vol 24m: 0,2100 | Ret 24m: 26,4000
 03.543.447/0001-03 | Alpha de Jensen 24m: -2,7900 | Vol 24m: 2,3900 | Ret 24m: 22,7000
 04.061.762/0001-59 | Alpha de Jensen 24m: -3,0800 | Vol 24m: 0,1000 | Ret 24m: 23,3600
 04.288.966/0001-27 | Alpha de Jensen 24m: -4,8700 | Vol 24m: 0,1000 | Ret 24m: 21,5700
 05.100.191/0001-87 | Alpha de Jensen 24m: -2,0200 | Vol 24m: 17,7600 | Ret 24m: 7,7300
 05.100.221/0001-55 | Alpha de Jensen 24m: -24,1300 | Vol 24m: 26,6400 | Ret 24m: -19,6900
 05.962.491/0001-75 | Alpha de Jensen 24m: -8,1700 | Vol 24m: 2,2000 | Ret 24m: 16,9800
 06.015.368/0001-00 | Alpha de Jensen 24m: -1,8900 | Vol 24m: 0,4700 | Ret 24m: 24,5400
 07.111.384/0001-69 | Alpha de Jensen 24m: 1,2000 | Vol 24m: 3,3000 | Ret 24m: 26,1200
 07.442.078/0001-05 | Alpha de Jensen 24m: -3,0700 | Vol 24m: 5,1100 | Ret 24m: 21,0600
 07.861.554/0001-22 | Alpha de Jensen 24m: -3,0600 | Vol 24m: 5,1400 | Ret 24m: 21,0500
 09.005.805/0001-00 | Alpha de Jensen 24m: -20,5800 | Vol 24m: 20,0100 | Ret 24m: -12,9100
 09.005.823/0001-84 | Alpha de Jensen 24m: -1,6500 | Vol 24m: 19,4200 | Ret 24m: 5,6700
 10.418.362/0001-50 | Alpha de Jensen 24m: -0,8000 | Vol 24m: 1,1100 | Ret 24m: 24,7800
 11.046.635/0001-46 | Alpha de Jensen 24m: -6,5000 | Vol 24m: 4,6900 | Ret 24m: 15,8200
 11.328.882/0001-35 | Alpha de Jensen 24m: -0,4700 | Vol 24m: 0,4500 | Ret 24m: 25,8400
 13.077.415/0001-05 | Alpha de Jensen 24m: -2,5300 | Vol 24m: 0,1000 | Ret 24m: 23,9100
 13.077.418/0001-49 | Alpha de Jensen 24m: 0,2500 | Vol 24m: 0,1100 | Ret 24m: 26,6800
 13.079.634/0001-23 | Alpha de Jensen 24m: -20,0200 | Vol 24m: 5,0700 | Ret 24m: 4,8700
 13.322.205/0001-35 | Alpha de Jensen 24m: -3,3700 | Vol 24m: 2,5000 | Ret 24m: 22,1500
 13.327.340/0001-73 | Alpha de Jensen 24m: -3,8200 | Vol 24m: 8,1000 | Ret 24m: 19,0600
 14.213.331/0001-14 | Alpha de Jensen 24m: -2,9300 | Vol 24m: 18,4200 | Ret 24m: 8,2100
 14.964.240/0001-10 | Alpha de Jensen 24m: -0,4500 | Vol 24m: 2,3200 | Ret 24m: 24,8900
 17.397.125/0001-08 | Alpha de Jensen 24m: -53,9700 | Vol 24m: 18,9600 | Ret 24m: -21,4900
 17.413.636/0001-68 | Alpha de Jensen 24m: -46,0000 | Vol 24m: 21,3100 | Ret 24m: -13,4700
 17.431.816/0001-72 | Alpha de Jensen 24m: -53,2400 | Vol 24m: 20,6700 | Ret 24m: -20,2600
 18.270.783/0001-99 | Alpha de Jensen 24m: -2,0800 | Vol 24m: 18,8800 | Ret 24m: 6,1500
 21.470.644/0001-13 | Alpha de Jensen 24m: -46,5400 | Vol 24m: 20,9300 | Ret 24m: -18,7900
 21.752.617/0001-33 | Alpha de Jensen 24m: -49,1400 | Vol 24m: 18,0900 | Ret 24m: -15,3100
 22.051.699/0001-51 | Alpha de Jensen 24m: -3,1200 | Vol 24m: 0,1000 | Ret 24m: 23,3200
 22.632.237/0001-28 | Alpha de Jensen 24m: -48,1500 | Vol 24m: 20,9300 | Ret 24m: -20,4000
 28.578.897/0001-54 | Alpha de Jensen 24m: -63,5400 | Vol 24m: 18,5200 | Ret 24m: -31,7600
 28.578.936/0001-13 | Alpha de Jensen 24m: -61,7800 | Vol 24m: 21,0100 | Ret 24m: -29,4200
 29.258.294/0001-38 | Alpha de Jensen 24m: -11,4000 | Vol 24m: 19,0300 | Ret 24m: -3,1900
 30.530.779/0001-18 | Alpha de Jensen 24m: -22,7200 | Vol 24m: 18,6200 | Ret 24m: -13,4400
 32.161.826/0001-29 | Alpha de Jensen 24m: 2,4400 | Vol 24m: 4,9100 | Ret 24m: 26,6000
 35.292.588/0001-89 | Alpha de Jensen 24m: 0,6400 | Vol 24m: 2,0400 | Ret 24m: 26,1300
 35.292.597/0001-70 | Alpha de Jensen 24m: -2,6300 | Vol 24m: 1,9200 | Ret 24m: 22,4500
 36.178.569/0001-99 | Alpha de Jensen 24m: -17,7800 | Vol 24m: 19,2000 | Ret 24m: 1,4400
 38.236.242/0001-51 | Alpha de Jensen 24m: -24,0400 | Vol 24m: 19,8700 | Ret 24m: -4,6800
 39.272.865/0001-42 | Alpha de Jensen 24m: -37,4900 | Vol 24m: 23,5700 | Ret 24m: -18,2400
 40.054.357/0001-77 | Alpha de Jensen 24m: -14,3400 | Vol 24m: 16,2400 | Ret 24m: -1,2100
 44.345.473/0001-04 | Alpha de Jensen 24m: 0,0000 | Vol 24m: 0,0000 | Ret 24m: 0,0000
 73.899.759/0001-21 | Alpha de Jensen 24m: -2,7100 | Vol 24m: 19,4300 | Ret 24m: 4,6100
 Foram localizados 46 fundos administrados pela instituição:
 00.822.059/0001-65 | Alpha de Jensen 24m: -5,9100 | Vol 24m: 19,7100 | Ret 24m: 1,1700
 01.578.474/0001-88 | Alpha de Jensen 24m: -29,5900 | Vol 24m: 22,3100 | Ret 24m: -14,3200
 02.296.928/0001-90 | Alpha de Jensen 24m: -0,0200 | Vol 24m: 0,2100 | Ret 24m: 26,4000
 03.543.447/0001-03 | Alpha de Jensen 24m: -2,7900 | Vol 24m: 2,3900 | Ret 24m: 22,7000
 04.061.762/0001-59 | Alpha de Jensen 24m: -3,0800 | Vol 24m: 0,1000 | Ret 24m: 23,3600
 04.288.966/0001-27 | Alpha de Jensen 24m: -4,8700 | Vol 24m: 0,1000 | Ret 24m: 21,5700
 05.100.191/0001-87 | Alpha de Jensen 24m: -2,0200 | Vol 24m: 17,7600 | Ret 24m: 7,7300
 05.100.221/0001-55 | Alpha de Jensen 24m: -24,1300 | Vol 24m: 26,6400 | Ret 24m: -19,6900
 05.962.491/0001-75 | Alpha de Jensen 24m: -8,1700 | Vol 24m: 2,2000 | Ret 24m: 16,9800
 06.015.368/0001-00 | Alpha de Jensen 24m: -1,8900 | Vol 24m: 0,4700 | Ret 24m: 24,5400
 07.111.384/0001-69 | Alpha de Jensen 24m: 1,2000 | Vol 24m: 3,3000 | Ret 24m: 26,1200
 07.442.078/0001-05 | Alpha de Jensen 24m: -3,0700 | Vol 24m: 5,1100 | Ret 24m: 21,0600
 07.861.554/0001-22 | Alpha de Jensen 24m: -3,0600 | Vol 24m: 5,1400 | Ret 24m: 21,0500
 09.005.805/0001-00 | Alpha de Jensen 24m: -20,5800 | Vol 24m: 20,0100 | Ret 24m: -12,9100
 09.005.823/0001-84 | Alpha de Jensen 24m: -1,6500 | Vol 24m: 19,4200 | Ret 24m: 5,6700

10.418.362/0001-50 | Alpha de Jensen 24m: -0,8000 | Vol 24m: 1,1100 | Ret 24m: 24,7800
 11.046.635/0001-46 | Alpha de Jensen 24m: -6,5000 | Vol 24m: 4,6900 | Ret 24m: 15,8200
 11.328.882/0001-35 | Alpha de Jensen 24m: -0,4700 | Vol 24m: 0,4500 | Ret 24m: 25,8400
 13.077.415/0001-05 | Alpha de Jensen 24m: -2,5300 | Vol 24m: 0,1000 | Ret 24m: 23,9100
 13.077.418/0001-49 | Alpha de Jensen 24m: 0,2500 | Vol 24m: 0,1100 | Ret 24m: 26,6800
 13.079.634/0001-23 | Alpha de Jensen 24m: -20,0200 | Vol 24m: 5,0700 | Ret 24m: 4,8700
 13.322.205/0001-35 | Alpha de Jensen 24m: -3,3700 | Vol 24m: 2,5000 | Ret 24m: 22,1500
 13.327.340/0001-73 | Alpha de Jensen 24m: -3,8200 | Vol 24m: 8,1000 | Ret 24m: 19,0600
 14.213.331/0001-14 | Alpha de Jensen 24m: -2,9300 | Vol 24m: 18,4200 | Ret 24m: 8,2100
 14.964.240/0001-10 | Alpha de Jensen 24m: -0,4500 | Vol 24m: 2,3200 | Ret 24m: 24,8900
 17.397.125/0001-08 | Alpha de Jensen 24m: -53,9700 | Vol 24m: 18,9600 | Ret 24m: -21,4900
 17.413.636/0001-68 | Alpha de Jensen 24m: -46,0000 | Vol 24m: 21,3100 | Ret 24m: -13,4700
 17.431.816/0001-72 | Alpha de Jensen 24m: -53,2400 | Vol 24m: 20,6700 | Ret 24m: -20,2600
 18.270.783/0001-99 | Alpha de Jensen 24m: -2,0800 | Vol 24m: 18,8800 | Ret 24m: 6,1500
 21.470.644/0001-13 | Alpha de Jensen 24m: -46,5400 | Vol 24m: 20,9300 | Ret 24m: -18,7900
 21.752.617/0001-33 | Alpha de Jensen 24m: -49,1400 | Vol 24m: 18,0900 | Ret 24m: -15,3100
 22.051.699/0001-51 | Alpha de Jensen 24m: -3,1200 | Vol 24m: 0,1000 | Ret 24m: 23,3200
 22.632.237/0001-28 | Alpha de Jensen 24m: -48,1500 | Vol 24m: 20,9300 | Ret 24m: -20,4000
 28.578.897/0001-54 | Alpha de Jensen 24m: -63,5400 | Vol 24m: 18,5200 | Ret 24m: -31,7600
 28.578.936/0001-13 | Alpha de Jensen 24m: -61,7800 | Vol 24m: 21,0100 | Ret 24m: -29,4200
 29.258.294/0001-38 | Alpha de Jensen 24m: -11,4000 | Vol 24m: 19,0300 | Ret 24m: -3,1900
 30.530.779/0001-18 | Alpha de Jensen 24m: -22,7200 | Vol 24m: 18,6200 | Ret 24m: -13,4400
 32.161.826/0001-29 | Alpha de Jensen 24m: 2,4400 | Vol 24m: 4,9100 | Ret 24m: 26,6000
 35.292.588/0001-89 | Alpha de Jensen 24m: 0,6400 | Vol 24m: 2,0400 | Ret 24m: 26,1300
 35.292.597/0001-70 | Alpha de Jensen 24m: -2,6300 | Vol 24m: 1,9200 | Ret 24m: 22,4500
 36.178.569/0001-99 | Alpha de Jensen 24m: -17,7800 | Vol 24m: 19,2000 | Ret 24m: 1,4400
 38.236.242/0001-51 | Alpha de Jensen 24m: -24,0400 | Vol 24m: 19,8700 | Ret 24m: -4,6800
 39.272.865/0001-42 | Alpha de Jensen 24m: -37,4900 | Vol 24m: 23,5700 | Ret 24m: -18,2400
 40.054.357/0001-77 | Alpha de Jensen 24m: -14,3400 | Vol 24m: 16,2400 | Ret 24m: -1,2100
 44.345.473/0001-04 | Alpha de Jensen 24m: 0,0000 | Vol 24m: 0,0000 | Ret 24m: 0,0000
 73.899.759/0001-21 | Alpha de Jensen 24m: -2,7100 | Vol 24m: 19,4300 | Ret 24m: 4,6100

O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho da fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Diones Ricardo Weber	Comitê de Investimentos	007.430.940-42	
Renato Alencar Toso	Comitê de Investimentos	000.840.050-41	
Edson Luis Kammler	Comitê de Investimentos	688.888.050,87	
Gleison José Soletti	Comitê de Investimentos	942.445.640-72	
Marcio Martin Barbosa	Comitê de Investimentos	973.920.490-20	

DECLARAÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no site da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Regularidade Fiscal e Previdenciária	As certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária da BB Asset estão disponíveis no Auto Atendimento Setor Público do BB ou em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/
Volume de recursos sob administração/gestão	Patrimônio sob gestão (Nacional) R\$ 1.500.382,29 milhões; Patrimônio sob gestão (Global): R\$ 1.500.382,29 milhões; Patrimônio sob gestão (RPPS): R\$ 83.574,63 milhões; Fonte: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros – Outubro/2023.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A rentabilidade dos fundos pode ser consultado no arquivo "Desempenho dos Fundos", disponível no Auto Atendimento Setor Público ou no site da BB Asset: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/fundos#/
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros com as informações da BB Asset está disponível no Auto Atendimento Setor Público e neste link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

--

Local:			Data
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura



CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.





Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinado Eletronicamente
Anaparecida Vieira de Paula
Gerente Executiva

Assinado Eletronicamente
Isaac Marcovistz
Gerente Executivo

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.





Formulário de Credenciamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO RPPS

Nome do

Cliente:

C.N.P.J.:

Endereço:

Cidade:

UF

CEP

II - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

C.N.P.J.: 30.822.936/0001-69

Endereço: Avenida República do Chile, 330 - 7º e 8º andares – Torre Oeste

Cidade: Rio de Janeiro

UF RJ

CEP 20.031-170

Contatos

1 –

Nome: Diogo Souto

Telefone: (011) 4298-7550

E-mail: diogosouto@bb.com.br

2 –

Nome: Vera Gardini

Telefone: (011) 4298-7550

E-mail: vera.gardini@bb.com.br

III – DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL (Ex. Contrato Social, Estatuto, Decreto, etc.), e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de distribuidora de títulos e valores mobiliários (Ex. Administração de Carteiras, Distribuição de Fundo, etc.), conforme ato declaratório (Ex. Ato Declaratório, Decreto, Portaria) de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM (Ex. CVM, BACEN, etc.).

Atestado de Regularidade:

- (X) Fiscal Municipal – Vencimento em 23/05/2024;
- (X) Fiscal Estadual – Vencimento em 25/06/2024;
- (X) Fiscal Federal – Vencimento em 23/07/2024;
- (X) Previdenciário – Vencimento em 23/09/2024;
- (X) Registro CVM – Expedido em 13/08/1990.





III – CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

☐ GESTOR ☐ ADMINISTRADOR ☒ GESTOR/ADMINISTRADOR ☐ DISTRIBUIDOR

☐ AGENTE AUTÔNOMO

Possui Rating de Gestão de Qualidade?

☒ Sim ☐ Não

Emissor (es): MOODY'S AMERICA LATINA e FITCH RATINGS

Rating MQ1 e Excelente

Patrimônio sob Gestão (Nacional): R\$ 1.584.509,14 milhões*

Patrimônio sob Gestão (Global): R\$ 1.584.509,14 milhões*

Patrimônio sob Gestão (RPPS): R\$ 92.642,78 milhões*

* Fonte: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros – fevereiro/2024.

A INSTITUIÇÃO É SIGNATÁRIA DO CÓDIGO DE MELHORES PRÁTICAS E AUTO-REGULAÇÃO DA ANBIMA?

☒ Sim ☐ Não

AS FUNÇÕES DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA SÃO SEGREGADAS?

☒ Sim ☐ Não

Administração: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Gestão: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Custódia: Banco do Brasil S.A.

A instituição possui processo interno que comprove o cumprimento das disposições da Resolução BACEN/CMN nº 3.721, de 30 de Abril de 2009, em atendimento à Portaria MPAS nº 170, de 24 de agosto de 2011?

Essa responsabilidade está a cargo da Diretoria de Crédito do Banco do Brasil S.A.

IV – PRODUTOS APRESENTADOS AO RPPS

Relacionar os produtos destinados aos RPPS de acordo com a legislação vigente. Informar seus respectivos patrimônios, taxa de administração, performance (se houver) e benchmark.

Ainda com relação aos produtos, informar o desempenho dos mesmos, comparados com seus respectivos benchmarks nos últimos 24 (vinte e quatro meses), bem como o comparativo com relação a volatilidade apresentada (Risco: VaR).

As informações estão disponíveis no anexo "Desempenho dos Fundos".





V – POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

O cliente necessita que as carteiras dos fundos sejam abertas diariamente nos formatos PDF e XML, e que os extratos (conta corrente e dos investimentos), possam ser consultados. Favor informar a periodicidade para disponibilização das informações acima.

☒ DIÁRIO ☐ SEMANAL ☐ QUINZENAL ☐ MENSAL

Através do Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil S.A., o cotista pode acessar informações sobre sua conta corrente, como, por exemplo, saldos, aplicações, resgates, transferências etc. Além disso, as informações sobre Fundos de Investimentos ficam disponíveis no site da BB Asset (<https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset#/>),

A instituição possui ferramenta eletrônica que possibilite a consulta (visualizar) as operações efetuadas: saldos, aplicações, resgates, transferências e migrações, por meio da rede mundial de computadores?

☒ Sim ☐ Não

VI – HISTÓRICO DA EMPRESA

A instituição financeira ou os dirigentes já foram autuados pela CVM ou pelo Banco Central pelo descumprimento de normas regulares? Algum processo em investigação? Caso positivo, informar o número do processo.
Não há ocorrência materialmente relevante nos últimos 5 anos.

VII – GESTÃO DE RISCOS

Descrição de regras e controles - Risco de Crédito.

As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB Asset, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.

Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB Asset. Maiores detalhes podem ser encontrados no manual de Gestão de Risco de Crédito para Fundos de Investimento, disponível em: [> Manuais.](https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/)

Descrição de regras e controles - Risco de Liquidez.

O monitoramento da liquidez é realizado diariamente através de relatórios disponibilizados na intranet. Em primeira camada, o controle é realizado pelos gestores e em segunda camada, pela Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito, através de sistema interno. Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento ao Art.23, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 558. Maiores detalhes podem ser encontrados no manual de Gestão de Risco de liquidez para Fundos de Investimento, disponível em: [> Manuais.](https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/)

Descrição de regras e controles - Risco de Derivativos.

O limite de exposição em derivativos é dado pelo valor de margem em garantia.





Descrição de regras e controles - Risco de Mercado.

O monitoramento da liquidez é realizado diariamente através de relatórios disponibilizados na intranet. Em primeira camada, o controle é realizado pelos gestores e em segunda camada, pela Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito, através de sistema interno. Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento ao Art.23, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 558. Maiores detalhes podem ser encontrados no manual de Gestão de Risco de mercado para Fundos de Investimento, disponível em: [https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/>](https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/) Manuais.

Descrição de regras e controles - Risco de Legal.

A Divisão de Regulação e Autorregulação acompanha a legislação, normativos e matérias de interesse para a empresa, fundos e carteiras administradas. Para isso, monitora diariamente publicações das entidades externas de regulação, autorregulação e controle, tais como CVM, ANBIMA, CGU, BACEN, Receita Federal, entre outras. Após cuidadosa análise das matérias, são divulgadas na Intranet da BB Asset aquelas relacionadas às atividades e rotinas da empresa, de forma a dar ampla divulgação aos funcionários. Além disso, a Divisão de Regulação e Autorregulação analisa e coordena o processo de adaptação da legislação de fundos de investimentos e carteiras administradas, analisando os impactos e oportunidades em conjunto com as demais áreas da BB Asset. A referida Divisão faz parte da Gerência de Governança, Regulação e Gestão Financeira, que é subordinada diretamente à Diretoria de Administração de Fundos e Gestão Corporativa.

Descrição de regras e controles - Atuação de “Compliance”.

Vide Política Específica de Controles Internos e Compliance, disponível em: [https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/>](https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/) Políticas

VIII – DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que as informações acima prestadas são a expressão da verdade, exatas e inequívocas, bem como, estar em conformidades com todas as obrigações legais no âmbito Municipal, Estadual e Federal, a que está sujeita a instituição. Declaro ainda estar ciente que, o presente cadastro não implica por parte do RPPS compromisso de aplicação de recursos. O Responsável se compromete, ainda, a atualizar as informações em caso de alterações que porventura venham ocorrer.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

Assinado Eletronicamente
Anaparecida Vieira de Paula
Gerente Executiva

Assinado Eletronicamente
Isaac Marcovistz
Gerente Executivo

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
S.A.**

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:12 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **98C1.F031.E0BB.363A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2024.1.4336202-8
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 30.822.936/0001-69	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 29/05/2024 09:34 VÁLIDA ATÉ : 27/08/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, inscrição municipal nº 0.135.769-7, com endereço no(a) AV REPUBLICA DO CHILE, nº 330 - 7º E 8º ANDARES - RJ Cep: 20031-170, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

BB ADMINISTRACAO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A - 30.822.936/0001-69							
Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/005651/2006-00	ISS	056486-2005	24.909.725,12	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0215072-89.2010.8.19.0001
10/005652/2006-00	ISS	056487-2005	22.760,19	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0215072-89.2010.8.19.0001
10/154437/2006-00	ISS	058145-2006	40.557.460,51	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	2008.001.169554-1
10/006583/2007-00	ISS	061658-2007	1.400.491,48	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0348766-57.2010.8.19.0001
10/006584/2007-00	ISS	061659-2007	277.687,95	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0348766-57.2010.8.19.0001

Observações Complementares



Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 22/05/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 07/08/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.822.936/0001-69

Razão

BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A

Social:

Endereço:

PC QUINZE DE NOVENBRO 20 SLS 201 202 301 302 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2024 a 05/09/2024

Certificação Número: 2024080703320302465708

Informação obtida em 13/08/2024 16:35:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade Distribuidora de TVM**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 11:39:15 do dia 27/4/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: yI5Fwm6bdR8bu1Hc2pVn

Certidão emitida gratuitamente.



**BB ASSET
MANAGEMENT**

Formulário de Referência 2023

Data-base: 31.12.22

Sumário

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	3
2. Histórico da Empresa	4
3. Recursos Humanos	8
4. Auditores	9
5. Resiliência Financeira	9
6. Escopo das Atividades	10
7. Grupo Econômico.....	15
8. Estrutura Operacional e Administrativa	15
9. Remuneração da Empresa.....	37
10. Regras Procedimentos e Controles Internos.....	38
11. Contingências.....	44
12. Declarações Adicionais do Diretor Responsável pela Administração	45

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução.**

Responsável pela Gestão de Risco e pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos:

Aroldo Salgado de Medeiros Filho
Diretor-Presidente

Responsável pela Gestão de Recursos:

Marcelo Marques Pacheco
Diretor Executivo

Responsável pela Administração Fiduciária:

Giselle Cilaine Ilchechen Coelho
Diretora Executiva

Os Diretores acima qualificados declaram que:

- a) reviram o formulário de referência;
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da Empresa

Fundada em 1986, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A., com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, tem como atividades principais a administração, gestão e distribuição de fundos de investimento e carteiras administradas.

Enquanto subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., adotamos as melhores práticas de governança. Possuímos Conselho de Administração próprio, com participação de membros independentes e representante dos empregados; Diretoria Executiva composta por um Diretor-Presidente e três Diretores Executivos, todos estatutários; Conselho Fiscal para assegurar a fiscalização dos atos de gestão; e utilizamos, por compartilhamento, a estrutura de Auditoria Interna do BB. Respeitamos a segregação de atividades conforme prescrito pela CVM.

Aderimos aos regimes de Comitê de Auditoria Único, Comitê de Remuneração Único, Comitê de Elegibilidade para as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil e Comitê de Riscos e de Capital do Conglomerado BB (Resoluções CMN nº 3.198/2004, CMN nº 3.921/2010, Decreto nº 8.945/2016 e CMN nº 4.557/2017, respectivamente).

A gestão dos recursos é realizada por equipes técnicas especializadas em investimentos, macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle dos prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores.

A BB Asset é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e do Código Brasileiro de *Stewardship* (uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC, com o CFA Brasil). Além disso, possui metodologia própria de avaliação de crédito com critérios ASG; certificação Internacional ISO 9001", renovada em 2018, pela Fundação Vanzolini, com migração para a norma ISO 9001:2015. Assinou, ainda, a declaração do Investidor em apoio ao relatório "Dever Fiduciário do Século XXI"; aderiu aos Princípios de Empoderamento das Mulheres (*Women's Empowerment Principles – WEPs*), criados pela ONU Mulheres em parceria com o Pacto Global; e adotou a Diretriz de Investimento Responsável, considerando aspectos de ASG. Em 2022, foi renovado o rating MQ1 atribuído pela agência de rating Moody's, representando a nota máxima em qualidade de gestão e a Fitch Rating atribuiu a Carta de Confirmação de rating "Excelente", sendo também nota máxima de uma escala de 5 (cinco) níveis e atribuído o selo *Woman on Board* (WOB) por possuir duas conselheiras de administração.

Somos líderes, desde 1994, na indústria nacional de Administração e Gestão de fundos de investimento, de acordo com o Ranking da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais).

Em 2022, no Ranking de Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA, destacamo-nos como a maior gestora do país, com o volume de R\$ 1,399 trilhão de recursos sob gestão, o que representa 19,51% de market share.

Além dos recursos computados para efeito de ranking entre as instituições participantes do mercado, gerimos e administramos R\$ 74,4 bilhões em fundos Extramercado.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A empresa não passou por eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário nos últimos 5 (cinco) anos.

b. escopo das atividades

A empresa não passou por mudanças relevantes no escopo de suas atividades nos últimos 5 (cinco) anos.

c. recursos humanos e computacionais

Em 2019, foi unificada a gestão dos fundos de ações e multimercados e segregadas as áreas de análise, passando a Diretoria Gestão de Ativos a contar com três Gerências Executivas: i) Fundos de Renda Fixa e Câmbio, ii) Fundos Multimercados, Ações e Offshore e iii) Análise e Alocação Doméstica. Na Gerência Comercial, foi criada a Divisão “Comercial para Estilo e Varejo PF/ PJ”. A Divisão Inovação passou a integrar a Gerência Gestão da Empresa.

Em 2020, visando fortalecer os controles internos e gestão de riscos, as áreas que não desempenhavam diretamente tais funções foram transferidas para Diretoria Administração de Fundos e Gestão da Empresa. Assim, a Gerência Executiva de Governança, Regulação e *Compliance* passou a se chamar Gerência Governança, Regulação e Gestão Financeira, integrando a citada Diretoria e compondo-se pelas seguintes Divisões: i) Divisão de Governança e Estratégia Corporativa; ii) Regulação e Autorregulação; e iii) Gestão Financeira. A Divisão *Compliance* e Controles Internos migrou para a Gerência Gestão de Riscos, que permaneceu vinculada ao Diretor-Presidente. A Gerência Gestão da Empresa passou a ser denominada Gerência Tecnologia, Analytics, Pessoas e Inovação. A Divisão Gestão Financeira passou a integrar a Gerência Governança, Regulação e Gestão Financeira. Por outro lado, a Divisão Informações para Riscos de Mercado, Liquidez e Crédito passou a se chamar Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI e migrou da Gerência de Riscos para

a Gerência Tecnologia, Analytics, Pessoas e Inovação. A Gerência de Riscos passou a ser denominada Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*.

Em 2021, a dotação da empresa foi definida em 289 funcionários. A Divisão de Gestão de Pessoas e Administrativo migrou para a Gerência de Governança, Regulação e Gestão Financeira, agora denominada Gerência de Gestão Corporativa, onde se concentrou todos os processos e atividades ligados à gestão da empresa. A Gerência de Tecnologia, Analytics, Pessoas e Inovação passou a se chamar Gerência de Tecnologia, Analytics e Inovação. No mesmo ano, houve a fusão das Divisões de Gestão de Riscos Corporativos e de *Compliance* e Controles Internos, passando a se chamar Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e *Compliance*.

Em 2022, a dotação da empresa foi definida em 333 funcionários. Dentre as principais alterações na estrutura, destaca-se: a reorganização da Gerência de Tecnologia, Analytics e Inovação que passou a se chamar Gerência de Tecnologia e Informação; reestruturação interna da Gerência de Administração de Fundos que passou a se chamar Gerência de Administração Fiduciária; a estruturação de uma Divisão de Fundos Quantitativos, um Segmento High Alpha e um Especialista ASG, na Diretoria de Gestão de Ativos.

Com relação aos administradores de carteiras, item 3d deste formulário, destacamos que o Conselho de Administração (CA), em 31.08.21, aprovou a recondução dos membros da Diretoria Executiva para o período 2021-2023, mantidos à época, como Diretor de Administração de Fundos e Gestão da Empresa e Diretor de Gestão de Ativos, os Srs. Aguinaldo Barbieri e Marcelo Marques Pacheco, respectivamente. Foram reconduzidos, também, o Diretor Presidente Aroldo Salgado de Medeiros Filho e o Diretor Comercial e de Produtos Julio Cesar Vezaro.

Em 27.07.22, o CA aprovou a eleição do Sr. Mário Roberto Perrone Lopes para completar o prazo de gestão 2021-2023, no cargo de Diretor Executivo Comercial e de Produtos da BB Asset, em vista a renúncia apresentada, em 01.07.22, com efeito a partir de 03.07.22, do Sr. Julio Cesar Vezaro.

Em 14.09.22, o CA aprovou a eleição da Sr^a. Giselle Cilaine Ilchechen Coelho para completar o prazo de gestão 2021-2023, no cargo de Diretora Executiva de Corporativa e Administração Fiduciária da BB Asset, em vista da renúncia apresentada, em 30.08.22, do Sr. Aguinaldo Barbieri.

Quanto aos recursos computacionais, a BB Asset, por meio do Banco do Brasil, conforme descrito no item 8.13 deste documento, investe continuamente na atualização e modernização do parque tecnológico, além de desenvolver

sistemas especialistas para a gestão de recursos de terceiros.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A BB Asset conta com arquitetura de governança sólida, composta pelos dispositivos legais aplicáveis (leis e regulamentos a que se submete a Empresa), por seu Estatuto Social, Atas da Assembleia Geral de Acionistas, Regimentos Internos dos Órgãos de Governança e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, Políticas Gerais, Políticas Específicas, Diretrizes, Manuais e Normas vigentes, bem como por Normas de Gestão que estabelecem os direcionamentos a serem adotados em relação às políticas de investimentos dos fundos geridos. Cabe lembrar que a BB Asset é subsidiária integral do Banco do Brasil e adota práticas de *compliance* e controles internos alinhadas ao seu controlador.

Especificamente sobre as atividades de controles internos, a BB Asset adota o Modelo Referencial de Linhas de Defesa – MRLD, que orienta as atividades de gerenciamento de riscos e controles, sendo a 1ª Linha de Defesa exercida nas atividades de negócios e operacionais, a 2ª Linha de Defesa pelas áreas de Compliance, Controles Internos e Gerenciamento de Riscos e a 3ª Linha de Defesa pela Auditoria Interna.

Possui, ainda, Programa de *Compliance*, documento este que reúne as medidas e controles que a Instituição adota para prevenir, detectar e corrigir possíveis desvios em relação às leis, normas e regulamentos externos e internos e às Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset. Este por sua vez, é um documento complementar ao Código de Ética do Controlador (BB), tendo como finalidade a abordagem de temas considerados relevantes ao segmento de *asset management* que não foram abordados pelo Código de Ética da *holding*.

O Programa de *Compliance* busca a disseminação da ética e moral dentro da BB Asset e a mitigação de riscos de desvios de conduta e, dessa forma, proteger a empresa, seus diretores, acionistas e clientes das multas e punições que poderiam advir de eventuais desvios. O Programa de *Compliance* envolve toda a BB Asset na missão de assegurar o efetivo gerenciamento do risco de conformidade e fortalecimento do sistema de controles internos, contribuindo para mitigação de riscos nos negócios, disseminação da cultura de controles internos e *compliance*, inibição de atos ilícitos, redução de perdas financeiras e prevenção de danos à reputação. Nele encontra-se inserido, também, o Programa de Integridade da BB Asset, que foi criado em 2017 e unificado ao Programa de *Compliance* em 2021. Cabe ressaltar que o Programa de *Compliance* é voltado a todo corpo funcional e aos terceiros que prestam serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual à BB Asset.

A BB Asset é aderente às seguintes Políticas do BB:

- ✓ Política de Privacidade; e
- ✓ Política Específica de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Além disso, entre outros, a BB Asset dispõe de:

- ✓ Política Específica de Controles Internos e Conformidade (*Compliance*);
- ✓ Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo, ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa e à Corrupção;
- ✓ Política Específica de Transações com Partes Relacionadas;
- ✓ Política Geral de Direcionamentos Operacionais;
- ✓ Manual de Procedimentos para a Prevenção e Combate aos crimes de Lavagem de Dinheiro, de Financiamento ao Terrorismo, de Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa e à Corrupção; e
- ✓ Manual de Conformidade que integra um dos Capítulos do Manual de Gerenciamento dos Riscos Corporativos.

A BB Asset possui um Sistema de Controles Internos adequado ao seu porte e complexidade, atendendo às exigências regulamentares e em linha com as melhores práticas de governança e faz uso, mediante “Convênio de Ressarcimento de Despesas e Rateio de Custos” celebrado com o Banco do Brasil, da Diretoria Contadoria (Coger/BB) do seu Controlador, órgão responsável pela coordenação do processo de escrituração contábil, fechamento de balancetes, conciliação e validação dos saldos contábeis da contabilidade da BB Asset.

Como parte integrante do Conglomerado do Banco do Brasil, a BB Asset utiliza sistema de remessa de informações do Controlador, agregando requisitos de integridade, segurança da informação e evidências de controle, utilizando o modelo de Certificação em Cascata para a validação das informações. E, ainda, cabe ressaltar que a integridade das demonstrações financeiras da BB Asset é verificada por Auditoria Independente, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.

3. Recursos Humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

1

b. número de empregados

333

c. número de terceirizados

0

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Nome	CPF
Aroldo Salgado de Medeiros Filho	000.834.347-04
Marcelo Marques Pacheco	002.629.827-90
Giselle Cilaine Ilchechen Coelho	032.395.219-46
Carolina Corrêa de Albuquerque	082.524.157-09

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

b. data de contratação dos serviços

27.02.2019

c. descrição dos serviços contratados

Atualmente a Empresa é atendida pelo contrato firmado entre o Banco do Brasil e a Deloitte, nº 2019.8558.0011, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de auditoria contábil sobre as demonstrações contábeis do Conglomerado Banco do Brasil, conforme previsto no Convênio de Ressarcimento de Despesas e Rateio de Custos Diretos e Indiretos.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
 Sim.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
 Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

Não se aplica, tendo em vista que a BB Asset se enquadra no artigo 1º, §2º, inciso I.

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A BB Asset tem como atividades principais a administração e gestão de fundos, carteiras e clubes investimento e atua na distribuição de fundos por ela administrados/geridos.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A BB Asset realiza, preponderantemente, administração fiduciária e gestão de fundos de investimento distribuídos nas principais classes relacionadas na Comissão de Valores Mobiliários, por meio da Instrução CVM 555/14. Dentre as atividades desempenhadas, os produtos são divididos da seguinte forma:

Produtos Administrados e/ou Produtos Geridos: fundos de investimento em renda fixa, cambial, ações, multimercados e previdência; fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento e carteiras administradas;

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Nas atividades de administração fiduciária e gestão dos fundos de investimento sob responsabilidade da BB Asset, são utilizados os tipos e valores mobiliários a seguir: títulos públicos, títulos privados (debêntures, notas promissórias, certificados de depósito, CRI, CRA, etc.), ações, cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento estruturados (FIP, FII, Fiagro e FIDC), cotas de fundos de índice, contratos futuros, opções e outros derivativos, além de ativos negociados no exterior como *bonds* soberanos e corporativos, *Time Deposit* (TD) e *Certificate of Deposit* (CD), *Credit Linked Notes* (CLN), ações, cotas de ETFs e cotas de fundos mútuos.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A BB Asset, além da administração de carteiras de valores mobiliários, realiza a distribuição de cotas de fundos sob sua própria administração/gestão. Para tanto, utiliza os sistemas de cadastro de clientes do Banco do Brasil (Conglomerado), bem como os processos de avaliação do perfil do investidor e de lavagem de dinheiro. No âmbito das atividades de gestão de recursos e administração fiduciária, não há que se falar em conflito de interesses com a atividade de distribuição, uma vez que esta é realizada para fundos próprios.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A BB Asset é uma empresa controlada pelo Banco do Brasil S.A., o qual está organizado sob a forma de banco múltiplo e atua em diversos segmentos, tais como, Banco de Investimento, Seguros, Capitalização, Previdência e outros.

Os potenciais conflitos de interesse são mitigados através da segregação da Administração de Recursos de Terceiros, das demais atividades exercidas pelo Conglomerado BB (*chinese wall*).

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

	FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS	FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES NÃO QUALIFICADOS	TOTAL
Nº de investidores	33.941	2.649.452	2.683.393

b. número de investidores, dividido por:

TIPO DE INVESTIDOR	QUALIFICADOS	GERAL	TOTAL
i. pessoas naturais	27.561	2.160.502	2.188.063
ii. pessoas jurídicas (não financeira ou institucionais)	1.373	482.383	483.756
iii. instituições financeiras	982	0	982
iv. entidades abertas de previdência complementar	9	0	9
v. entidades fechadas de previdência complementar	80	0	80
vi. regimes próprios de previdência social	203	1.989	2.192
vii. seguradoras	67	0	67
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	6	0	6
ix. clubes de investimento	0	0	0
x. fundos de investimento	891	0	891
xi. investidores não residentes	2.385	0	2.385
xii. outros (especificar)*	384	4.578	4.962
TOTAL	33.941	2.649.452	2.683.393

*Investidores que não se enquadram nas opções anteriores

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

PL EM R\$	FUNDOS	CARTEIRA	TOTAL
Não Qualificado	638.463.220.505,72	0	638.463.220.505,72
Qualificado	823.438.029.603,65	17.767.484.081,10	841.205.513.684,77

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

O total de recursos administrados investidos no exterior em dez/22 é de R\$8.853.985.000,00.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

10 MAIORES CLIENTES EM R\$	
Cliente	Recursos Financeiros
1	327.119.522.090,39
2	144.217.775.659,56
3	50.448.316.010,58
4	47.362.268.038,50
5	45.012.399.915,09
6	31.156.993.863,57
7	24.594.116.909,03
8	24.477.532.841,12
9	17.295.984.653,60
10	16.990.913.386,51

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	INVESTIDORES QUALIFICADOS	INVESTIDORES NÃO QUALIFICADOS
i. Pessoas Naturais	31.396.828.097,78	139.917.216.080,71
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	253.830.121.690,59	449.276.627.007,25
iii. Instituições Financeiras	18.391.637.139,56	-
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	330.287.256.042,73	-
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	158.354.147.043,21	-
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	26.343.832.033,26	49.262.815.509,08
vii. Seguradoras	10.167.317.736,55	-
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	10.448.855.836,35	-
ix. Clubes de Investimento	-	-
x. Fundos de Investimento	1.211.026.688,39	-
xi. Investidores não Residentes	744.140.214,24	-
xii. outros (especificar)* - Conta e Ordem	30.351.162,11	6.561.908,68
TOTAL	841.205.513.684,77	638.463.220.505,72

*Investidores que não se enquadram nas opções anteriores

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

PL POR CLASSE DE ATIVO EM R\$ MILHÕES	
ATIVO	PL
a. Ações	16.459.253.000,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	42.671.668.000,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	62.799.278.000,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	0
e. Cotas de fundos de investimento em participações	0
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	747.748.622,01
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	48.028.562.000,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. Cotas de outros fundos de investimento	0
j. Derivativos (valor de mercado)	130.898.000,00
k. Outros valores mobiliários	87.193.000,00
l. Títulos públicos	741.218.417.426,23
m. Outros ativos	567.525.716.142,24
Total	1.479.668.734.190,48

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
I. BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – BB Asset

O perfil está descrito no item 2.1 deste Formulário de Referência.

II. Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

A Brasilprev é uma empresa especializada em previdência privada com mais de 25 anos de atividades, possuindo uma equipe preparada para efetuar gestão de recursos.

III. Rio Bravo Investimentos

É uma administradora de investimentos independente com sede em São Paulo e dedicada a gerir investimentos no Brasil para fundos de pensão, "endowments", Family Offices e indivíduos.

IV. Votorantim Asset Management (VAM)

É a empresa de gestão de recursos de terceiros do Banco Votorantim com parceria com a Kartra Participações (51% - Bradesco). Fundada em 1999, com atuação nos segmentos de *Private Banking*, *Corporate*, Investidores Institucionais e Parcerias.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A BB Asset S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A, que possui 100% do capital social da empresa.

b. controladas e coligadas

Não há controladas e coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A BB Asset não possui participações em sociedades do grupo.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

As sociedades do grupo não possuem participação na BB Asset.

e. sociedades sob controle comum

Razão Social	CNPJ
Banco do Brasil Securities LLC	07.857.848/0001-80
Banco do Brasil Americas	17.300.349/0001-41
Banco Patagonia S.A.	08.884.213/0001-35
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	31.591.399/0001-56
BB Administradora de Consórcios S.A.	06.043.050/0001-32
BB Banco de Investimento S.A.	24.933.830/0001-30
BB Cayman Islands Holding	05.528.375/0001-42
BB Elo Cartões Participações S.A.	05.105.802/0001-80
BB Leasing S.A - Arrendamento Mercantil	31.546.476/0001-56
BB Seguridade Participações S.A.	17.344.597/0001-94
BB Tecnologia e Serviços S.A.	42.318.949/0001-84

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1

O organograma está disponível no Anexo I.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**DIRETORIA GESTÃO DE ATIVOS**

É responsável pela gestão dos ativos dos fundos de investimento (FI), fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (FICs) e carteiras administradas, realização das operações de compra e venda de ativos em mercado, bem como pelas pesquisas e análises de cenários macroeconômicos, análises de crédito, fundamentalista e quantitativa.

DIRETORIA CORPORATIVA E ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

É responsável pela governança e gestão administrativa, financeira e de tecnologia da informação da BB Asset, pela administração fiduciária dos fundos de investimentos administrados e/ou geridos e pela administração de fundos estruturados.

DIRETORIA COMERCIAL E DE PRODUTOS

É responsável pela comunicação e marketing e desenvolvimento e gestão de produtos de fundos de investimento e carteiras administradas, pela distribuição de produtos de fundos de investimento e carteiras administradas e estratégias, meios, métodos e modelos de assessoria e inserção no negócio digital de produtos fundo de investimento ou carteira administrada.

COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA E GESTÃO CORPORATIVA

Este comitê tem por objetivo a formalização e acompanhamento de assuntos ligados às responsabilidades da Administração Fiduciária e das atividades desempenhadas relativas à Gestão Administrativa da empresa.

COMITÊ DE CRÉDITO E GOVERNANÇA DOS ATIVOS

Este comitê tem por objetivo avaliar e aprovar risco de crédito de emissões públicas e privadas para potencial alocação nos fundos de investimento, propor e revisar classificação de risco e limites de crédito de emissores, e decidir sobre o exercício de direito de voto em assembleias.

COMITÊ DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Este comitê tem por objetivo avaliar e aprovar os processos de Tecnologia da Informação da BB Asset, bem como acompanhar os portfólios de projetos e serviços de TI e sua capacidade de atendimento.

COMITÊ DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Este comitê tem por objetivo aprovar metodologias e processos com relação ao fornecimento de preços referência bem como acompanhar sobre mercados dos instrumentos integrantes das carteiras dos fundos e carteiras administradas.

COMITÊ DE PRODUTOS, COMUNICAÇÃO E MARKETING

Este comitê tem por objetivo tratar sobre assuntos relacionados a criação e eventos de natureza societária dos fundos de investimento; assuntos relacionados a Comunicação e Marketing da BB Asset.

COMITÊ DE ÉTICA E DISCIPLINA

Este comitê tem por objetivo acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre conduta ética na BB Asset, bem como recepcionar e deliberar sobre eventuais infrações e violações ao Código de Ética BB ou Manual de Diretrizes de Conduta Ética BB Asset.

COMITÊ SUPERIOR DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Este comitê tem por objetivo deliberar sobre a Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance* da BB Asset, além de acompanhar o cenário Macroeconômico, a evolução das demandas contingentes e perdas operacionais e Relatórios emitidos por Órgãos Reguladores, Autorreguladores e Auditoria Externa no tocante às deficiências dos controles internos da BB Asset e respectivas providências.

COMITÊ GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Este comitê tem por objetivo aprovar limites de risco dos fundos de investimento e carteiras administradas; isenções e suspensões de limites de risco dos fundos de investimento e carteiras administradas; Ações, medidas e instrumentos para mitigação de riscos; Modelos e metodologias relativas ao processo de gestão da continuidade de negócios (GCN); e Relatórios e recomendações.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA E GESTÃO CORPORATIVA

Participam deste comitê o Diretor Executivo Corporativo e Administração Fiduciária e os Gerentes Executivos de Administração de Fiduciária; Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*; e de Gestão Corporativa. O Comitê ocorre semanalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

COMITÊ DE CRÉDITO E GOVERNANÇA DOS ATIVOS

Participam deste comitê os Gerentes Executivos de Análise e Alocação Doméstica; Comercial; Fundos Multimercados, Ações e Offshore; Fundos Renda Fixa e Câmbio; e Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*. O Comitê ocorre semanalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

COMITÊ DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Participam deste comitê Diretor Executivo Corporativo e Administração Fiduciária e os Gerentes Executivos de Administração Fiduciária; Comercial; Fundos Multimercados, Ações e Offshore; Fundos de Renda Fixa e Câmbio; Análise e Alocação Doméstica; Tecnologia e Informação; Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*; Gestão Corporativa; Produtos, Comunicação e Marketing; e Gerente da Divisão de Operações em Mercado. O Comitê ocorre a cada dois meses, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

COMITÊ DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Participam deste comitê os Gerentes Executivos de Administração Fiduciária; Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*; Produtos, Comunicação e Marketing; e Gerente de Divisão de Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito. O Comitê ocorre mensalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

COMITÊ DE PRODUTOS, COMUNICAÇÃO E MARKETING

Participam deste comitê os Diretores Executivos Comercial e de Produtos e de Gestão de Ativos e os Gerentes Executivos de Administração Fiduciária; Comercial; Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*; Gestão Corporativa; e Produtos, Comunicação e Marketing. O Comitê ocorre mensalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

COMITÊ DE ÉTICA E DISCIPLINA

Participam deste comitê o Diretor Executivo Corporativo e Administração Fiduciária; e os Gerentes Executivos de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*; e de Gestão Corporativa. O Comitê ocorre a cada três meses, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

COMITÊ SUPERIOR DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Participam deste comitê o Diretor-Presidente, o Diretor Executivo Comercial e de Produtos, o Diretor Executivo Corporativo e Administração Fiduciária, o Diretor Executivo de Gestão de Ativos, e o Gerente Executivo de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*. O Comitê ocorre a cada três meses, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

COMITÊ GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Participam deste comitê, como membros permanente, os Gerentes Executivos de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*; Produtos, Comunicação e Marketing; e da Diretoria de Gestão de Ativos (no mínimo um); e como membros não permanentes (participação restrita às deliberações sobre assuntos relacionados às suas atribuições, com manifestação de voto obrigatória), os Gerentes Executivos de Gestão Corporativa e de Tecnologia e Informação. O Comitê ocorre mensalmente, e suas decisões são registradas por meio de ata de reunião.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

As atribuições da Diretoria Executiva e as atribuições individuais estão dispostas nos Artigos 21 a 26 do Estatuto Social, as quais estão descritas abaixo:

São atribuições da Diretoria Executiva:

- I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- II. exercer as atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração, observando os princípios de boas práticas de governança corporativa e, também, o disposto na Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e em seu Regimento Interno;
- III. submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor-Presidente, propostas à sua deliberação;
- IV. fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, os planos e o orçamento da Companhia;
- V. aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos;
- VI. distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação pertinente;
- VII. distribuir dividendos intermediários, observada a deliberação do Conselho de Administração, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, e pagar juros sobre capital próprio;
- VIII. autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o

abatimento negocial, facultada a outorga desses poderes;

- IX. decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios, observada a legislação vigente, conforme manifestação do Controlador;
- X. decidir sobre a organização interna da Companhia, a estrutura administrativa das Diretorias e a criação, extinção e funcionamento de Comitês no âmbito da Diretoria Executiva;
- XI. aprovar o seu regimento interno e os regimentos internos dos Comitês de assessoramento da Diretoria Executiva, bem como eventuais alterações;
- XII. avaliar a quais riscos a organização pode ficar exposta, desenvolver procedimentos para geri-los e propor ao Conselho de Administração as respectivas faixas de tolerância ao risco, sem prejuízo das competências das áreas de gestão de riscos e conformidade;
- XIII. fixar as atribuições e alçadas das unidades que compõem a estrutura administrativa da Companhia, inclusive seus comitês, observados os limites fixados pelo Conselho de Administração; e
- XIV. decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários, no âmbito de sua competência, observado o inciso XV do Art. 16 deste Estatuto.

Atribuições Individuais:

- I. a todos os Diretores, individualmente:
 - a) representar a Companhia, as Carteiras, Clubes e Fundos de Investimento, ativa ou passivamente, em Juízo e fora dele, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos, observado o artigo deste Estatuto que trata da constituição de mandatários;
 - b) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração;
 - c) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as decisões do Conselho de Administração, da Assembleia Geral, as decisões colegiadas da Diretoria Executiva e as disposições legais e regulamentares aplicáveis à Companhia; e
 - d) dirigir e orientar o desenvolvimento das atividades das áreas a ele vinculadas.

II. ao Diretor-Presidente:

- a) dirigir a Companhia;
- b) convocar e instalar as Assembleias Gerais e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- c) apresentar à Assembleia Geral o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva e propostas para sua deliberação; e
- d) nomear, remover, promover, comissionar e descomissionar empregados, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos, observado o artigo do Estatuto que trata da constituição de mandatários.

III. a cada Diretor Executivo:

- a) assistir o Diretor-Presidente na direção dos negócios da Companhia;
- b) administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração;
- c) prestar assessoria aos trabalhos da Diretoria Executiva, no âmbito das respectivas atribuições; e
- d) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Presidente.

Segregação de atividades

- I. O Diretor-Presidente responde pela área de integridade, gestão de riscos e *compliance* perante a Comissão de Valores Mobiliários, deve exercer suas funções com independência e a ele não poderão ser atribuídas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários ou à distribuição.
- II. O Diretor Executivo responsável pela administração fiduciária deve exercer atividades exclusivas dessa função.
- III. Ao Diretor Executivo responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento não poderão ser atribuídas atividades relacionadas à gestão de recursos e/ou à administração fiduciária.
- IV. Ao Diretor Executivo responsável pela gestão de recursos de terceiros não podem ser atribuídas a administração, a supervisão ou a coordenação das áreas responsáveis por:
 - a) atividades e operações da BB Asset a que se refere o inciso II do art. 2.º do Estatuto; e
 - b) serviços relativos à liquidação e custódia dos ativos de terceiros.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

O organograma da estrutura administrativa da empresa está disponível no Anexo II.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: a) nome; b) idade; c) profissão; d) CPF ou número do passaporte; e) cargo ocupado; f) data da posse; g) prazo do mandato; h) outros cargos ou funções exercidos na empresa

CPF	000.834.347-04
Nome	Aroldo Salgado de Medeiros Filho
Idade	52
Profissão	Economista
Cargo Ocupado	Diretor-Presidente
Data da Posse	01/09/2021
Prazo do Mandato	2023
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor Estatutário Gerente Executivo

CPF	220.838.868-28
Nome	Mário Roberto Perrone Lopes
Idade	41
Profissão	Contador
Cargo Ocupado	Diretor-Executivo
Data da Posse	27/07/2022
Prazo do Mandato	2023
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	

CPF	002.629.827-90
Nome	Marcelo Marques Pacheco
Idade	50
Profissão	Economista
Cargo Ocupado	Diretor Executivo
Data da Posse	01/09/2021
Prazo do Mandato	2023
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Gerente Executivo

CPF	032.395.219-46
Nome	Giselle Cilaine Ilchechen Coelho
Idade	42
Profissão	Analista de Sistemas
Cargo Ocupado	Diretora Executiva
Data da Posse	14/09/2022
Prazo do Mandato	2023
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Gerente Executiva

CPF	704.308.701-59
Nome	Diogo Veloso Couri
Idade	42
Profissão	Economista
Cargo Ocupado	Gerente Executivo
Data da Posse	03/10/2022
Prazo do Mandato	Não se aplica
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	

CPF	844.057.327-87
Nome	Marcelo Rodrigues de Farias
Idade	53
Profissão	Administrador
Cargo Ocupado	Gerente Executivo
Data da Posse	01/11/2019
Prazo do Mandato	Não se aplica
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Gerente de Soluções

CPF	008.553.037-94
Nome	Flávio Mattos Gonçalves de Almeida
Idade	50
Profissão	Economista
Cargo Ocupado	Gerente Executivo
Data da Posse	23/09/2015
Prazo do Mandato	Não se aplica
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Gerente de Soluções

CPF	785.273.336-00
Nome	Renata Sturzeneker Cypreste
Idade	53
Profissão	Advogada
Cargo Ocupado	Gerente Executiva
Data da Posse	27/01/2020
Prazo do Mandato	Não se aplica
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Gerente de Soluções

CPF	084.491.667-64
Nome	Isaac Marcovistz
Idade	41
Profissão	Economista
Cargo Ocupado	Gerente Executivo
Data da Posse	01/12/2020
Prazo do Mandato	Não se aplica
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Gerente de Soluções

CPF	246.316.198-13
Nome	Marcelo Gusmão Arnosti
Idade	48
Profissão	Economista
Cargo Ocupado	Gerente Executivo
Data da Posse	05/02/2019
Prazo do Mandato	Não se aplica
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Gerente de Soluções

CPF	082.524.157-09
Nome	Carolina Corrêa de Albuquerque
Idade	43
Profissão	Economista
Cargo Ocupado	Gerente Executiva
Data da Posse	26/12/2022
Prazo do Mandato	Não se aplica
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Gerente de Soluções

CPF	844.513.357-87
Nome	Carlos Frederico Gomes Valladares
Idade	53
Profissão	Contador
Cargo Ocupado	Gerente Executivo
Data da Posse	22/01/2018
Prazo do Mandato	Não se aplica
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Gerente de Soluções

CPF	516.623.106-68
Nome	Anaparecida Vieira de Paula
Idade	60
Profissão	Economista
Cargo Ocupado	Gerente Executiva
Data da Posse	01/02/2021
Prazo do Mandato	Não se aplica
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Gerente de Soluções

CPF	051.380.167-76
Nome	Janaína Rodrigues Alves Nascimento
Idade	45
Profissão	Contadora
Cargo Ocupado	Gerente de Soluções
Data da Posse	01/11/2022
Prazo do Mandato	Não se aplica
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Assessora

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; datas de entrada e saída do cargo

8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	
Nome	MARCELO MARQUES PACHECO
Cursos Concluídos	Mestrado em Economia - Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais (IBMEC) MBA em Finanças - Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais (IBMEC) Graduação em Ciências Econômicas - Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)
Certificação Profissional	CGA CPA 20

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS

Nome da empresa	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Gestão de Ativos
Atividade principal	Responder pela Gerência Executiva Fundos Multimercado e Offshore
Data de entrada	nov/07
Data de saída	fev/19

8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	
Nome	Giselle Cilaine Ilcheche Coelho
Cursos Concluídos	Mestrado em Administração de Empresas – FGV; MBA em Administração de Empresas com ênfase em Governança Corporativa – FGV; Pós-Graduação em Administração, Finanças Empresariais e Negócios – ESAB; Graduação em Sistemas de Informação - UPIS; Programa Dirigentes BB – LHH; Conselho de Administração - IBGC; Silicon Valley Mission Fintech - San Francisco California; Organization Design for Digital Transformation - MIT; Digital Transformation – leading people, data and technology, - UC Berkeley); Fintech Executive Program - StartSe; Formação Executivos Banco do Brasil - Insper;
Certificação Profissional	CPA 20

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS

Nome da empresa	BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executiva de Tecnologia e Informação Gerente Executiva de Gestão da Empresa
Atividade principal	Responder pelas Gerências Executivas de Tecnologia e Informação e de Gestão da Empresa.
Data de entrada	abr/18
Data de saída	set/22

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional e iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo.

8.5 (COMPLIANCE)

Nome	AROLDO SALGADO DE MEDEIROS FILHO
Cursos Concluídos	Pós-graduação em <i>Organisational Leadership</i> – University of Oxford – Said Business School (cursando) Pós-Graduação em Mercado de Capitais - Fundação Getúlio Vargas (FGV) Pós-Graduação em Administração – IBMEC Graduação em Ciências Econômicas – UERJ
Certificação Profissional	Certificação de Conselheiro de Administração (IBGC) Certificação de Conselheiro Fiscal (IBGC) General Securities Representative (Series 07) - FINRA – Financial Industry Regulatory Authority (EUA)

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS

Nome da empresa	BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
Cargo	Diretor Executivo Comercial e de Produtos
Atividade principal	Responder pelo desenvolvimento e gestão e distribuição de produtos de fundos de investimento e carteiras administradas
Data de entrada	fev/19
Data de saída	dez/20

Nome da empresa	Economus Instituto de Seguridade Social
Cargo	Diretor Financeiro e de Previdência
Atividade principal	Responder pelas áreas de Investimentos; Contabilidade e Tesouraria; e Previdência
Data de entrada	jul/18
Data de saída	fev/19

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo

As informações sobre o diretor responsável pela gestão de risco estão disponíveis no item 8.5 deste Formulário.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo

8.7 (DISTRIBUIÇÃO)	
Nome	MÁRIO ROBERTO PERRONE LOPES
Cursos Concluídos	MBA Executivo em Private Banking – FGV MBA Estratégia de Comunicação (Diálogos) – FGV MBA Banking – IPEC Graduação em Contabilidade – PUC
Certificação Profissional	CFP CPA20

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS

Nome da empresa	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Superintendente de Private Banking
Atividade principal	Responder pelo relacionamento e atendimento a clientes Private
Data de entrada	dez/20
Data de saída	jul/22

Nome da empresa	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Gerente Executivo DIMEF Mercado Financeiro e de Capitais
Atividade principal	Responder pela Gerência Global Markets (Distribuição)
Data de entrada	jul/20
Data de saída	dez/20

Nome da empresa	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Gerente Executivo na UPB Private Banking
Atividade principal	Responder pela Gerências Executivas de Estratégia de Investimentos e de Clientes, Comunicação e Marketing
Data de entrada	mar/19
Data de saída	jul/20

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais

132

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes desenvolvem atividades de gestão de ativos, análise de cenários macroeconômicos, análises de crédito, análises fundamentalista e quantitativa de renda variável e compra e venda de ativos e derivativos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O principal sistema utilizado na gestão de recursos é o Front Office. Além dele são utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros para suporte às atividades de negociação de ativos financeiros, rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, gestão e alocação de ativos, gestão de riscos

e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.

Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias, assegurar o cumprimento das regras de regulamento, normativos legais e normas de gestão e acompanhar a rentabilidade obtida pelos fundos e carteiras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

9 (Incluído o Gerente Executivo de Riscos, Controles Internos e *Compliance*).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A BB Asset conta com a Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e *Compliance* para, entre outros:

- Identificar e avaliar os normativos aos quais se sujeita a BB Asset, inclusive autorregulação da ANBIMA, sob o ponto de vista do sistema de controles internos;
- Monitorar:
 - ✓ a efetividade dos procedimentos e controles para a conformidade da BB Asset;
 - ✓ o Programa de *Compliance* da BB Asset recomendando melhorias aos gestores dos processos operacionais, quando necessário;
- Assessorar as áreas gestoras (primeira linha de defesa) de processos operacionais na identificação dos riscos controles e *compliance* dos processos e áreas;
- Coordenar:
 - ✓ o atendimento às auditorias internas e externas, da empresa BB Asset;
 - ✓ o atendimento aos órgãos reguladores, fiscalizadores e autorreguladores no que diz respeito às ações de fiscalização;
 - ✓ a implementação de procedimentos para atendimento à regulamentação de prevenção e controle à lavagem de dinheiro para o produto fundo de investimento;
 - ✓ a implementação das recomendações emitidas por Órgãos de Fiscalização e Controle, Auditorias Interna e Externa e pelas Diretorias e Unidades do controlador BB.

- Reportar o resultado dos trabalhos de *compliance*, controles e de gestão dos riscos corporativos aos escalões competentes;
- Disseminar cultura de controles internos, *compliance* e riscos;
- Avaliar os riscos relacionados ao risco operacional, o ambiente de controles internos e conformidade, de administradores e gestores externos de fundos a serem selecionados para aplicações dos fundos de alocação, por meio da realização de *due diligence*;
- Avaliação da conformidade na contratação dos Agentes Autônomos de Investimentos – AAls.
- Conduzir, em primeira linha de defesa, a identificação, avaliação e mitigação dos riscos, a implementação e manutenção dos controles e a conformidade dos processos em seu âmbito de atuação;
- Atuar em 2ª linha de defesa avaliando a efetividade do gerenciamento de riscos e controles conduzidos pela 1ª linha de defesa, nos processos de seu âmbito de atuação, de acordo com o Modelo Referencial de Linhas de Defesa (MRLD) da BB Asset;
- Verificar a adequação das informações prestadas sobre as Transações com Partes Relacionadas (TPR);
- Prestar informações de riscos e controles aos órgãos de governança da BB Asset, do Banco do Brasil e aos órgãos reguladores e fiscalizadores, internos e externos; e
- Adotar medidas e processos que assegurem o cumprimento das regulamentações vigentes e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais que estejam sob nosso controle.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e *Compliance* se utiliza de sistemas proprietários, aplicativos proprietários, planilhas eletrônicas e intranet corporativa para amparar os processos de gestão, controle e conformidade das atividades de administração e gestão de fundos, tais como (porém, não limitadas a apenas essas):

- Enquadramento de limites operacionais;
- Conformidade operacional;
- Conformidade de políticas e normas internas; e
- Recomendações de auditoria.

Periodicamente, são produzidos relatórios de riscos e *compliance* para reporte direto à alta administração da empresa.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Gerência Executiva Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, da qual a Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e *Compliance* faz parte, vincula-se diretamente ao Diretor-Presidente da BB Asset, não se subordinando hierarquicamente, nem processualmente, às

áreas de administração, gestão ou comercial da empresa para garantir a independência das atividades de gestão de riscos, controles internos e *compliance*.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

22 (incluindo os profissionais citados no item “a” da questão 8.9 retro)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A BB Asset conta com a Gerência Executiva Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e *Compliance* para, entre outros:

- Propor políticas para gestão dos riscos corporativos relevantes;
- Propor políticas e gestão do risco de crédito (abrangendo risco de crédito da contraparte e de concentração), mercado e liquidez para fundos;
- Desenvolver modelos, processos e instrumentos para a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e, mitigação dos riscos corporativos, bem como para dos riscos de mercado, liquidez e de crédito (abrangendo risco de crédito da contraparte e de concentração) para fundos;
- Assessorar na gestão dos riscos corporativos, bem como na gestão de risco de mercado, liquidez e de crédito (abrangendo risco de crédito da contraparte e de concentração) para fundos;
- Gerir os modelos, processos e instrumentos para cumprimento de normativos internos e externos e avaliação da conformidade de produtos e processos;
- Acompanhar o cumprimento dos mecanismos que garantem que os negócios estão em conformidade com a Legislação, regulamentos externos e com as políticas e normas internas;
- Assessorar o processo de *due diligence* para aprovação de gestores de fundos de investimentos, nos mercados doméstico e internacional;
- Assessorar na gestão da conformidade dos produtos e dos processos da empresa;
- Responder pelo gerenciamento de riscos e controles em segunda linha de defesa; e
- Gerir os riscos, os controles e a conformidade dos processos em seu âmbito de atuação, incluídos aqueles conduzidos pelas áreas executoras e subordinadas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da SS&C. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos. São eles:

- Programa Limites e Ocorrências: gerenciamento de limites de risco de mercado;
- Programa Gerenciamento de Liquidez: cálculo da liquidez dos ativos em cenário de normalidade e estresse;
- Intranet: Veículo de comunicação com a gestão;
- Sistema GRC – Gestão de Risco de Crédito: sistema informatizado onde são catalogadas as operações analisadas pela Divisão de Análise de Crédito, em andamento ou concluídas, constando os dados descritivos da operação, limites atribuídos e exposição dos fundos, utilizado, em especial, para o acompanhamento de risco de crédito de emissões corporativas;
- Sistema LCI – Limite de Crédito de Instituições Financeiras: sistema informatizado utilizado para acompanhamento das posições deferidas e tomadas em operações com instituições financeiras, com base nos limites deferidos cadastrados no Sistema GRC e posição tomada constante das bases de dados contábeis dos fundos e carteiras administrados; e
- Power BI – Aplicativo onde são disponibilizados diversos relatórios de risco de mercado, liquidez e crédito.
- Sistema RSC – Gestão de Riscos Corporativos: Sistema onde são registrados os dados relativos aos riscos de estratégia, reputação e operacional.

São rotinas da área de riscos o controle e acompanhamento de limites de risco de mercado, o acompanhamento do risco de liquidez e de crédito dos fundos.

Para a gestão do risco de crédito do portfólio é utilizada a métrica Grau de Especificidade de Ativos (GEA), que incorpora os fatores de risco como: prazo, Índice de Herfindahl-Hirschman (IHH), rating e participação no patrimônio líquido do fundo, visando capturar possíveis impactos no curso natural da qualidade de crédito que se busca atender. Também são acompanhados indicadores que utilizam como base a Probabilidade de Default (PD) em sua forma Estruturada e Reduzida.

A Divisão de Análise de Crédito mantém monitoramento constante dos emissores e emissões com limite de crédito estabelecido, acompanhando notícias das empresas e setores, classificação de risco dos emissores e emissões, *covenants* e métricas de dívida com base nos resultados trimestrais das empresas. Os títulos corporativos são avaliados a cada emissão. Para emissores financeiros, são emitidos limites globais para o emissor. Adicionalmente, promove a revisão periódica dos limites e classificação de risco.

Na gestão do risco operacional, além de indicadores de controle, a BB Asset utiliza a metodologia de Modelagem de Processos, notação *Business Process Modeling Notation* (BPMN), para mapeamento dos processos operacionais e identificação de potenciais fragilidades.

Os riscos identificados têm seu grau de criticidade definidos de acordo com os parâmetros da Matriz de Criticidade de Risco Operacional, está construída a partir da série histórica de perdas operacionais.

São geridos também os Riscos de Estratégia e de Reputação na BB Asset utilizando a abordagem por indicadores. Essa abordagem reflete o nível de risco incorrido pela empresa em cada uma das suas dimensões e está alinhada ao planejamento estratégico e ao plano diretor da companhia. Os indicadores de controle possuem limites para monitorarmos seu cumprimento e gerenciamento proativo da tomada de decisão.

Além da gestão dos riscos acima citados, são acompanhadas as ações de responsabilidade socioambiental empresarial no âmbito da BB Asset e coordenadas as atividades de gerenciamento da segurança da informação.

O Risco de Segurança da Informação se estabelece em diretrizes que objetivam assegurar aos processos, produtos e serviços desenvolvidos na organização, controles eficazes na preservação dos atributos da segurança da informação nas etapas do ciclo PDCA do Sistema de Gestão da Segurança da Informação – SGSI.

A BB Asset monitora, por meio do Controlador, de forma contínua, os ativos de informação abrangidos na infraestrutura de TI provida pelo controlador, os procedimentos, controles e tecnologias para reduzir as vulnerabilidades da instituição a incidentes, atendendo aos objetivos da segurança cibernética. A empresa usufrui ainda do gerenciamento do risco cibernético realizado pelo Controlador.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Gerência Executiva Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance vincula-se diretamente ao Diretor-Presidente da BB Asset, não se subordinando hierarquicamente, nem processualmente, às áreas de administração, gestão ou comercial da empresa para garantir a independência das atividades de gestão de riscos, controles internos e *compliance*.

Os limites de riscos são aprovados pelo Comitê de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, os Manuais de Riscos são aprovados pelo Comitê Superior de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance e as Políticas pelo Conselho de Administração da BB Asset.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo

a. quantidade de profissionais

0

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não se aplica.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A BB Asset não possui estrutura para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas. Atualmente essas funções são realizadas pelo Banco do Brasil S/A.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

31.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB Asset é realizada, preponderantemente, pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, e pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB Asset também assessora a oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área comercial.

Em 31.12.2022, havia 31 funcionários vinculados à área Comercial certificados em CPA 20 (incluindo o Gerente Executivo da Área Comercial e os especialistas); 18 funcionários certificados na CEA; 15 funcionários aprovados no CFP, 10 funcionários certificados em CFG, 5 funcionários certificados em CGA, 4 funcionários certificados em CGE e 1 funcionário certificado no CFA.

A BB Asset se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente.

Em 2019, iniciamos a comercialização de nossos fundos através de corretoras e plataformas de investimento, sob a forma de distribuição por Conta e Ordem.

Em 2022, fizemos parceria com escritórios de agentes autônomos de investimento (AAI), especializados no segmento institucional, para distribuição de fundos com esse perfil junto ao mercado.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A BB Asset possui um Programa de Certificações que contempla: Certificação Profissional Anbima Série 20 (CPA 20), a Certificação Profissional Anbima para Especialistas em Investimento Anbima (CEA) e a Certified Financial Planner (CFP), indicadas para a área Comercial, sendo a CPA 20 obrigatória para todos os funcionários da Gerência Comercial e a CEA, obrigatória apenas para os funcionários localizados na Divisão Comercial para Estilo e Varejo PF/PJ e recomendável para os demais funcionários da Gerência Comercial.

Com o objetivo de incentivar a capacitação e desenvolver competências para esses mesmos profissionais, são disponibilizados, nesse Programa, opcionalmente, incentivos para obtenção de outras certificações profissionais relevantes, como: Certificação Profissional Anbima Fundamentos (CFG); Certificação Profissional Anbima para Gestores de Recursos de Terceiros (CGA); Certificação Profissional Anbima para Fundos Estruturados (CGE) e a Chartered Financial Analyst (CFA). Todos os funcionários da Gerência Comercial e demais área da Empresa são estimulados continuamente a desenvolverem-se profissionalmente.

Outro Programa que incentiva o treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas é o Programa Trilhas de Aprendizagem, composto pelas Trilhas temáticas Ética, Controles Internos e Segurança da Informação; ainda, possui as trilhas básicas, por função, de Assessoramento e Liderança, bem como as Trilhas de Sustentabilidade, Transformação Digital e Trabalho Remoto.

Existe também o Programa de Treinamentos Externos por meio do qual são realizadas contratações de cursos específicos, no mercado, destinados ao desenvolvimento de competências comportamentais e técnicas.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Os funcionários em trabalho presencial possuem computadores, impressoras e telefones nas estações de trabalho e, para os gerentes e assessores seniores, são disponibilizados simcards corporativos. Os funcionários em trabalho remoto possuem seus acessos protegidos por senhas individuais e certificados para acesso remoto à rede da empresa (VPN).

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As informações necessárias à consecução dos serviços afetos, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A BB Asset, subsidiária integral do BB, conforme previsto em seu Estatuto Social e Convênio de Ressarcimento de Despesas e Rateio de Custos Diretos e Indiretos, utiliza a infraestrutura tecnológica provida pelo Banco do Brasil, compreendendo rede de comunicação, rede de dados, servidores (*application server, database server, file server*), sistemas de informações e ferramentas de comunicação corporativa e VPN.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A principal forma de remuneração é obtida através da Taxa de Administração incidente sobre os produtos geridos, tendo como fontes menos representativas as seguintes receitas: taxas de performance, taxa de resgate antecipado e demais receitas oriundas de taxa de gestão, assessoria técnica, corretagem, rebate, colocação de títulos, conforme apresentado no item a seguir.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes* em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas:** 91,51%
- b. taxas de performance:** 1,53%
- c. taxas de ingresso:** sem registro

- d. **taxas de saída:** 0,15%
- e. **outras taxas:** 1,00%

* A Receita Total da BB Asset é composta pelos seguintes itens: Resultado Bruto de Intermediação Financeira, Receitas de Prestação de Serviços e Outras Receitas Operacionais. Desta forma, as receitas elencadas no item 9.2 correspondem a parte oriunda de clientes, ou seja, as receitas alocadas no item Receitas de Prestação de Serviços.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que julgamos relevantes.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A BB Asset possui Manual de Due Diligence para Gestores de Alocação e de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, realizando processo de Due Diligence nos Prestadores de Serviços contratados para os Fundos de Investimentos e efetua trimestralmente o seu monitoramento, conforme determina o Código Anbima para Administração de Recursos de Terceiros.

Para Seleção das Corretoras é utilizada uma metodologia interna aprovada pela Diretoria Executiva da BB Asset, com validade de 12 meses.

O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador.

A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (service level agreement).

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A BB Asset dá início ao monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários já no momento do atendimento aos critérios descritos no item 10.1 retro.

Anualmente, é realizada a revisão das corretoras aptas e, ao final do processo seletivo, também há revisão da corretagem cobrada. Destaque-se que os valores obtidos com a devolução de corretagem junto às corretoras são repassados integralmente para os fundos.

Conforme estabelecido pela Diretriz de Rateio e Divisão de Ordens, a BB Asset executa as ordens por intermédio da mesa de operações, utilizando telas

específicas que não permitem que os comitentes sejam identificados pelos operadores. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio sistema procede ao rateio proporcional entre os comitentes. O rateio é realizado automaticamente para o grupamento de comitentes em uma ordem, via sistemas internos previamente programados, mediante critérios equitativos, tanto nos casos de execução por meio de uma única ou por diversas tranches, cada qual com quantidades e preços diferentes, devidamente identificados.

O rateio é estabelecido por meio de duas etapas distintas e complementares:

Etapa 1 – Definição da Quantidade de Papéis para Cada Fundo:

São definidas as quantidades de ativos e/ou derivativos que cada fundo participante da ordem receberá ao final da execução do rateio. Para ordens cumpridas parcialmente, calcula-se a participação relativa de cada fundo na ordem, e com base nesta participação, estabelece-se a quantidade de ativos e/ou derivativos a serem recebidos por cada fundo.

Etapa 2 – Distribuição das Tranches

São realizadas as distribuições das quantidades associadas a cada tranche, com base nos critérios equitativos pré-estabelecidos.

Cabe destacar, também, que a distribuição de ordem para corretoras é efetuada de forma a obter a participação mais equânime possível em relação ao valor da corretagem paga em cada momento, garantindo que os valores pagos mensalmente distribuam-se proporcionalmente.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A BB Asset é aderente ao Código de Ética do BB e, tendo como finalidade a abordagem de temas considerados relevantes ao segmento de *asset management* e que não foram abordados pelo Código da *holding*, também estabeleceu Diretrizes Éticas Profissionais, tratando-se este último, portanto, de um documento complementar ao Código de Ética de seu Controlador (BB).

Desta forma, o Código de Ética do BB, em seu Capítulo 6 – Presentes, Brindes, Hospitalidade e Favores, prevê que:

- As regras a seguir referem-se ao relacionamento do Banco do Brasil com terceiros, como cliente, fornecedor, prestador de serviço, parceiro de negócios, correspondente, etc;
- É vedado o recebimento pelo funcionário do BB de qualquer valor em espécie como benefício próprio;

-
- É proibido o recebimento e solicitação de benefício ou remuneração em retorno por serviço prestado na realização de nossas atividades na qualidade de funcionários do BB;
 - É desaprovado o recebimento ou a oferta de presentes ou brindes que comprometam a percepção de profissionalismo e de imparcialidade da empresa, independentemente do valor;
 - É autorizado aceitar presente ou brinde avaliado em até R\$ 390,00, que se refere a 1% do teto remuneratório previsto no inciso XI do caput do art. 37 da Constituição Federal, desde que não caracterize manipulação de processos decisórios ou obtenção de vantagens indevidas;
 - É orientada a doação à Fundação Banco do Brasil ou a instituição beneficente sem fins lucrativos presentes recebidos em desacordo com este Código cuja devolução não seja possível. A doação deve ser comunicada no Portal Pessoas; e
 - É orientado que, para oferecer brindes e presentes em nome do BB para agente público, sejam observados os limites estabelecidos na Constituição e na legislação local, bem como na legislação que trata de suborno transnacional e nas regras e políticas da instituição daquele que receberá a cortesia.
 - É autorizado aceitar hospitalidade, desde que autorizado no âmbito do órgão, entidade, diretoria ou unidade BB, de acordo com os critérios legais e desde que não haja comprometimento das premissas de imparcialidade e moralidade.

Em complemento, as Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset preveem em seu Capítulo I – Conduta Ética Profissional que, entre outros, são deveres dos membros da Diretoria Executiva, empregados e estagiários da BB Asset:

- Pautar sua conduta pelo Código de Ética do Banco do Brasil e proceder a adesão ao código através de assinatura eletrônica;
- Assinar, de forma eletrônica, o Termo de Ciência destas diretrizes, no momento da posse, e a cada revisão deste documento;
- Cumprir as disposições dos códigos, políticas, regulamentos e normativos legais aplicáveis aos mercados financeiro e de capitais que digam respeito às suas atividades específicas, zelando pelo cumprimento delas, numa atitude permanente de conformidade;

- Comunicar a seus superiores a ocorrência de fatos ou procedimentos de que venha a tomar conhecimento e que não sejam condizentes com o Código de Ética do Banco do Brasil, assim como as Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset;
- Manter-se informado e atualizado sobre as Políticas, Manuais, Códigos, Programa de Compliance e demais documentos com as diretrizes da BB Asset; e
- Manter-se atualizado sobre a Lei Anticorrupção Brasileira e os Decretos, Resoluções e Normativos derivados dos Órgãos de Controle e Fiscalização Governamental e oriundos do Banco do Brasil e da BB Asset.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade dos Negócios - PCN da BB Asset segue o modelo adotado pelo Banco do Brasil S.A., que visa à continuidade dos negócios sob os pontos de vista da coordenação, da operacionalização tática, da comunicação, dos processos contingenciáveis, do site de contingência, da indisponibilidade dos sistemas, do bloqueio de acesso, da falta de pessoal e da ameaça à integridade física e patrimonial.

A Empresa mantém Plano de Continuidade de Negócios, e adota a estratégia de utilização de VPN (Virtual Private Network) para o caso do cenário Bloqueio de Acesso, com disponibilização de equipamentos para 100% de seus colaboradores para trabalho em home office, quando acionado o PCN. Os equipamentos atendem às expectativas e necessidades da empresa, possibilitando o fluxo de suas atividades regulares.

Anualmente são realizados testes para avaliação da capacidade estratégica e tática da organização de se planejar e responder a incidentes e interrupções de negócios. Quando da ocorrência de falhas, os eventos são registrados em relatório de acompanhamento, para posteriores providências.

Recuperação de desastres

No mínimo uma vez por ano são executados testes para validação dos "Planos de Continuidade do Negócio", registrados no ambiente do Banco do Brasil S.A., por meio do "GSTI – Gestão de Serviços de TI", que verificam a funcionalidade da contingência quando da ocorrência de inoperância em pontos de infraestrutura dos sites. O exercício de Contingência visa aferir a capacidade de disponibilidade de atendimento dos servidores num cenário de movimentação de serviços entre os "nós" do site principal e do secundário.

É esperado um desempenho similar na medição dos tempos de resposta/execução dos aplicativos de TI em ambos os sites. A avaliação é para medir o comportamento dos elementos de infraestrutura em um cenário *disaster recovery*.

Backup de sistemas

A infraestrutura de TI utilizada pela BB Asset possui solução de backup *Tivoli Storage Manager* amparado por 02 (duas) fitotecas com replicação assíncrona.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Administramos o risco de liquidez através da manutenção em todos os fundos de percentual mínimo de títulos públicos de alta liquidez e/ou operações compromissadas de um dia e/ou outros ativos com liquidez compatível com o tipo de fundo. Este percentual é variável conforme o tipo de fundo.

As condições macroeconômicas, comportamento do mercado e alterações na legislação também são acompanhadas constantemente com o objetivo de tentar antecipar possíveis movimentos extraordinários em momentos de crise de liquidez.

A liquidez diária dos ativos dos fundos é acompanhada por meio do Índice de Liquidez, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o montante de ativos passível de negociação em 1(um) dia útil. São consideradas, nos cálculos, as seguintes variáveis:

- a) a média diária do volume de negociação de títulos;
- b) a cotização do fundo; e
- c) a classificação contábil dos instrumentos: marcados a mercado (MtM) ou mantidos até o vencimento (HtM).

Para a gestão do risco de liquidez do passivo é utilizada a matriz de probabilidade de resgate calculada mensalmente pela Anbima e disponibilizada no site da associação na internet.

A avaliação do risco de liquidez em condições de estresse, para os ativos é realizada mediante aplicação de parâmetros de choque definidos pelo Comitê de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, que refletem situações de redução de negócios verificadas ao longo dos últimos anos. Para o passivo é considerado o pior caso histórico em cada vértice da matriz de probabilidade de resgate da Anbima.

A concentração por cotista é apurada por fundo, e também é considerada na gestão da liquidez dos fundos.

Adicionalmente, o sistema de controle dos ativos disponibiliza informações sobre o fluxo de caixa previsto de todos os ativos que compõe cada carteira de cada fundo, de forma a possibilitar, em conjunto com as demais informações, a otimização da gestão da liquidez dos fundos.

Diariamente, o aplicativo IDC gera relatório com informações sobre liquidez e saídas dos fundos. Este relatório é analisado pelas Divisões de Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito e Modelagem de Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito. Após análise, o relatório é encaminhado à Divisão de Desenvolvido e Suporte ao TI que encaminha as informações à CVM.

Além disso, as informações de liquidez são disponibilizadas diariamente na intranet e alterações relevantes são avaliadas pela Divisão de Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, podendo ser solicitado aos gestores e/ou distribuidores explicações que auxiliem na análise e monitoramento da liquidez dos fundos.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A BB Asset, na qualidade de participante do sistema de distribuição, cumpre no que lhe cabe, as disposições da Resolução CVM nº 35/2021. Para a realização da distribuição dos fundos próprios, administrados e geridos, é contratado o Banco do Brasil, sendo sempre cumpridos os procedimentos dispostos no inciso I, do artigo 33, utilizando-se dos sistemas de cadastro de clientes do Banco do Brasil (Conglomerado), bem como dos processos de avaliação do perfil do investidor e de lavagem de dinheiro.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.bbasset.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, que sejam relevantes para os negócios da BB Asset.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras contingências que julgamos relevantes

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a BB Asset tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações Adicionais do Diretor Responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

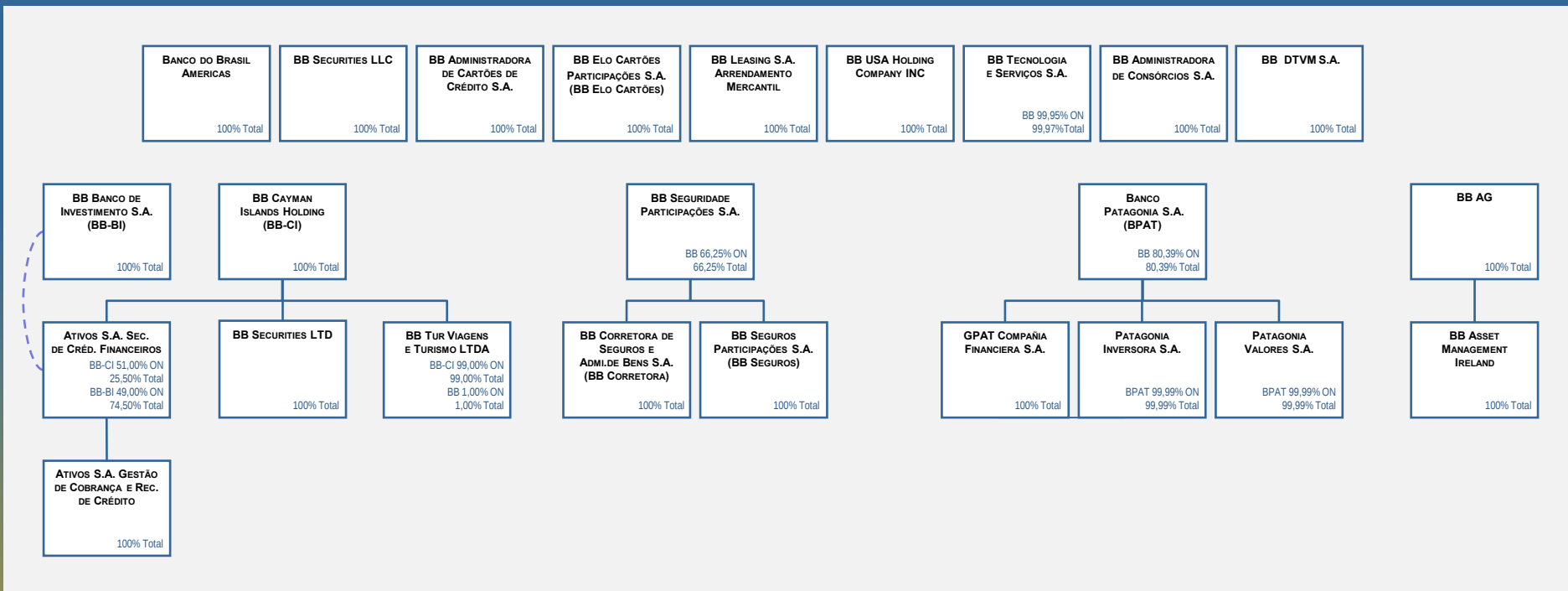
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

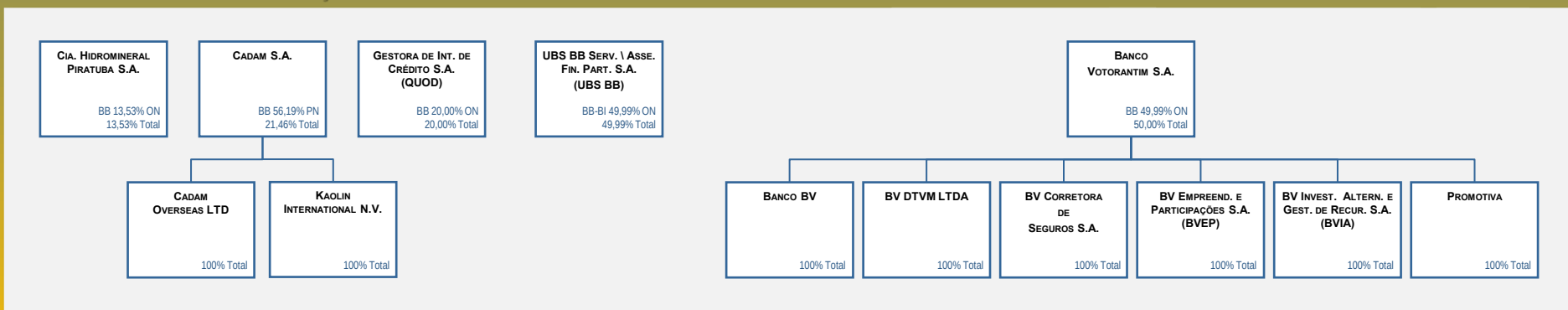
f. títulos contra si levados a protesto

As declarações estão disponíveis no Anexo III.

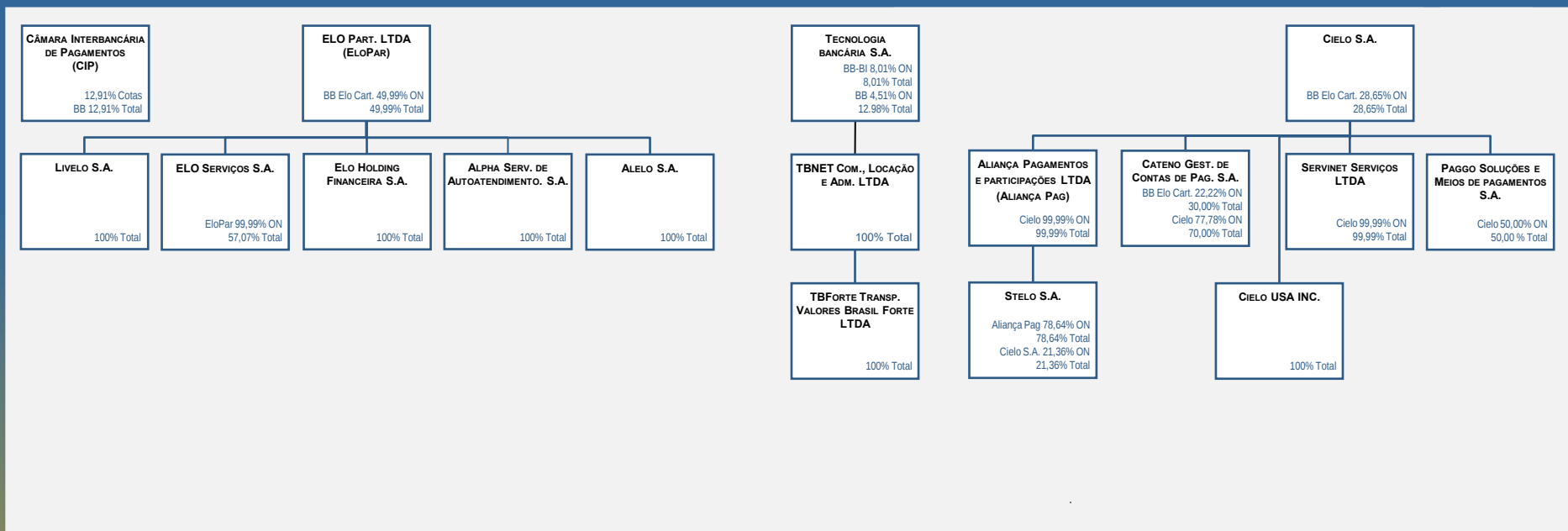
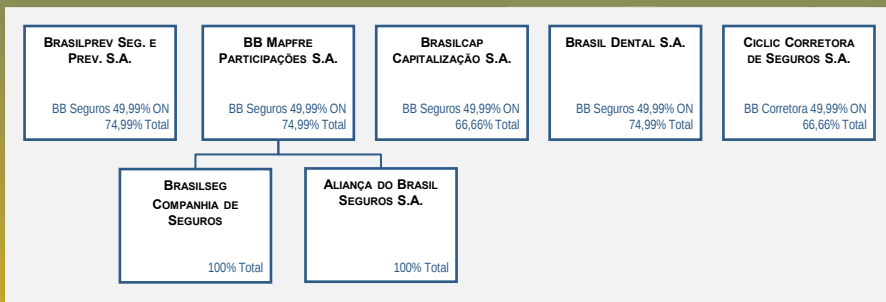
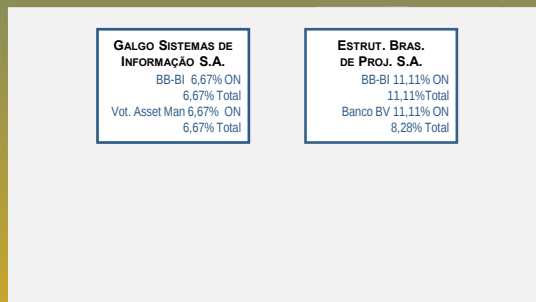
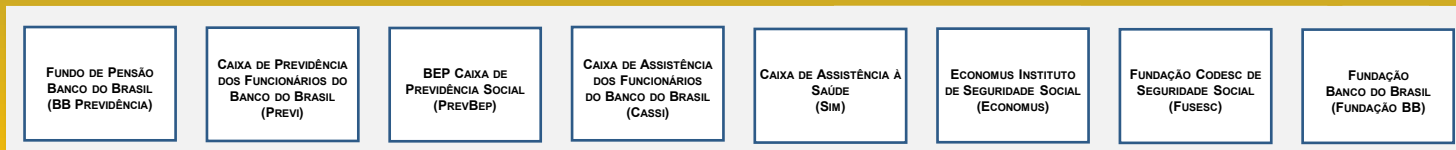
CONTROLADAS



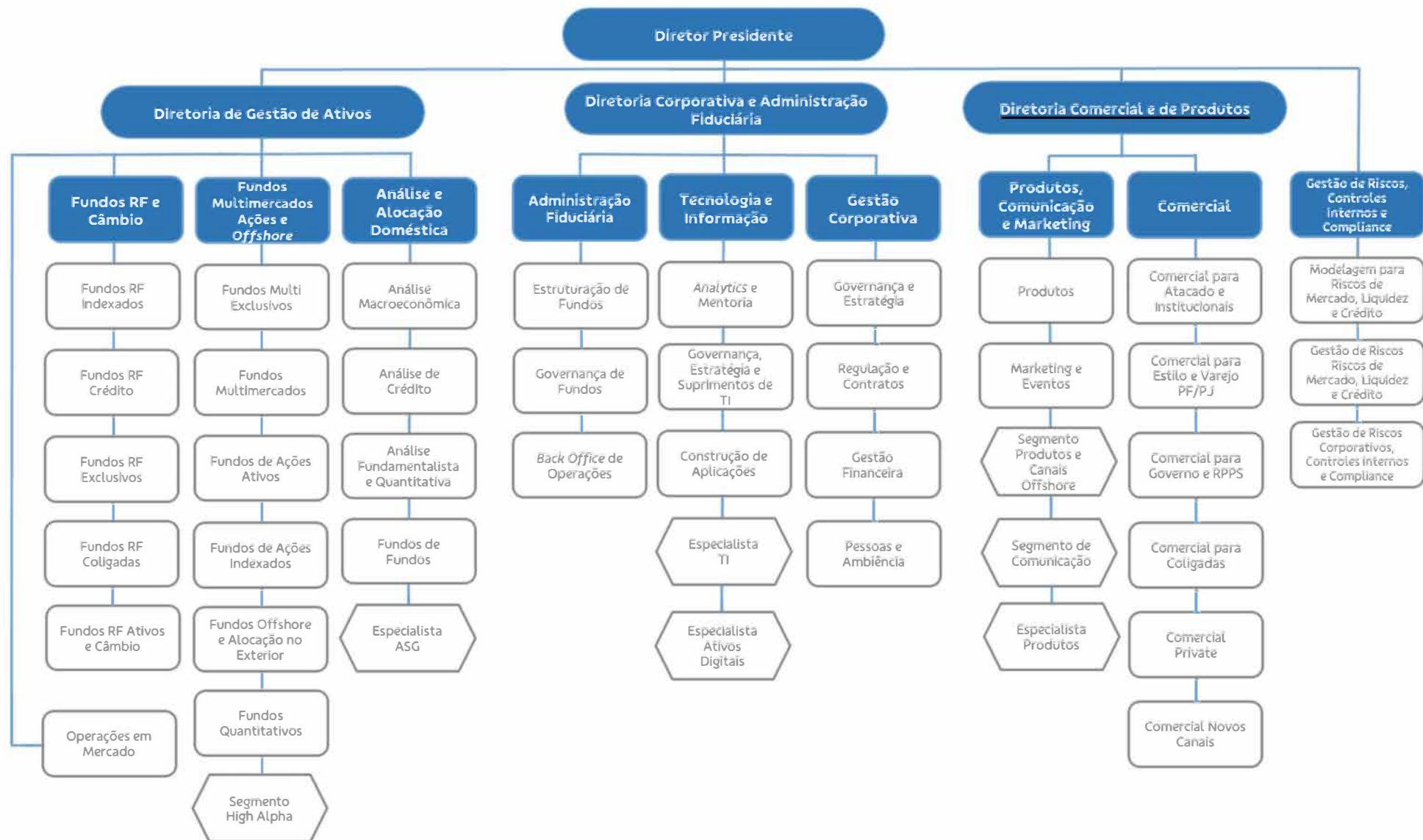
COLIGADAS E SIMPLES PARTICIPAÇÕES – BANCO MÚLTIPLO *



* REPRESENTADAS APENAS AS EMPRESAS NAS QUAIS O BANCO DO BRASIL S.A. DETÉM, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, NO MÍNIMO DE 10% DO CAPITAL VOTANTE OU TOTAL.

COLIGADAS E SIMPLES PARTICIPAÇÕES – MEIOS DE PAGAMENTO ***COLIGADAS E SIMPLES PARTICIPAÇÕES – SEGURIDADE *****COLIGADAS E SIMPLES PARTICIPAÇÕES – BB-BI *****ADMINISTRADAS, PATROCINADAS E FUNDAÇÕES – BANCO MÚLTIPLO**

* REPRESENTADAS APENAS AS EMPRESAS NAS QUAIS O BANCO DO BRASIL S.A. DETÉM, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, NO MÍNIMO DE 10% DO CAPITAL VOTANTE OU TOTAL.



**ANEXO III – DECLARAÇÕES ADICIONAIS****DECLARAÇÃO**

Os signatários abaixo qualificados, na qualidade de Responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

– BB Asset, informam que:

- a) não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não estão inabilitados ou suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não foram condenados por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não estão impedidos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não estão incluídos no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não estão incluídos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado que não têm contra si títulos levados a protesto; e
- f) não há títulos contra si levados a protesto.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023

Aroldo Salgado de Medeiros Filho
Diretor-Presidente

Responsável pelo
cumprimento de regras,
procedimentos e controles internos

Marcelo Marques Pacheco
Diretor Executivo

Responsável pela
gestão de recursos

Giselle Cilaine Ilchechen Coelho
Diretora Executiva

Responsável pela administração
fiduciária.



IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo qualificados, na qualidade de Responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Asset, declaram que:

- a. reviram o Formulário de Referência relativo a data base de 31 de dezembro de 2022; e
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

Aroldo Salgado de Medeiros Filho
Diretor-Presidente

Responsável pelo
cumprimento de regras,
procedimentos e controles internos

Marcelo Marques Pacheco
Diretor Executivo

Responsável pela gestão de
recursos

Giselle Cilaine Ilchechen Coelho
Diretora Executiva

Responsável pela administração
fiduciária.



Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais

QUESTIONÁRIO PADRÃO DE DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Resumos profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros:

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Questionário Preenchido Por:

Divisão Governança e Estratégia Corporativa

Data:

28.01.2021

Informações Gerais

Nome	Aroldo Salgado de Medeiros Filho
Email	aroldomedeiros@bb.com.br
Data de Nascimento	01/10/1970

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Diretor-Presidente
Data em que assumiu cargo atual	12/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/2019
Data de entrada (mês/ano)	02/2019
Instituição 1	
Nome	BB DTVM S.A.
Cargo (último)	Diretor Executivo Comercial e Produtos
Data de entrada (mês/ano)	02/2019
Data de saída (mês/ano)	02/2019
Instituição 2	
Nome	Economus Instituto de Seguridade Social
Cargo (último)	Diretor Financeiro e de Previdência
Data de entrada (mês/ano)	07/2018
Data de saída (mês/ano)	02/2019
Instituição 3	
Nome	BB Securities (Londres)
Cargo (último)	Diretor Executivo no Exterior
Data de entrada (mês/ano)	03/2013
Data de saída (mês/ano)	07/2018
Instituição 4	
Nome	BB DTVM S.A.
Cargo (último)	Gerente Executivo
Data de entrada (mês/ano)	11/1999
Data de saída (mês/ano)	05/2000

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	N/A
Cargo	N/A

Formação

Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Estadual do Rio de Janeiro, UERJ
Data da conclusão (mês/ano)	1993
Pós Graduação	
Curso	Organisational Leadership
Instituição	University of Oxford
Data da conclusão (mês/ano)	Em andamento
Pós Graduação	
Curso	Administração
Instituição	IBMEC/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003
Pós Graduação	
Curso	Mercado de Capitais
Instituição	FGV/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1995

Certificação Profissional

Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Aguinaldo Barbieri
Email	aguinaldo@bb.com.br
Data de Nascimento	29.11.1967

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Diretor Executivo de Administração de Fundos e Gestão da Empresa
Data em que assumiu cargo atual	07/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2020
Data de entrada (mês/ano)	10/1986

Instituição 1

Nome	BB Américas Bank
Cargo (último)	CEO
Data de entrada (mês/ano)	06/2018
Data de saída (mês/ano)	06/2020

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Gerente Geral Unidade de Relação com Investidores
Data de entrada (mês/ano)	09/2013
Data de saída (mês/ano)	02/2015

Instituição 3

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Gerente Executivo da Diretoria de Mercado de Capitais
Data de entrada (mês/ano)	04/2011
Data de saída (mês/ano)	09/2013

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	ANBIMA
Cargo	Membro do Conselho de Melhores Práticas e Mercado; Membro do Comitê de Finanças;

Formação

Graduação	
Curso	Direito
Instituição	FACULDADE DE DIREITO DE BAURU - ITE
Data da conclusão (mês/ano)	12/1992

Pós Graduação

Curso	MBA-Finanças
Instituição	FIA – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – USP
Data da conclusão (mês/ano)	12/1998

Pós Graduação

Curso	MBA-Comércio Exterior
Instituição	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003

Pós Graduação

Curso	MBA-Gestão de Pessoas e Liderança
Instituição	Universidade de São Paulo USP e Unisinos RS
Data da conclusão (mês/ano)	12/2011

Certificação Profissional

Título	Certificação de Conselheiro de Administração
Órgão Certificador	IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

Informações Gerais

Nome	Julio Cesar Vezaro
Email	juliovezzaro@bb.com.br
Data de Nascimento	07/12/1978

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Diretor Executivo Comercial e Produtos
Data em que assumiu cargo atual	12/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	12/2020
Data de entrada (mês/ano)	12/2000

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Superintendente Private Bank
Data de entrada (mês/ano)	06/2019
Data de saída (mês/ano)	11/2020

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Gerente Executivo
Data de entrada (mês/ano)	01/2017
Data de saída (mês/ano)	06/2019

Instituição 3

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente Geral
Data de entrada (mês/ano)	10/2012
Data de saída (mês/ano)	01/2017

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação

Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Paraná
Data da conclusão (mês/ano)	01/2004
Mestrado	
Curso	Desenvolvimento Econômico
Instituição	Gestão de Instituições Financeiras
Data da conclusão (mês/ano)	12/2010
Pós Graduação	
Curso	Gestão de Instituições Financeiras
Instituição	FAE Business School
Data da conclusão (mês/ano)	12/2004

Certificação Profissional

Título	Certificação de Conselheiro de Administração
Órgão Certificador	IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
Título	CFP – Certified Financial Planner
Órgão Certificador	IBCPF
Título	CPA20
Órgão Certificador	Anbima

Informações Gerais

Nome	Marcelo Marques Pacheco
Email	mmarques@bb.com.br
Data de Nascimento	01/06/1972

Experiência Profissional

<i>Instituição Atual</i>	BB DTVM S.A.
Cargo	Diretor Executivo Gestão de Ativos
Data em que assumiu cargo atual	02/2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2007
Data de entrada (mês/ano)	10/1997

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista Sênior
Data de entrada (mês/ano)	04/1987
Data de saída (mês/ano)	10/1997

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação***Graduação***

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Estadual do Rio de Janeiro, UERJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1993

Pós Graduação

Curso	MBA em Finanças
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
Data da conclusão (mês/ano)	09/2000

Mestrado

Curso	Economia
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
Data da conclusão (mês/ano)	01/2005

Certificação Profissional

Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Flavio Mattos Gonçalves Almeida
Email	flaviomattos@bb.com.br
Data de Nascimento	17/04/1972

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Fundos de Renda Fixa e Câmbio
Data em que assumiu cargo atual	09/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2008
Data de entrada (mês/ano)	05/2008

Instituição 1

Nome	Previ
Cargo (último)	Analista Sênior
Data de entrada (mês/ano)	06/2003
Data de saída (mês/ano)	05/2008

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista Sênior
Data de entrada (mês/ano)	02/1988
Data de saída (mês/ano)	06/2003

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	ANBIMA
Cargo	Vice-Presidente do Grupo Consultivo Permanente de Precificação

Formação**Graduação**

Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	11/1999

Pós Graduação

Curso	Especialização em Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Candido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	01/2000

Pós Graduação

Curso	Especialização em Previdência Complementar
Instituição	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	12/2005

Mestrado

Curso	Economia
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	01/2011

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CFP - Certified Financial Planner
Órgão Certificador	Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros

Informações Gerais

Nome	Marcelo Gusmão Arnosti
Email	arnosti@bb.com.br
Data de Nascimento	29/06/1974

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Multimercados, renda variável e offshore
Data em que assumiu cargo atual	02/2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/2001
Data de entrada (mês/ano)	03/2001

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Escriturário
Data de entrada (mês/ano)	07/1998
Data de saída (mês/ano)	03/2001 - Cedido à BB DTVM S.A.

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Estadual Paulista - UNESP - São Paulo
Data da conclusão (mês/ano)	2001

Pós Graduação

Curso	MBA Relações Internacionais
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2013

Mestrado

Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre
Data da conclusão (mês/ano)	2003

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Marcelo Rodrigues de Farias
Email	marcelofarias@bb.com.br
Data de Nascimento	03/10/1969

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Análise e Alocação Doméstica
Data em que assumiu cargo atual	01/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/2020
Data de entrada (mês/ano)	07/2004
Instituição 1	
Nome	BB DTVM S.A.
Cargo (último)	Gerente Executivo Governança, Regulação e Compliance
Data de entrada (mês/ano)	11/2019
Data de saída (mês/ano)	01/2020

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Processamento de Dados
Instituição	Universidade Veiga de Almeida
Data da conclusão (mês/ano)	04/1998

Pós Graduação

Curso	Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	09/2000

Mestrado

Curso	Administração, com Ênfase em Finanças
Instituição	IBMEC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	04/2010

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC-Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais

Informações Gerais

Nome	Marconi José Queiroga Maciel
Email	marconi@bb.com.br
Data de Nascimento	08/09/1968

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Administração de Fundos
Data em que assumiu cargo atual	11/2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2019
Data de entrada (mês/ano)	01/2015

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	02/1984
Data de saída (mês/ano)	01/2015

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	ANBIMA
Cargo	Comissão Temática de Representação em Administração e Custódia

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Data da conclusão (mês/ano)	11/1995

Pós Graduação

Curso	MBA Gestão de Negócios
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais RJ
Data da conclusão (mês/ano)	01/2001

Certificação Profissional

Título	CFP - Certified Financial Planner
Órgão Certificador	IBCPF
Título	Certificação Conselheiro de Administração
Órgão Certificador	IBGC
Título	CPA 10
Título	CPA 20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	AAI - Agente Autônomo de Investimentos
Órgão Certificador	ANCORD
Título	Certificação Área Operações
Órgão Certificador	BM&FBOVESPA
Título	Certificação Área Compliance
Órgão Certificador	BM&FBOVESPA

Informações Gerais

Nome	Renata Sturzeneker Cypreste
Email	renatacypreste@bb.com.br
Data de Nascimento	22/05/1969

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	Gerente Executiva de Comercial
Data em que assumiu cargo atual	01/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/2020
Data de entrada (mês/ano)	01/2020

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Gerente Geral UN
Data de entrada (mês/ano)	09/2018
Data de saída (mês/ano)	01/2020

Instituição 2

Nome	BB DTVM
Cargo (último)	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	12/2014
Data de saída (mês/ano)	09/2018

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração de Empresas
Instituição	Mackenzie
Data da conclusão (mês/ano)	09/1997

Graduação

Curso	Direito
Instituição	Faculdade Milton Campos
Data da conclusão (mês/ano)	02/1992

Pós Graduação

Curso	MBA Executivo em Negócios Financeiros
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	06/2007

Certificação profissional

Título	CPA 20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Isaac Marcovistz
Email	isaacmtz@bb.com.br
Data de Nascimento	31/03/1981

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Produtos, Comunicação e Marketing
Data em que assumiu cargo atual	dez/20
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jan/15
Data de entrada (mês/ano)	nov/08

Instituição 1

Nome	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	jun/18
Data de saída (mês/ano)	nov/20

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Gerente de Relacionamento
Data de entrada (mês/ano)	nov/06
Data de saída (mês/ano)	nov/08

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	N/A
Cargo	

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Data da conclusão (mês/ano)	jun/05

Pós Graduação

Curso	MBA em Negócios Financeiros
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/07

Mestrado

Curso	Mestrado Profissional em Administração - EBAPE
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/18

Certificação Profissional

Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Giselle Cilaine Ilchechen Coelho
Email	gisellecoelho@bb.com.br
Data de Nascimento	06/11/1980

Experiência Profissional

Instituição Atual BB DTVM S.A.

Cargo	Gerente Executiva de TI
Data em que assumiu cargo atual	04/2018
Data em que assumiu cargo atual	04/2018
Data de entrada (mês/ano)	02/2016

Instituição 1

Nome	BB Seguridade
Cargo	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	08/2013
Data de saída (mês/ano)	01/2016

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	06/2009
Data de saída (mês/ano)	08/2013

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Sistemas de Informação
Instituição	UPIS
Data da conclusão (mês/ano)	08/2007

Pós Graduação

Curso	Pós Administração de Empresas e Finanças Empresariais
Instituição	ESAB (EAD)
Data da conclusão (mês/ano)	04/2010

Pós Graduação

Curso	MBA em Administração Empresas/Governança Corporativa
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	10/2016

Mestrado

Curso	Mestrado em Gestão Empresarial
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	10/2018

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Anaparecida Vieira de Paula
Email	anaparecida@bb.com.br
Data de Nascimento	02/04/1970

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executiva - Governança, Regulação e Gestão Financeira
Data em que assumiu cargo atual	02/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/2020
Data de entrada (mês/ano)	02/2001

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Escriturária
Data de entrada (mês/ano)	04/2000
Data de saída (mês/ano)	02/2001

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciência Econômicas
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	08/1995

Pós Graduação

Curso	Métodos Estatísticos
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	08/1999
Curso	MBA em Gestão de Ativos
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	08/2005

Mestrado

Curso	Economia
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	08/2011

Certificação profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	UK Financial Regulation
Órgão Certificador	CISI - Londres - Reino Unido
Título	Securities - Level 3
Órgão Certificador	CISI - Londres - Reino Unido

Comentários adicionais

N/A

Informações Gerais

Nome	Carlos Frederico Gomes Valladares
Email	carlosfrederico@bb.com.br
Data de Nascimento	11/01/1970

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Riscos
Data em que assumiu cargo atual	01/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/2011
Data de entrada (mês/ano)	10/1997

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Assessor
Data de entrada (mês/ano)	05/1984
Data de saída (mês/ano)	10/1997

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo	Comissão Temática Gestão de Riscos

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Contábeis
Instituição	FIJ-Faculdades Integradas de Jacarepaguá
Data da conclusão (mês/ano)	1998

Pós Graduação

Curso	MBA Finanças e Mercado de Capitais
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	1999

Mestrado

Curso	Administração
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2011

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Manoel Aparecido Rodrigues
Email	manoelrodrigues@bb.com.br
Data de Nascimento	29/01/1971

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos Renda Fixa Indexados
Data em que assumiu cargo atual	11/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2016
Data de entrada (mês/ano)	05/1998

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Caixa Executivo
Data de entrada (mês/ano)	07/1993
Data de saída (mês/ano)	05/1998

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração de Empresas
Instituição	Instituto Superior de Ciências Aplicadas - Limeira/SP
Data da conclusão (mês/ano)	12/1994

Pós Graduação

Curso	Especialização em Mercado de Capitais e Commodities
Instituição	Universidade Cândido Mendes - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1999

Mestrado

Curso	Administração de Empresas - Gestão Empresarial
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - Ebape - Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	01/2006

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Comentários adicionais

Título Dissertação Mestrado / A Composição da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna e os fundos de investimento no Brasil: Análise dos fatores de influência.

Informações Gerais

Nome	Marise Reis de Freitas
Email	mrfreitas@bb.com.br
Data de Nascimento	30/11/1962

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa e RF Crédito
Data em que assumiu cargo atual	09/2015
Cargo anterior	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa Exclusivos Discricionários
Data em que assumiu cargo anterior	09/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2014
Data de entrada (mês/ano)	05/1998

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista de Negócios
Data de entrada (mês/ano)	07/1993
Data de saída (mês/ano)	05/1998

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	fev/90

Pós Graduação 1

Curso	Análise de Conjuntura Econômica
Instituição	Instituto de Economia - UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/98

Pós Graduação 2

Curso	MBA em Finanças
Instituição	COPPEAD - UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/00

Mestrado

Curso	Economia Empresarial e Finanças
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	mai/11

Certificação Profissional

Título	CPA20
Título	CGA (isenção)
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Rodolfo Rocha Pires
Email	rodolfopires@bb.com.br
Data de Nascimento	31/08/1977
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa Exclusivos
Data em que assumiu cargo atual	11/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2018
Data de entrada (mês/ano)	08/2002
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Escriturário
Data de entrada (mês/ano)	04/2000
Data de saída (mês/ano)	08/2002
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
N/A	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	04/1999
Pós Graduação	
Curso	MBA Gestão de Ativos
Instituição	PUC-RIO
Data da conclusão (mês/ano)	08/2005
Pós Graduação	
Curso	MBA Gestão Bancária
Instituição	UNIELEVA
Data da conclusão (mês/ano)	07/2018
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	
N/A	

Informações Gerais

Nome	Wilton Carlos Albuquerque dos Santos
Email	ww.santos@bb.com.br
Data de Nascimento	13/05/1964

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa para coligadas
Data em que assumiu cargo atual	06/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2006
Data de entrada (mês/ano)	04/2000

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Expediente
Data de entrada (mês/ano)	04/1983
Data de saída (mês/ano)	04/2000

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
Instituição	Universidade Cândido Mendes - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	06/1998

Pós Graduação

Curso	Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Cândido Mendes - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000

Pós Graduação

Curso	MBA em Gestão de Ativos
Instituição	Pontifícia Univesidade Católica - PUC Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/2002

Mestrado

Curso	Mestrado Profissional em Administração
Instituição	IBMEC - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	08/2013

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Título	CGA (isenção)
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Roberto Batista de Jesus
Email	robertobatista@bb.com.br
Data de Nascimento	14/04/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa e Câmbio
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	06/2008
Data de entrada (mês/ano)	06/2008
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista pleno
Data de entrada (mês/ano)	05/1986
Data de saída (mês/ano)	06/2008
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
N/A	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Faculdade Moraes Jr
Data da conclusão (mês/ano)	03/2000
Pós Graduação 1	
Curso	MBA em Finanças
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003
Pós Graduação 2	
Curso	MBA Executivo
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	10/2003
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Sistema de Informações
Instituição	UFF/LATEC
Data da conclusão (mês/ano)	07/2013
Certificação Profissional	
Título	CPA20
Título	CGA (isenção)
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Comentários adicionais	
N/A	

Informações Gerais

Nome	Maurício Schuck
Email	mauricio.sk@bb.com.br
Data de Nascimento	11/06/1980

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Ações Ativos
Data em que assumiu cargo atual	06/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	08/2008
Data de entrada (mês/ano)	08/2008

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Assistente
Data de entrada (mês/ano)	08/2007
Data de saída (mês/ano)	07/2001

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração
Instituição	UFRGS
Data da conclusão (mês/ano)	12/2006

Pós Graduação

Curso	MBA Executivo em Finanças
Instituição	IBMEC RJ
Data da conclusão (mês/ano)	08/2011

Pós Graduação

Curso	MBA Executivo em Gestão de Investimentos
Instituição	Unyleya
Data da conclusão (mês/ano)	12/2017

Pós Graduação

Curso	Inteligência Artificial
Instituição	PUC-RS
Data da conclusão (mês/ano)	05/2021

Certificação Profissional

Título	CGA
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Frederico Monteiro de Aguiar
Email	fredericomonteiro@bb.com.br
Data de Nascimento	21/11/1980

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos Offshore e Alocação no Exterior
Data em que assumiu cargo atual	09/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2020
Data de entrada (mês/ano)	02/2015

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S. A.
Cargo (último)	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração
Instituição	Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	09/2014

Pós Graduação

Curso	MBA em Financas e Gestão Corporativa
Instituição	Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	07/2016

Certificação Profissional

Título	CGA
Título	CPA20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Verana Barbosa Regattieri
Email	verana@bb.com.br
Data de Nascimento	30/07/1978

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Ações Indexados
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/2017
Data de entrada (mês/ano)	05/2006

Instituição 1

Nome	Previ - Diretoria de Investimentos
Cargo (último)	Analista Pleno
Data de entrada (mês/ano)	09/2003
Data de saída (mês/ano)	05/2006

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista Junior
Data de entrada (mês/ano)	05/2001
Data de saída (mês/ano)	09/2003

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Espírito Santo
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000

Pós Graduação

Curso	MBA Gestão Empresarial
Instituição	UCAM - Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	04/2016

Mestrado

Curso	Economia Empresarial
Instituição	UCAM - Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	09/2008

Certificação profissional

Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais	
Nome	Mauro Luiz Martins de Faria
Email	mauromartinsfar@bb.com.br
Data de Nascimento	07/05/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos Multimercados Exclusivos
Data em que assumiu cargo atual	12/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2002
Data de entrada (mês/ano)	05/2002
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Escriturário
Data de entrada (mês/ano)	05/1985
Data de saída (mês/ano)	05/2002
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
N/A	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	Instituto Metodista Bennett/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	02/2001
Pós Graduação	
Curso	MBA Gestão de Ativos
Instituição	PUC RIO
Data da conclusão (mês/ano)	08/2005
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Administração
Instituição	IBMEC - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	07/2011
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	
N/A	

Informações Gerais

Nome	Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria
Email	terradefaria@bb.com.br
Data de Nascimento	03/06/1971

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos Multimercados Exclusivos
Data em que assumiu cargo atual	11/2007
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2007
Data de entrada (mês/ano)	03/1996

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	04/1993
Data de saída (mês/ano)	03/1996

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação

Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	12/1999

Pós Graduação

Curso	MBA - Finanças e Mercado de Capitais
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000

Mestrado

Curso	Administração de Empresas - Finanças
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/2008

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Rafael Vidal Esteves
Email	resteves@bb.com.br
Data de Nascimento	01/10/1981

Experiência Profissional

<i>Instituição Atual</i>	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Fundos
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/2011
Data de entrada (mês/ano)	06/2008

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Gerente de Relacionamento
Data de entrada (mês/ano)	09/2002
Data de saída (mês/ano)	06/2008

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação***Graduação***

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	UFF
Data da conclusão (mês/ano)	07/2005

Pós Graduação

Curso	MBA Executivo em Negócios Financeiros
Instituição	PUC-Rio
Data da conclusão (mês/ano)	07/2011

Certificação profissional

Título	CPA-20
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Luis Claudio Leite Tavares
Email	marcelolopes@bb.com.br
Data de Nascimento	29/07/1972

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Análise Fundamentalista e Quantitativa
Data em que assumiu cargo atual	02/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2008
Data de entrada (mês/ano)	05/2008

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Assessor Pleno
Data de entrada (mês/ano)	03/2000
Data de saída (mês/ano)	05/2008

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Engenharia Mecânica
Instituição	UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	11/1995

Pós Graduação

Curso	Pós Graduação em Finanças
Instituição	UCAM
Data da conclusão (mês/ano)	03/2005

Mestrado

Curso	Pós Graduação em Auditoria, Contabilidade e Governança
Instituição	UCAM
Data da conclusão (mês/ano)	09/2006

Certificação Profissional

Título	CPA-20
	CGA - Certificação de Gestores
	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Órgão Certificador	

Informações Gerais	
Nome	José Maurício Pimentel Baptista
Email	mauriciopimentel@bb.com.br
Data de Nascimento	18/06/1961
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Análise Macroeconômica
Data em que assumiu cargo atual	12/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2008
Data de entrada (mês/ano)	07/2008
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Operador Financeiro
Data de entrada (mês/ano)	12/2000
Data de saída (mês/ano)	02/2003
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
N/A	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Faculdades Integradas Bennett
Data da conclusão (mês/ano)	08/1985
Mestrado	
Curso	Mestrado em Economia
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003
Certificação Profissional	
Título	Economista
Órgão Certificador	CORECON-RJ 24384
Comentários adicionais	
N/A	

Informações Gerais	
Nome	Marcio Fadigas de Almeida
Email	mfadigas@bb.com.br
Data de Nascimento	22/07/1967
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Análise de Crédito
Data em que assumiu cargo atual	11/2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2019
Data de entrada (mês/ano)	08/2004
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista Pleno
Data de entrada (mês/ano)	02/1988
Data de saída (mês/ano)	08/2004
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
N/A	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	Universidade Veiga de Almeida
Data da conclusão (mês/ano)	07/1993
Pós Graduação	
Curso	MBA Executivo em Administração de Empresas
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	03/1997
Pós Graduação	
Curso	Pós-graduação em Finanças
Instituição	Universidade Candido Mendo
Data da conclusão (mês/ano)	10/2000
Mestrado	
Curso	Mestrado em Economia
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	03/2010
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	
N/A	

Informações Gerais

Nome	Juliano Otavio Mendes dos Santos
Email	juliano.santos@bb.com.br
Data de Nascimento	18/02/1979

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Modelagem para Risco de Mercado e Liquidez
Data em que assumiu cargo atual	11/2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2019
Data de entrada (mês/ano)	07/2007

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista Pleno
Data de entrada (mês/ano)	04/2002
Data de saída (mês/ano)	07/2007

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	02/2002

Pós Graduação

Curso	MBA - FINANÇAS CORPORATIVAS
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	10/2018

Certificação profissional

Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	FRM - FINANCIAL RISK MANAGER CERTIFICATION
Órgão Certificador	GARP

Informações Gerais

Nome	Adriana Mól Silva de Holanda Barbosa
Email	adrianamol@bb.com.br
Data de Nascimento	09/01/1973

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Gestão de Riscos de Mercado e de Liquidez de FI
Data em que assumiu cargo atual	05/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2014
Data de entrada (mês/ano)	05/2014

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A - Diretoria de Risco
Cargo	Analista Senior
Data de entrada (mês/ano)	07/2004
Data de saída (mês/ano)	05/2014

Instituição 2

Nome	BB DTVM - Divisão de Fundos Cambiais
Cargo	Analista Pleno
Data de entrada (mês/ano)	06/2000
Data de saída (mês/ano)	07/2004

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Matemática
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	12/1995

Pós Graduação

Curso	Especialização em Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Candido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	08/2001

Mestrado

Curso	Engenharia de Produção, com especialização em finanças
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	12/2006

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Leonardo Gomes de Souza
Email	gomessouzaleo@bb.com.br
Data de Nascimento	22/05/1971

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - <i>Compliance</i> e Controles Internos
Data em que assumiu cargo atual	04/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	04/2021
Data de entrada (mês/ano)	04/2021

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Soluções
Data de entrada (mês/ano)	04/1987
Data de saída (mês/ano)	04/2021

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Contabilidade
Instituição	Instituto Gay-Lussac de ensino superior
Data da conclusão (mês/ano)	jun/94

Pós Graduação

Curso	Auditoria Contábil
Instituição	PUC Rio
Data da conclusão (mês/ano)	06/2001
Curso	Gestão de Riscos
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	10/2005
Curso	Finanças Corporativas
Instituição	Fea-USP
Data da conclusão (mês/ano)	10/2015



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [1.0]



Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais	3
2. Informações institucionais	4
3. Receitas e dados financeiros	6
4. Recursos humanos	8
5. Informações gerais	10
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito	14
7. Gestão de recursos	17
8. Distribuição.....	22
9. Risco	24
10. Compliance e controles internos	30
11. Jurídico	33
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	34



1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	
1.2	Nome fantasia
BB DTVM SA	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
Sim	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
Comissão de Valores Mobiliários – CVM: Distribuidora – 20.05.1986 Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990 Representante de Investidor não residente – 13.08.1990 Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário – 13.01.2012 Administradora de FAPI – 21.07.2007 Administradora de FIDC – 21.05.2010 Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Apimec - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento de Mercado de Capitais; Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais; AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais; ABRAPP – Associação Brasileira Entidades Fechadas Previdência Complementar; ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos. PRI – Princípios para o Investimento Responsável	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
A BB DTVM possui uma filial localizada em São Paulo.	
1.8	Endereço
Praça XV de Novembro, 20 salas 201, 202, 301, 302 – Centro – Rio de Janeiro-RJ CEP 20010-010	



1.9	CNPJ
30.822.936/0001-69	
1.10	Data de Constituição
15.05.1986	
1.11	Telefones
Sede: 55 21 3808-7500 Filial São Paulo: 55 11 4298-7550	
1.12	Website
www.bb.com.br/bbdtvm	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Gerência Executiva Gestão Corporativa Divisão Governança e Estratégia Corporativa	
1.14	Telefone para contato
55 21 3808-7500	
1.15	E-mail para contato
bbdtvm@bb.com.br	

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
A BB DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional	
2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).
Anexo 1 Organograma Banco do Brasil.	
2.3	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).
Anexo 2 - Organograma BB DTVM; Anexo 3 - Resumo Profissional.	



2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
	Sim, a BB DTVM é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas: CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS CÓDIGO DE ÉTICA CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA
2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
	Sim, desde 2007 a BB DTVM adere ao Estatuto da ANBIMA e ao Código de Ética e às demais normas e regulamentos da Associação por ocasião de sua admissão à entidade
2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
	Desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária do PRI – Princípios para o Investimento Responsável, iniciativa de investidores globais com apoio das Nações Unidas através da Iniciativa Financeira da UNEP - Programa Ambiental das Nações Unidas e o Pacto Global, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão e em suas análises e tomadas de decisão de investimento práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG)
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
	Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: - CNPJ da empresa; - percentual detido pelo executivo na empresa; e - qual a atividade por ele desempenhada.
	O Banco do Brasil S.A., controlador da BB DTVM S.A., detém diversas participações em outros negócios, conforme demonstrado no organograma do conglomerado. Quanto aos principais executivos da BB DTVM S.A., estes não possuem participações em outros negócios.



2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
A maioria dos fundos sob gestão da BB DTVM contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia. Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações – DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA. Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.	
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
Não há.	

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos (valores expressos em milhões).			
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2017	R\$ 851,9	285	742
	2018	R\$ 927,4	284	785
	2019	R\$ 1046,3	281	789
	2020	R\$ 1177,1	285	1020
	2021	R\$ 1365,5	281	1053
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	1038	99,45%	
	Domicílio em outro país	5	0,55%	



	Clubes de Investimento	Nº		% Carteira
	Domicílio Local	2		0,004%
	Carteiras	Nº		% Carteira
	Domicílio Local	7		1,68%
	Carteira de Investidor Não Residente	0		0,00%
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	258	115	67,20%
	Multimercado	294	187	3,16%
	Cambial	5	1	0,07%
	Ações	123	11	2,11%
	FIDC	7	0	4,90%
	FIP	3	0	0,07%
	FIEE	0	0	0,00%
	FII	2	0	0,03
	Fundo de Índice (ETF)	2	0	0,08%
	Outras categorias	0	0	0,00%
	3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?		
Em 31 de Dezembro de 2021, a BB DTVM possuía aplicações em fundos sob sua administração, na modalidade Seed Money, no valor de R\$ 15.762.549,80, aproximadamente 0,0012% do total de recursos administrados. O Controlador não investe em fundos administrados pela BB DTVM. Executivos e demais funcionários eventualmente podem deter posições em fundos abertos aos clientes em geral ou em fundos específicos para funcionários do Banco do Brasil.				



4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A política de remuneração dos funcionários da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. está alinhada à política de remuneração do Banco do Brasil S.A. e objetiva retribuir os funcionários considerando o mérito individual e coletivo, a produtividade e a contribuição para os objetivos da Instituição. Os parâmetros de remuneração serão atualizados sempre que houver reajuste salarial decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho, pelo mesmo índice percentual aplicado pelo Banco do Brasil.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Além dos benefícios que são comuns a todos os funcionários do Conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, auxílio transporte, cesta e ajuda alimentação, Programa de Assistência Social - PAS etc.), temos alguns programas na área de Gestão de Pessoas com objetivo claro de reconhecer e reter talentos, como o Programa de Desempenho Gratificado que estipula o pagamento de uma premiação vinculada ao resultado e ao desempenho dos participantes, e que poderá ser concedida semestralmente. Há também os Programas de Desenvolvimento e Capacitação, Programa de Mentoria e Programa de Qualificação (Assessor Master, Gerente de Soluções e Gerente Executivo), que busca identificar funcionários aptos a assumirem as posições-chave da empresa e prioriza a ascensão profissional interna como forma de valorizar o potencial humano da Organização.

No ano de 2021, foi aprovado um novo Programa de Onboarding da BB DTVM, que tem como objetivos a integração dos novos funcionários às suas atividades e à Cultura da Empresa. Propiciar um ambiente acolhedor e inclusivo é um diferencial para a retenção dos novos talentos.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A política de treinamento e desenvolvimento profissional está alinhada com a estratégia corporativa e inserida nas Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do Conglomerado BB e da BB DTVM. Visa promover a Educação Corporativa de forma contínua, por meio de soluções educacionais oferecidas a todos os funcionários, a fim de potencializar o desempenho profissional e organizacional. Prevê a concessão de bolsas de pós-graduação (especialização ou mestrado profissional) e de bolsas para estudo de idiomas estrangeiros; a contratação de cursos para desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos funcionários, além de incentivar e priorizar a obtenção de certificações legais.

A BB DTVM possui Programa Trilhas de Aprendizagem, para as funções de Assessoramento e Liderança; de Sustentabilidade; de Transformação Digital, de Trabalho Remoto e, ainda, as Trilhas de Ética, Segurança da Informação, Riscos e Controles Internos, que objetivam atender à Resolução CVM nº 21.

O Programa de Certificações da BB DTVM objetiva promover a certificação dos funcionários de acordo com os dispositivos legais reguladores e as normas internas estabelecidas para cada certificação; incentiva a obtenção das seguintes certificações: Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA-20); Certificação Profissional Anbima para Especialistas em Investimento (CEA);



Certified Financial Planner (CFP); Certificação Anbima de Fundamentos em Gestão (CFG); Certificação de Gestores Anbima para Fundos Estruturados (CGE); Certificação Profissional Anbima para Gestores de Recursos de Terceiros (CGA); Chartered Financial Analyst (CFA), além de outras certificações profissionais estratégicas para determinadas áreas de atuação.

A conformidade das certificações legais é acompanhada periodicamente pela Equipe Gestão de Pessoas. O controle é realizado através de planilhas eletrônicas, e gerenciamento do banco de dados da Anbima, com objetivo de monitorar a validade, a obtenção e renovação das diversas certificações pelos profissionais da Empresa. A equipe Gestão de Pessoas, ainda, orienta sobre o vencimento e obrigatoriedade legal das certificações, além de contratar ações de capacitação preparatórias para realização dos exames

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

No que se refere ao atingimento dos benchmarks, os gestores são avaliados, mensalmente, pelo Fórum de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão.

Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, tracking error (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, bem como a análise comparativa de Peer Group que reúne uma diversidade de fundos de outras instituições financeiras.

Além disso, é utilizada a Gestão de Desempenho Profissional por Competências e Resultados - GDP, sistema de avaliação que tem como objetivos: mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências profissionais e da contribuição para o alcance dos resultados esperados; orientar o processo de desenvolvimento profissional; facilitar a consecução dos objetivos organizacionais; contribuir com o planejamento de carreira; subsidiar outros subsistemas e programas de gestão de pessoas da empresa.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

A BB DTVM, de acordo com as políticas e procedimentos do Banco do Brasil, através da Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance, oferece, anualmente, Workshops que visam a disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos. Estes Workshops abordam, entre outros temas, o de Prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro. Os workshops são amplamente divulgados para estimular a participação de todos. Como mencionado no item 4.3, a BB DTVM possui, ainda, o Programa Trilhas de Aprendizagem, que possui as trilhas obrigatórias de Ética e Trilha Segurança da Informação, Controles Internos e Riscos, onde cursos sobre o tema prevenção e combate à lavagem de dinheiro são oferecidos em uma plataforma de e-learning.(na Universidade Corporativa do BB). Além disso, a BB DTVM estimula seus funcionários a realizarem a prova para obtenção da Certificação Interna em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro quando oferecida pelo Banco do Brasil.

No momento, devido aos cuidados referentes à pandemia por Covid-19, as provas encontram-se suspensas. Todos os cursos, uma vez concluídos, são registrados no currículo funcional de cada empregado, bem como a citada certificação interna.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

A BB DTVM realiza Workshops anuais que visam à disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos. Entre os temas abordados está o Programa de Compliance que constitui no conjunto de medidas e controles que a BB DTVM adota para



prevenir, detectar e corrigir possíveis desvios em relação às leis, normas e regulamentos externos e internos, ao código de ética do BB e às Diretrizes Éticas Profissionais da BB DTVM. As Diretrizes Éticas Profissionais da BB DTVM têm por finalidade instituir normas relevantes ao segmento de asset management, como por exemplo, as regras para investimentos pessoais dos funcionários. Adicionalmente, conforme mencionado no item 4.5, a BB DTVM possui Programa de Trilhas de Aprendizagem, onde a Trilha Ética, composta por cursos disponibilizados em plataforma e-learning, que devem ser realizados por todo o corpo funcional.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Vide resposta 5.2

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A BB DTVM preza por incrementar seu resultado com eficiência operacional. Na captação de novos recursos são consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica. Cabe ressaltar que todo o crescimento é pautado no Planejamento Estratégico e no Plano de Negócios da empresa, priorizando-se os investimentos necessários para o crescimento sustentável de longo prazo

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Em 2006, a BB DTVM recebeu o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse Rating vem sendo revisado anualmente, de forma que a última publicação de manutenção da nota atribuída à BB DTVM se deu em junho de 2021.

Desde 2017, a BB DTVM também recebe nota "Excelente" pela Fitch Ratings, considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são consideradas extremamente robustas, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos. Este rating tem sido reafirmado anualmente inclusive em 2021 mantendo sua perspectiva estável.

Os relatórios de rating da BB DTVM podem ser consultados nos anexos 5 e 6 deste questionário.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB DTVM já recebeu várias premiações, dentre elas:

2021

Ranking Mais Retorno

BB Ações Siderurgia e BB Ações Exportação eleitos entre os 10 mais rentáveis fundos de ações de janeiro a julho de 2021

Fonte: maisretorno.com – Agosto 2021



Estadão Finanças Mais

1º lugar na categoria Corretoras e Distribuidoras

Fonte: Estadão Finanças Mais – Setembro 2021

TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Varejo, Corporate, Previdência Aberta, Fundos de Pensão e Governo, Revista Investidor Institucional

Guia Valor de Fundos de Investimento

Destaque nas Categorias Ações Índice, Prefixado Renda Fixa Ativo, Investimento no Exterior e Renda Fixa DI

Fonte: Guia de Fundos - Agosto 2021

Melhores Fundos para Investidores Institucionais

33 Fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição 339 – Agosto 2021

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Varejo, Previdência Aberta, Fundos de Pensão, Governo e Fundos Governamentais e Fundos

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 335 – Abril 2021

Melhor Banco e Plataforma para Investir

Melhor Gestora de Fundos de Renda Fixa

Fonte: Portal de Fundos – Março 2021

Melhores Fundos Para Institucionais

34 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 334 – Março 2021

Ranking Guia de Fundos FGV

Maior Gestora de Fundos de Renda Fixa

Fonte: Guia de Fundos FGV – Fevereiro 2021

2020

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta e Governo/Fundos Governamentais

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 329 – Setembro 2020

Melhores Fundos para Institucionais

30 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 328 – Agosto 2020



Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 324 – Abril 2020

Melhores Fundos para Institucionais

20 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 323 – Março 2020

Melhor Banco para Investir

2ª colocação na Categoria Ações

Fonte: IstoÉ Dinheiro – fevereiro 2020 – Edição 1157 - www.istoedinheiro.com.br/campeoes-da-qualidade

Ranking Exame - Onde Investir 2020

Melhor Gestora de Fundos Renda Fixa

Fonte: Revista Exame - Edição 1201 - 22/01/2020

2019

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 318 – Setembro 2019

Melhores Fundos para Institucionais

21 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 317 – Agosto 2019

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 313 – Abril 2019

Melhores Fundos para Institucionais

18 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março 2019

Melhor Banco para Investir

1ª colocação na categoria Renda Fixa

2ª colocação nas categorias Ações e Varejo Seletivo

Fonte: Revista IstoÉ Dinheiro – Edição 1106 – Ano 20 – Fevereiro 2019

2018



Melhor Gestor de Fundos Renda Fixa – Guia Exame de Fundos

Fonte: Revista Exame – Edição: 1175 – 12/12/2018 – ano 52 – nº23

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo e Recursos de Varejo.

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 308 – Outubro/2018

Melhores Fundos para Investidores Institucionais

12 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 306 – Agosto/2018

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo, Previdência aberta, Varejo, Capitalização, Fundos exclusivos e FIDC's.

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 302 – Abril/2018

Melhores Fundos para Investidores Institucionais

14 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 301 – Março/2018

Melhor Banco para investir na categoria Varejo Seletivo

Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017

Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/mbi>

2017

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Capitalização, Varejo, FIDCs e Fundos Exclusivos.

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 290 - Março/2017

Ranking Melhores Fundos para Institucionais

1ª Colocação na categoria Multimercado

12 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 291 – Abril/2017

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, FIDCs, Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização, Governo e Varejo

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 295 – Agosto/2017

Ranking Melhores Fundos para Institucionais

11 fundos considerados excelentes



Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 297 – Outubro/2017

Ranking Exame Top Gestão 2018

Melhor Gestor de Fundos Varejo

Fonte: Revista Exame - Edição: 1152 – 20/12/2017 – Ano 51 – nº24.

Melhor Banco para investir na categoria Ações e 2ª colocação na categoria Multimercado

Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A empresa conta com três áreas de pesquisa, assim divididas:
Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa - 14 analistas e 01 Gerente;
Equipe Macroeconômica – 5 analistas e 01 Gerente;
Análise de Crédito - 7 analistas e 01 Gerente.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Sim. A BB DTVM desenvolveu metodologia para incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em suas análises, que se referem exclusivamente a recursos de terceiros. A metodologia engloba indicadores gerais (estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI) e indicadores específicos (de acordo com as necessidades de cada área).

A Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa realiza anualmente, no último quadrimestre do ano, um ranqueamento das empresas componentes do seu universo de cobertura, no que tange aos aspectos ASG.

As avaliações são disponibilizadas aos gestores para que estes possam aplicar práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa.

Este ranqueamento outrora servia para subsidiar a carteira recomendada para fundos exclusivos ligados ao tema. Atualmente o ranking funciona como um diferencial na ponderação de pesos na carteira fundamentalista recomendada mensalmente.

As principais dimensões analisadas são:

- Governança, ética e Integridade: avalia a composição e independência do conselho de administração e remuneração dos administradores;
- Indicadores de desempenho social: avalia questões relacionadas a rotatividade, saúde e segurança no trabalho, certificações sociais, equidade e assistência à família.
- Indicadores de desempenho ambiental: avalia aspectos de biodiversidade, inovação, certificações ambientais, utilização de água e energia.

As mesmas dimensões acima são consideradas na Divisão de Análise de Crédito. Após uma avaliação criteriosa dos aspectos elencados, é definido um rating ASG para as empresas emissoras



de dívida. De acordo com esse rating, a operação analisada poderá ter seu limite elevado, reduzido ou indeferido. Essa avaliação é feita de forma periódica e recorrente, nas revisões de limite de crédito das empresas e nas análises de novas emissões de dívida.

No ano de 2020 a BB DTVM desenvolveu metodologia ASG para os Títulos Soberanos, estabelecendo uma classificação de risco ASG, considerando esta nota dentre os aspectos que avaliam o risco e as perspectivas macroeconômicas globais e específicas para o universo de países sob acompanhamento

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em fevereiro de 2018, Luis Cláudio Leite Tavares assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017, cabe ressaltar que o Luis Claudio já trabalhava na Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa há mais de 9 anos.

Em novembro de 2019, Marcio Fadigas de Almeida assumiu a Gerência de Divisão de Análise de Crédito, no lugar de Marcelo Rodrigues de Farias. Cabe ressaltar que Marcio Fadigas possui experiência de 19 anos de mercado financeiro, tendo atuado nas áreas de análise e gestão.

Em fevereiro de 2019, Marcelo Rebelo Lopes assumiu a Gerência da Divisão de Análise Macroeconômica, no lugar de Marcelo Arnosti. Cabe ressaltar que Marcelo Rebelo possui experiência de 11 anos no mercado financeiro, tendo atuado nas áreas de Análise Macroeconômica por 8 anos e 2 anos em Produtos.

As mudanças ocorridas na equipe de analistas devem-se a programas de Aposentadoria Incentivada, e a oportunidades de ascensão a cargos gerenciais. Em todas as ocasiões buscou-se repor os talentos trazendo pessoas do Banco do Brasil ou da própria BB DTVM com perfil adequado para a área e treinando-os internamente.

Em dezembro 2020 a equipe ganhou o reforço de uma analista dedicada à ASG, Daphne Chistianne da Costa Breyer, fortalecendo a incorporação e incentivo às práticas ASG que já vinham sendo adotadas pela BB DTVM.

Em junho de 2021 Maurício Schuck assumiu a Divisão Fundos de Ações ativos no lugar de Vinicius Ribeiro Vieira. Maurício já atua na gestão de fundos desde 2008 e está no Banco do Brasil desde 2001.

Em dezembro 2021, Marcelo Rebelo Lopes assumiu como Economista Chefe do Banco do Brasil. A Divisão de Análise Macroeconômica passou a ser liderada por José Maurício Pimentel Baptista. Cabe ressaltar que José Maurício possui larga experiência no mercado financeiro, estando na Análise Macroeconômica desde 2008.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

100% próprio.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

O analista fundamentalista tem como principal objetivo a cobertura das empresas listadas na B3 (atualmente 125 empresas são cobertas), em especial às componentes dos principais índices da Bolsa. Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros,



fazer projeções, recomendar papéis e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão, o que na maioria das vezes é feito conjuntamente.

A análise de grande parte das empresas cobertas é feita por DCF (fluxo de caixa descontado). Em algumas situações é utilizada a análise por múltiplos, em especial nos BDRs Latam cobertos. Para empresas que estão buscando uma Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), a análise da operação pode ser efetuada por DCF ou múltiplos, dependendo do valor da oferta e do interesse na operação.

Todos os dados informativos disponíveis, bem como recomendações e outras informações que sejam relevantes, das empresas constantes do quadro de cobertura, ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa e através de um índice compilado denominado, Stock Guide, os gestores tem acesso a todas as informações numéricas realizadas e projetadas pelos analistas das companhias.

Mensalmente é fornecida uma carteira qualitativa/fundamentalista aos gestores dos fundos de renda variável e multimercados que serve como insumo ao processo de tomada de decisão na alocação de investimentos, seguida por uma reunião mensal com apresentação entre analistas e gestores, de forma a validar todos os cases que estão sendo recomendados na referida carteira.

O analista quantitativo é responsável por desenvolver e gerir modelos quantitativos que auxiliem os analistas fundamentalistas e os gestores no processo de alocação. A análise quantitativa avalia o comportamento histórico dos ativos, utilizando modelos matemáticos e estatísticos com o objetivo de capturar distorções nos preços das ações (mercados imperfeitos), bem como auxiliar a decisão de investimento (estudos sobre derivativos e operações estruturadas).

São exemplos dos modelos desenvolvidos:

Ranking Quantitativo - objetiva contribuir com estudos que buscam capturar distorções no mercado. Para isto, propõe-se que as estratégias sejam divididas em três carteiras de investimentos quantitativas: Valor, Crescimento e Momento. A carteira Valor objetiva identificar ações que estão sendo negociadas a preços inferiores ao que poderiam, quando observamos seus fundamentos. A Carteira Crescimento captura ações de companhias cuja expectativa de crescimento seja superior à média do mercado. A carteira Momento procura medir a velocidade com a qual uma tendência está se desenvolvendo. É a força percebida por trás de um movimento de preços.

Long x short - apresenta técnicas para estimação de volatilidade de determinadas ações. Mais especificamente, busca-se identificar oportunidades de Long X Short no mercado brasileiro através da análise de spreads de pares de ações previamente determinados, indicados pelos analistas fundamentalistas.

Carteira teórica de FII – portfólio elaborado com base na composição do IFIX, com o objetivo de oferecer exposição ao mercado brasileiro de fundos imobiliários. O modelo quantitativo seleciona os principais ativos do índice de referência, buscando formar uma carteira com as mesmas características de risco do índice de referência (benchmark), sem a necessidade de replicá-lo integralmente.

Carteira Global – A estratégia de alocação entre os países tem como base o comportamento das expectativas de lucros, múltiplos de mercado e análise macro para os diferentes mercados. Partindo da ponderação inicial do benchmark, promovemos ajustes na participação de cada posição de acordo com nossa avaliação a respeito do comportamento esperado dos ativos.

Indicação de abertura de posições vendidas – A estratégia visa buscar oportunidades de abertura de posições vendidas em ativos com base em indicadores técnicos, aliado a filtros de exclusão com critérios quantitativos/qualitativos.



Previsão de mudanças na composição das carteiras teóricas - o monitoramento do comportamento das ações no mercado permite antecipar a composição dos índices IBOVESPA e IBRX.

Surpresa de resultados - computando-se indicadores financeiros do resultado da empresa e comparando-os com os valores esperados pelo mercado, calcula-se o índice de surpresa, que, variando de -3 a +3, indica a tendência de curto prazo para o papel (desvalorização ou valorização).

A Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa trabalha exclusivamente para o buy side.

O analista de crédito tem como principal objetivo a avaliação e acompanhamento de empresas e instituições financeiras brasileiras emissoras de dívida no mercado de capitais (atualmente 155 empresas e 87 bancos são cobertos). Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, propor limite de crédito e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão.

A análise das empresas é feita por análise de capacidade de pagamento e estrutura da operação, que leva em consideração, dentre outros, projeção de fluxo de caixa, covenants financeiros e avaliação de garantias. Ademais, o acompanhamento da situação financeira e dos indicadores destas companhias é realizado constantemente, de modo a detectarmos eventual deterioração ou melhora na qualidade de crédito do ativo, subsidiando os gestores com as melhores informações para suas tomadas de decisão (compra, venda ou renegociação das condições pactuadas).

Todos os dados de limite de crédito e classificação interna de risco ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise de Crédito e, ainda, em aplicativo próprio da BB DTVM, o Gestão de Risco de Crédito (GRC).

Tanto os analistas fundamentalistas, quanto os quantitativos e, também, os de crédito, divulgam informações relevantes e opiniões próprias sobre as empresas/operações por intermédio de e-mail aos Gestores e realizam/participam de apresentações/reuniões constantemente

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizadas informações da Agência Estado (Broadcast), da Refinitiv (Eikon), Bloomberg e também a base de dados da Economática e do MSCI (Morgan Stanley Capital International), bem como com os serviços exclusivos de coleta de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Banco de Dados da própria FGV e do programa Macrodados. O software de estatística E-views (Econometric Views) e o Modelo da Oxford Economics são usados como ferramentas para projeções. Os principais jornais nacionais e internacionais também são fontes de informação. Por fim, há apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios de instituições privadas e governamentais, tais como FMI, Fed, Peterson Institute, entre outros, além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras de mercado.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.



As movimentações internas não geraram impacto nas atividades da empresa, pois foram programadas, e a empresa já possuía recursos humanos preparados para ocupar cargos gerenciais na gestão de fundos de investimento. Ao longo de 2017 a dezembro de 2021 ocorreram ainda rodízios, ascensões, aposentadorias ou retorno ao Controlador BB, abaixo descritas:

Em 01/2017:

Divisão Fundos Renda Fixa e Câmbio

Sai: Flávio Furtado (aposentadoria)

Entra: Roberto Batista de Jesus

Divisão Fundos de Ações Indexados:

Sai: Wanderley Dutra Mendonça (aposentadoria)

Entra: Verana Barbosa Regattieri

Divisão Fundos de Ações Ativos

Sai: Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa)

Entra: Vinícius Ribeiro Vieira

Em 02/2018:

Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa

Sai: Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Gerência Executiva de Gestão de Riscos)

Entra: Luis Claudio Leite Tavares

Em 03/2018:

Divisão Fundos de Renda Fixa Exclusivos

Sai: Daniel da Rocha e Silva Carvalho (assumiu a Divisão de Inovação)

Entra: Rodolfo Rocha Pires

Em 05/2018:

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior

Sai: Daniel Bogado (retorno ao BB)

Entra: João Medeiros Fonseca

Em 01/2019:

Diretor Presidente:

Sai: Paulo Roberto Lopes Ricci (aposentadoria)

Entra: Carlos José da Costa André

Diretoria de Gestão de Ativos:

Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a presidência da empresa)

Entra: Marcelo Marques Pacheco

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Marcelo Marques Pacheco (assumiu a Diretoria de Gestão de Ativos)

Entra: Jorge Marino Ricca

Em 02/2019

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica (Recém-criada):

Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Divisão Análise Macroeconômica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica)

Entra: Marcelo Rebelo Lopes

Em 11/2019

Divisão Análise de Crédito



Sai: Marcelo Rodrigues de Farias (assumiu a Gerência Executiva de Governança, Regulação e Compliance)
 Entra: Márcio Fadigas de Almeida
 Em 12/2019
 Divisão Fundos Multimercados
 Sai: Renato Magalhães David (aposentadoria)
 Entra: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria
 Divisão Fundos Multimercados Exclusivos
 Sai: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria (assumiu Divisão Fundos Multimercados)
 Entra: Mauro Luiz Martins de Faria
 Em 01/2020:
 Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore
 Sai: Jorge Marino Ricca (retorno ao BB)
 Entra: Marcelo Gusmão Arnosti
 Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica
 Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore)
 Entra: Marcelo Rodrigues de Farias
 Em 01/2020
 Operações em Mercado:
 Sai: Luiz Gustavo Moraes Gelbaum (Licença)
 Entra: Luiz Henrique Aragão de Souza
 Divisão de Macroeconomia:
 Sai: Marcelo Gusmão Arnosti
 Entra: Marcelo Rebelo Lopes
 Em 09/2020
 Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior
 Sai: João Medeiros Fonseca (Demissão a pedido)
 Entra: Frederico Monteiro de Aguiar
 Em 11/2020
 Diretor Presidente:
 Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a vice-presidência de Finanças do BB)
 Entra: Aroldo Salgado de Medeiros Filho
 Em 06/2021
 Sai: Vinicius Ribeiro Vieira (Demissão a pedido)
 Entra: Maurício Schuck
 Em 12/2021
 Divisão de Macroeconomia:
 Sai: Marcelo Rebelo Lopes (virou Economista Chefe do BB)
 Entra: José Mauricio Pimentel Baptista

7.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.
------------	---

A BB DTVM possui Manual de Due Diligence para Gestores de Alocação e de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, realizando processo de Due Diligence nos Prestadores de Serviços contratados para os Fundos de Investimentos e efetua



trimestralmente o seu monitoramento, conforme determina o Código Anbima para Administração de Recursos de Terceiros.

Para Seleção das Corretoras é utilizada uma metodologia interna aprovada pela Diretoria Executiva da BB DTVM, com validade de 12 meses, sendo realizada sempre no mês de março.

O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador.

A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (service level agreement).

7.3 Descreva o processo de investimento.

A BB DTVM considera na gestão do portfólio de produtos e serviços, os cenários e tendências do macroambiente, as necessidades e expectativas dos clientes, a melhor relação risco-retorno do investimento, a avaliação econômico-financeira, a regulação e autorregulação do mercado, a inserção na programação orçamentária, os princípios de controles internos e compliance, a avaliação dos impactos socioambientais e o posicionamento institucional. Os analistas têm plena autonomia de indicar quaisquer papéis de seu universo de cobertura que considerem como oportunidades, porém a decisão de alocação é tomada de forma conjunta entre analistas e gestores. Para que tal decisão ocorra, há reuniões mensais (para aprofundamento de temas pertinentes à composição das carteiras recomendadas) entre as equipes, mas, mais importante que isso, ocorrem interações frequentes e trocas de informações diárias entre os analistas e gestores.

Há comitês e fóruns formalmente constituídos que auxiliam no processo de tomada de decisão. Os principais sistemas de informação utilizados são: Broadcast, Bloomberg, CMA, Risk Management, Morningstar, RTM Anbima, Economática, Aplicativos e Gráficos e Plataforma Quantum Axis.

São utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros, tais como de envio e de rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos, e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.

Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias, assegurar o cumprimento

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O sistema SINQIA (ex-Drive) calcula diariamente o prazo médio das carteiras. Adicionalmente, cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de planilhas e relatórios internos, alimentados pelo sistema SINQIA, monitorados e atualizados ao longo do dia.

Encontra-se em desenvolvimento no sistema proprietário Front Office as funcionalidades de apuração do prazo médio para o compliance e fluxo de caixa intraday.



7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.
	O critério de distribuição das ordens para as corretoras é de forma equitativa, por mercado de atuação, visto que tem corretoras que não negociam mercado de BMF (futuros) e outras que não fazem mercado à vista com esta DTVM, não existindo nenhuma outra forma adicional de distribuição. Em virtude do trabalho remoto não pudemos utilizar as corretoras que só tem mercado de bolsa com a mesma frequência que utilizamos as corretoras que tem os dois mercados, pois o novo sistema de telefonia não nos permite ouvir duas linhas ao mesmo tempo, como feito com o equipamento Etrali que temos na mesa física da DTVM. Por este motivo estas corretoras só foram acionadas para ordens de leilão, ficando com uma receita de bolsa aproximadamente 1/3 menor do que as corretoras que tem bolsa e BMF, resguardando, na medida do possível, o critério de equidade
7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
	A avaliação e aquisição de ativos no exterior seguem critérios similares aos aplicados para negociação de ativos no Brasil. As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado. Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM. Cotas de fundos offshore só podem ser negociadas caso a gestora internacional seja aprovada no processo de Due Dilligence conduzido pela Divisão de Governança em Administração de Fundos da BB DTVM. Adicionalmente, cabe ao gestor realizar a análise qualitativa do fundo, bem como avaliar adequação da estratégia, condições de liquidez e níveis de concentração no fundo offshore. Também é realizada uma análise de aspectos técnicos do fundo e gestora a serem investido, como: Tracking Record, quantidade de cotistas do fundo, patrimônio líquido, aspectos operacionais para alocação, disponibilidade de reportings e informações em base de dados públicas e/ou de sistemas contratados pela BB DTVM, da estratégia. Na negociação dos demais ativos (ações, ADRs, ETFs etc), cabe ao gestor do fundo realizar a análise qualitativa e quantitativa do ativo. São utilizados, concomitantemente, critérios de análise botton-up e top-down, alinhados à análises macro e microeconômicas, análise de balanços de empresas, consenso de analistas, análise de posicionamento de outras gestoras, índices quantitativos, reportings, bem como outras análises adequadas especificamente a determinadas estratégia. O gestor consulta as condições de preço e liquidez do ativo previamente e envia determinada ordem analisando condições como: o nível de preço, bid-ask spread, impacto no mercado, delay cost e custo de oportunidade. Quando necessário, efetua ajustes na ordem para a negociação do ativo, atendendo aos critérios anteriormente mencionados, junto à Mesa de Operações visando a obtenção do melhor negócio possível. e Os ativos investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos.



8. Distribuição

8.1	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de: I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente.
	Em sua grande maioria, o Banco do Brasil é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM através de contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA. A BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição. Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados, em primeira linha de defesa, pela rede de agências do Banco que realiza desde os procedimentos de KYC (Know You Client - Conheça seu Cliente) até a etapa monitoramento das análises dos indícios. Em segunda linha de defesa, a Diretoria de Segurança Institucional do Banco do Brasil – DISIN normatiza e supervisiona o processo conduzido pela rede de agências ficando responsável pela análise em segunda instância e comunicação dos indícios ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF. Para Distribuidor contratado, que não o Banco do Brasil, realizamos processo de Due Diligence com o propósito de avaliar os procedimentos existentes. Ressaltamos que a BB DTVM possui Política Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção própria, alinhada à de seu controlador e em conformidade com a legislação vigente. O processo de cadastro de clientes e de Suitability é realizado pelo Controlador Banco do Brasil S.A., distribuidor contratado.
8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
	O Banco do Brasil (CNPJ: 00.000.000/0001-91) é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM. Para a distribuição por Conta e Ordem (PCO), temos 16 parcerias para a prestação de serviço de distribuição de fundos geridos pela BB DTVM por meio de suas plataformas. Distribuidores contratados: Banco BTG Pactual (CNPJ 30.306.294/0001-45), Nu Invest Corretora de Valores S.A. (CNPJ: 62.169.875/0001-79), Modal DTVM (05.389.174/0001-01), Necton Investimentos (52.904.364/0001-08), Ativa Investimentos (33.775.974/0001-04), Órama DTVM (13.293.225/0001-25), CM Capital Markets (02.685.483/0001-30), Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda (CNPJ: 92.875.780/0001-31); Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 04.257.795/0001-79); Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 18.945.670/0001-46); Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (CNPJ: 29.162.769/0001-98); Mirae Asset Wealth Management (Brazil) Corretora de Câmbio,



Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 12.392.983/0001-38); Guide Investimentos S.A Corretora de Valores (CNPJ: 65.913.436/0001-17); Banco C6 S.A. (CNPJ: 31.872.495/0001-72); XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 02.332.886/0001-04) e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Rico Investimentos - (CNPJ: 02.332.886/0016-82)

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

Em parceria com o Banco do Brasil, que atua como distribuidor, a BB DTVM atua em diversos segmentos: Previdência Fechada, Previdência Aberta, Seguradoras, Capitalização, Corporate, Large Corporate, Varejo, Private, Middle Market, Poder Público, Fundos de Investimentos, Investidores Institucionais e Investidores Estrangeiros.

O portfólio de produtos da BB DTVM dispõe de fundos Abertos, de Renda Fixa, Curto Prazo, Referenciados DI, Cambiais, Multimercados, Dívida Externa, Ações e fundos Offshore sediados nas Ilhas Cayman e na Irlanda. Também dispõe de fundos Exclusivos formatados de acordo com a necessidade e perfil do investidor e fundos Offshore Exclusivos.

O portfólio de produtos para distribuição por conta e ordem é destinado ao público investidor em geral, e disponível pelos canais e plataformas de terceiros contratados ou por meio de seus agentes autônomos vinculados

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB DTVM é realizada, preponderantemente pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

A BB DTVM se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente. As informações necessárias à consecução dos serviços afetos à distribuição, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.

No caso da distribuição feita por conta e ordem, a BB DTVM possui sistema específico de escrituração, troca de arquivos de movimentação com os distribuidores, conciliação e envio de arquivos/retorno. Todas as demais exigências relativas a cadastro e outros serviços na distribuição conta e ordem é de responsabilidade do próprio distribuidor.



9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Em janeiro de 2018 Carlos Frederico Gomes Valladares assumiu a Gerência Executiva de Gestão de Riscos, então composta A Gerência Executiva Gestão de Riscos, desde janeiro de 2018 sob a responsabilidade de Carlos Frederico Gomes Valladares, é composta por quatro Divisões, sendo elas: Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Informações para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, e Gestão de Riscos Corporativos.

Em abril de 2018 houve uma reestruturação organizacional, com transferência da Divisão de Conformidade para a Gerência Governança, Regulação e Compliance, sob o nome Divisão Compliance e Controles Internos. Adicionalmente houve revisão da Nomenclatura da Gerência e Divisões, conforme abaixo:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos e Conformidade	Gerência Gestão de Riscos
Divisão Modelagem para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Informação para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão de Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão do Risco Operacional	Divisão Gestão de Riscos Corporativos

Em dezembro/2019, em razão da aposentadoria do Gerente Mauro Ritins Gonçalves Valério, responsável pela Divisão Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, foi nomeado para o cargo Juliano Otávio Mendes dos Santos.

Em agosto/2020, a Gerente responsável pela Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Lizie Maria de Oliveira Ribeiro, se aposentou. A Divisão ficou sob a responsabilidade do Gerente da Divisão de Compliance e Controles e Internos, Ricardo Cesar Massena Misiec, até a nomeação de Leonardo Gomes de Souza em abril/2021.

Em dezembro de 2020, a Diretoria Executiva aprovou nova estrutura organizacional da BB DTVM. A seguir, as principais alterações na Gerência Gestão de Riscos:

Nomenclatura:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos	Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito	Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI



Migração: Divisão Compliance e Controles Internos

De : Gerência Governança, Regulação e Gestão Financeira

Para: Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance

Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI

De : Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance

Para: Gerência Tecnologia, Analytics, Pessoas e Inovação

Em maio de 2021, Ricardo Cesar Massena Misiec, Gerente da Divisão de Compliance e Controles Internos se aposentou. Leonardo Gomes de Souza ficou como responsável pelas Divisões de Gestão de Riscos Corporativos e de Compliance e Controles Internos.

Em agosto de 2021, a BB DTVM aprovou a fusão das Divisões de Gestão de Riscos Corporativos e de Compliance e Controles Internos, passando a se chamar Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance e mantida a gerência de Leonardo Gomes de Souza.

9.2

Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da SS&C. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos de mercado dos fundos de investimento. Todas as informações sobre os riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas, bem como sobre limites e consumos, são disponibilizadas diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo, a saber:

- VaR diário e Histórico do VaR diário
- Volatilidade
- Perdas em Cenários de Estresse histórico
- Duration
- Nível de utilização dos limites de risco
- Liquidez do ativo e do passivo dos fundos (em normalidade e estresse)

Além dos gestores dos fundos, os relatórios também são analisados pelos analistas da equipe de risco.

O monitoramento da liquidez é realizado diariamente através de relatórios disponibilizados na intranet. Em primeira camada, o controle é realizado pelos gestores e em segunda camada, pela Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito, através de sistema interno Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento à CVM. Este relatório apresenta o limite de estresse e o consumo do limite de todos os fundos e carteiras administradas, o índice de liquidez e o nível de exposição de crédito nos fundos sob a administração/gestão da BB DTVM, destacando os pontos de atenção referentes aos riscos abordados, sendo encaminhado à Diretoria Executiva e aos Gerentes Executivos de Gestão. Para alguns fundos específicos possuímos relatórios para o acompanhamento de diversas métricas de risco como por exemplo: volatilidade, drawdown, liquidez do ativo.

Cabe destacar, também, que em toda reunião do Conselho de Administração há a entrega do Relatório Gerencial onde encontram-se inseridos, entre outras informações, reportes sobre riscos corporativos bem como a evolução dos indicadores de monitoramento dos riscos.

9.3

Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.



As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB DTVM, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.

Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB DTVM.

A decisão sobre o estabelecimento de limite para emissores é dada pelo Comitê de Crédito e Governança dos Ativos e a Diretoria Executiva da BB DTVM.

A gestão de fundos decide pela aquisição ou não do título e os papéis ingressam nos procedimentos normais da Gestão.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Análise de Crédito e operações Estruturadas, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado.

Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição à risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

O macroprocesso de Gestão de Crédito pode ser subdividido em:

- Originação: define os meios e os processos de relacionamento da BB DTVM com o mercado, com vistas à identificação de oportunidades negociais, investimentos e desinvestimentos em ativos privados de renda fixa;
- Análise: define os procedimentos de apreciação da qualidade de crédito dos títulos ofertados aos fundos, para embasamento da decisão de crédito;
- Decisão de Crédito: define os procedimentos de decisão de crédito para autorização de participação em emissões e estabelecimento de limites de crédito;
- Gestão: define os procedimentos de gestão dos títulos privados de renda fixa nos fundos e carteiras;
- Acompanhamento: define os procedimentos de acompanhamento da qualidade do crédito de títulos e carteiras;
- Recuperação: define os procedimentos de recuperação de créditos inadimplidos ou em processo de inadimplência.

Na originação, as emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou mediante oferta dos agentes de mercado em emissão primária ou oferta secundária dos papéis.

O estabelecimento de limite de crédito para as emissões passa pela análise da capacidade de pagamento do emissor, mediante projeções de fluxo de caixa, além da análise de garantias e estrutura jurídica da operação, nível de governança corporativa dos emissores e histórico de operações com o mercado de capitais. Também é observado o estabelecimento de covenants ajustados e factíveis para cada realidade de mercado.

As operações são deferidas em Comitê de Crédito e Governança dos Ativos composto por cinco executivos, por unanimidade de votos, onde são estabelecidos limites segregados e concorrentes para o emissor e para a emissão, considerando-se sempre a exposição geral a grupos econômicos. Importante destacar que os limites estabelecidos têm base em critérios de classificação de risco próprios, que não se confundem com os ratings estabelecidos por agências de rating externas.

Uma vez encarteiradas, as operações passam a contar com acompanhamento permanente da qualidade do crédito, em especial dos índices financeiros acordados na escritura da emissão.



Eventual alteração do risco da emissão ensejará medidas proativas para reequilíbrio da qualidade do crédito, repactuação de condições contratuais ou redução da exposição ao risco, o que for mais aplicável.

Já para as operações que tem como emissores instituições financeiras (Letras Financeiras, CDBs), seus limites e prazos operacionais são revisados periodicamente, quando são elencadas as instituições aptas a operar com os fundos da BB DTVM.

Casos omissos e/ou exceções às regras estabelecidas no Manual de Análise de Crédito e operações Estruturadas serão decididos pela Diretoria Executiva da BB DTVM, mediante parecer do Comitê de Crédito e Governança dos Ativos.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A análise de garantias é feita com base em laudos de especialistas e com apoio do suporte jurídico, sempre que necessário.

A qualidade do crédito é revisada periodicamente, conforme definido no Manual de análise de crédito e operações estruturadas e as garantias, em geral, são reavaliadas em periodicidade definida em escritura.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim, a BB DTVM, em seus processos de avaliação dos ativos investidos de recursos de terceiros, busca considerar uma combinação de retorno financeiro com a Governança Corporativa, de acordo com princípios de ASG, atendendo a Resolução Bacen nº 4.327/2014, as diretrizes do PRI, (Principles for Responsible Investment) e seguindo o Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship.

A empresa não assume risco de crédito de emissor: inadimplente com suas dívidas ou em litígio com a BB DTVM, exceto no contexto de recuperação de créditos ou para redução da exposição; em exercício de atividade que apresente restrições legais ou prejudique nossa imagem; enquadrado nos crimes de “lavagem de dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e valores ou que exerça qualquer outra atividade ilegal; responsável por dano doloso ao meio ambiente; que submeta trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo; que pratique a exploração sexual de menores; que pratique a exploração de mão-de obra infantil; entidade religiosa; partido político; e clube, federação e confederação desportivos profissionais.

Para as operações de crédito privado, os aspectos ASG compõem uma régua qualitativa e quantitativa que influencia a tomada de decisão, podendo implicar na objeção ao limite de crédito, redução ou ampliação do limite.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

A deterioração do risco de crédito e os eventos de perda ou quase perda são tratados de forma individualizada, com vista a minimizar o risco de crédito, tais como: suspensão do limite de crédito, redução de exposição, reforço de garantias, renegociação do ativo. Em função da severidade dos fatos podem ser propostas provisões parciais ou integrais dos ativos em risco.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.



Sim. A Equipe de Tecnologia da Informação é responsável por:

- Planejar e desenvolver a Tecnologia da Informação - TI e telecomunicação da BB DTVM;
- Desenvolver e propor plano de priorização para atendimento das demandas internas de TI;
- Prospectar soluções de TI para os processos da BB DTVM;
- Negociar com o BB e fornecedores externos as soluções técnicas de TI;
- Prestar assessoramento no desenvolvimento e automação dos processos;
- Conduzir as atividades relativas às demandas de TI da BB DTVM em sistemas próprios, corporativos e de terceiros;
- Desenvolver, implantar e manter aplicativos próprios;
- Conduzir as atividades relacionadas aos serviços de telecomunicações;
- Administrar as bases de dados;
- Desenvolver, normatizar e implementar critérios, padrões e procedimentos relativos à coleta e tratamento de dados e geração de informações dos produtos e negócios da BB DTVM;
- Orientar a prestação de serviço de help-desk terceirizado;
- Acompanhar os serviços de TI fornecidos pelo BB e por fornecedores externos;
- Subsidiar os processos relativos aos sistemas e aplicativos no Plano de Continuidade dos Negócios.

Currículo dos profissionais - Anexo 4.

Essa Divisão trabalha em consonância com as diretrizes da Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil S.A. – DITEC, responsável pelos processos de estruturação, construção, e operação das soluções de TI além da governança de TI e sua aderência às estratégias de negócio do Conglomerado.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

As ordens de compra e/ou venda de ativos e derivativos financeiros são cadastradas pelos gestores, especificando os instrumentos, taxas, volumes e comitentes, e expedidas sempre com a identificação prévia e precisa do fundo em nome do qual devem ser executadas.

A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos seus operadores identificar os comitentes, somente a área gestora. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcional entre os comitentes.

Quando do grupamento de ordens, por meio desses sistemas internos previamente programados, os rateios são realizados automaticamente mediante critérios equitativos (distribuição "pro-rata" com Preço Médio), em conformidade com o artigo 82, Parágrafo Único da ICVM 555.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. As Diretrizes Éticas Profissionais da BB DTVM aplicadas aos membros da Diretoria Executiva, empregados e estagiários da BB DTVM, clarifica que um dos deveres de todos é autorizar, incondicionalmente, a escuta telefônica nos ramais corporativos gravados (a qualquer tempo, sem prévia solicitação ou comunicado, para efeito exclusivo de verificação de conformidade com as diretrizes da BB DTVM), que poderão ser executadas pelo Gerente de Soluções de Operações em Mercado (para os respectivos operadores), pelo Gerente de Soluções de Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance ou pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance.

A Diretoria de Tecnologia - DITEC, do Banco do Brasil, fornece a estrutura de telefonia da Distribuidora, um sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais



de áreas estratégicas, como Diretoria, Gestão, Mesa de Operações, Central de Atendimento e Equipe de Suporte ao Administrador e Distribuidor. A disponibilidade da escuta ao requisitante autorizado se dá em sua própria estação de trabalho, (de forma reservada, que mantém a privacidade de seu conteúdo).

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A garantia de backup está definida em Instruções Normativas do Banco do Brasil, provedor de toda nossa infraestrutura tecnológica utilizada pela BB DTVM.

O ambiente distribuído do Rio de Janeiro compreende uma rede de comunicação de dados e serviços com suporte técnico à BB DTVM. Toda a infraestrutura de TI é redundante entre diferentes sites, a exemplo de storages com serviço de replicação síncrona entre sites, switches SAN, servidores e fitotecas, para armazenamento em mídias do tipo cartucho, gerenciadas pelo software TSM (Tivoli Storage Manager Server).

Os procedimentos são realizados de forma automatizada, utilizando a solução discriminada acima, controlado através de regras de retenção e políticas diferenciadas, acordadas com os gestores das unidades de negócio.

O gerenciamento do ciclo de vida dos dados é uma forma de controlar o fluxo dos sistemas de informação desde a criação e armazenamento inicial até o momento onde ele torna-se obsoleto e é deletado. Este processo prevê a organização dos dados em camadas ou "tierização", controladas por políticas específicas e migração de dados entre as camadas de forma automatizada.

As políticas utilizadas para o controle do ciclo de vida dos dados são definidas pela Equipe de Engenharia de TI do Banco do Brasil.

Estas políticas determinam:

- Periodicidade - tempo de retenção (1 ano, 3 anos, 5 anos, 30 anos, dependendo da política aplicada diretórios/pastas);
- Tipos de arquivos - quais os tipos de arquivos são controlados; e
- Localização dos arquivos - definição quanto aos servidores e drives de redes que contém os diretórios/pastas a serem monitorados.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O acesso ao Data Center é permitido somente para pessoas autorizadas e gerenciadas, via sistema de controle de acesso, com cartões de aproximação. Os acessos devem ser limitados à quantidade mínima de pessoas estritamente necessária à execução dos serviços e nos respectivos turnos.

Todas as pessoas que circulam pelo ambiente estão devidamente identificadas. É vedado, sob qualquer pretexto, permitir a entrada ou saída de pessoas sem a devida identificação e o registro nos dispositivos de controle de acesso.

O serviço de vigilância compreende período 24 por 7, o vigilante é orientado a abordar as pessoas que estejam circulando sem o crachá ou cartão de identificação.

O crachá (identidade funcional) ou cartão de identificação é de uso obrigatório durante toda a permanência no prédio, inclusive por ocasião da entrada e saída. Deve estar afixado acima da linha da cintura, de forma a facilitar sua visualização. A utilização do crachá ou cartão de identificação é individual e não pode ser emprestado, cedido ou repassado a outra pessoa.

O cartão de identificação é fornecido pela unidade responsável pelo gerenciamento do ambiente.



O monitoramento é efetuado por meio do sistema de CFTV e ocorre em período 24 horas, 7 dias por semana, integrando o aparato de segurança das unidades, sendo seu uso destinado, exclusivamente, à proteção do patrimônio e das pessoas.	
9.12	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.
O parque tecnológico provido pelo Banco do Brasil é suportado por servidores próprios para ambiente de missão crítica, em cluster geográfico e com replicação síncrona de dados, com redundância de links e operadoras de telecom. O Data Center é suportado por vários geradores (4 x 275 kVA e 3 x 160 kVA) em paralelo redundante. Todo ambiente é contingenciado e com alta disponibilidade, inclusive com sites de contingência para usuários.	
9.13	A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?
Sim.	
9.14	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
Todo o ambiente de TI é monitorado continuamente, e são realizados testes de contingência anuais, com simulação de "disaster recovery".	

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
A Divisão de Regulação e Autorregulação acompanha a legislação, normativos e matérias de interesse para a empresa, fundos e carteiras administradas. Para isso, monitora diariamente publicações das entidades externas de regulação, autorregulação e controle, tais como CVM, ANBIMA, PLANALTO, BACEN, Receita Federal, B3, Prefeituras Municipais do Rio de Janeiro e São Paulo, entre outras, além da utilização da ferramenta "Radar Regulatório" disponibilizada pelo Banco do Brasil. Após cuidadosa análise das matérias, são divulgadas na Intranet da BB DTVM e via TEAMS aquelas relacionadas às atividades e rotinas da empresa, de forma a dar ampla divulgação aos funcionários. Além disso, a Divisão de Regulação e Autorregulação analisa e coordena o processo de adaptação da legislação de fundos de investimentos e carteiras administradas, analisando os impactos e oportunidades em conjunto com as demais áreas da BB DTVM. A referida Divisão faz parte da Gerência de Governança, Regulação e Gestão Financeira, que é subordinada diretamente à Diretoria de Administração de Fundos e Gestão Corporativa	
10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.
As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores no sistema "FRONT OFFICE", especificando volumes e fundos a serem alocados. A Divisão de Operações acessa as ordens no sistema que não permitem aos operadores identificarem os fundos.	



No caso dos títulos públicos e através do sistema "OFERTA" os gestores acompanham em tempo real as ofertas de compra e venda dos títulos e os negócios realizados junto ao mercado. Esse mesmo sistema serve para controle dos preços dos ativos, bem como insumo para o Comitê de Precificação de Ativos e na função de Price Maker junto à Anbima. No caso de Renda Variável os ativos são listados em Bolsa (B3) e disponíveis para acompanhamento em tempo real pelos sistema de cotações da B3.	
10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora. Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, os empregados assinam eletronicamente o Termo de Ciência das Diretrizes Éticas Profissionais da BB DTVM e, também, a Declaração Anual de Observância às Diretrizes Éticas Profissionais.
10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais. Os empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM estão sujeitos às regras discriminadas no Capítulo III – Diretrizes Para Investimentos Pessoais das Diretrizes Éticas Profissionais da BB DTVM. O monitoramento é realizado periodicamente verificando se as negociações realizadas estão em conformidade com as regras vigentes.
10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora? Não
10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.). As intenções de compra ou venda de ativos alvo por parte de empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM devem ser registradas em sistema próprio previamente à sua negociação e encaminhadas para ciência da Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance. Além disso, são efetuados testes periódicos onde são confrontadas as operações registradas e aquelas efetivamente cursadas pelos funcionários. Ressalte-se que todas as operações devem ser realizadas exclusivamente por meio do home-broker do Banco do Brasil. Os resultados dos testes são levados ao conhecimento dos órgãos de administração competentes
10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos. A BB DTVM realiza o monitoramento diário das negociações realizadas pelas Carteiras e Fundos geridos, por meio de testes específicos, conforme definido em sua Avaliação Interna de Riscos, em conformidade com o estabelecido nas Instruções da CVM e da ANBIMA.
10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades. A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo às Resoluções CMN 2451 e 2486 (Chinese Wall), a BB DTVM concentra-se exclusivamente em gestão de recursos de terceiros. A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios.



Além disso, internamente a área de gestão de ativos é segregada da área de riscos e de gestão da empresa observando-se a Resolução CVM 21, por meio da adoção de procedimentos operacionais e indicação de diretores responsáveis para cada atividade.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são relativas a negociações com títulos públicos, que são feitas em sua grande maioria em mercado de Balcão e são lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O acompanhamento é realizado via sistema interno – Front Office/ACF¹ que os informa das etapas de cada operação naquele sistema até a contabilização das mesmas.

Esse mercado é monitorado durante o dia pelos operadores, via telefone (mercado de balcão), plataforma BMF e plataforma CETIP, e informado, via sistema interno (Oferta), aos gestores como informação de mercado.

São monitorados também relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizados no mercado e relatório da ANBIMA, referentes a preços indicativos para os diversos títulos.

As operações são realizadas via sistema interno – Front Office/ACF¹, onde os operadores recebem as solicitações dos gestores, sem a identificação dos comitentes, e a cada execução são informadas neste sistema as quantidades e condições de cada operação que foi executada.

¹Front Office/ACF - Administração de Carteiras de Fundos - Sistema desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do BB para servir de intermediário entre as operações fechadas pelos seus usuários e o SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, do Banco Central, através de troca de mensagens via STR - Sistema de Transferência de Reservas, também do Banco Central. Responsável também pelas contabilizações das operações fechadas e atualizadas no sistema SELIC, bem como os respectivos débitos e créditos devidos nas contas-correntes dos Fundos e Carteiras.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

O consumo dos limites é disponibilizado diariamente na intranet da BB DTVM para acompanhamento pelos gestores e pela área de risco, sendo o acesso restrito aos funcionários da gestora. Relatórios de Consumo também são encaminhados às divisões responsáveis pelos fundos, Gerentes Executivos e Diretoria, sendo as violações dos limites comunicadas tempestivamente às alçadas cabíveis, a fim de serem solucionadas.

Com relação à adesão dos fundos de investimento aos limites legais e regulamentares estabelecidos em sua política de investimento, a Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance monitora diariamente as posições das carteiras, utilizando o sistema proprietário denominado Front Office, que inclui módulo de Compliance.

Caso haja algum fundo desenquadrado, a área de Compliance encaminha ao gestor um e-mail comunicando a ocorrência ao tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato.

Mensalmente, a Diretoria recebe o Relatório Mensal de Conformidade no qual são reportadas todas as ocorrências



10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
	A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo: I - Em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco do Brasil S.A., ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente; ou II - Em outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração. Os conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da BB DTVM são orientados e comprometem-se a abster-se da prática de qualquer ato (ação ou omissão) que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da empresa ao tratar com fornecedores, clientes, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize ou venha a realizar negócios com a BB DTVM. Ainda, conforme acórdão TCU 2604/2018, os diretores e presidente devem comunicar à Comissão de Ética Pública o exercício de atividade privada ou o recebimento de propostas de trabalho que pretende aceitar, contrato ou negócio no setor privado, ainda que não vedadas pelas normas vigentes, estendendo-se esta obrigação ao período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, demissão ou aposentadoria.
10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
	A BB DTVM não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão. Temos por política repassar ao fundo de investimento qualquer benefício obtido, em razão de nossa qualidade de Administrador. No que se refere a pagamento de rebates a gestores externos pela alocação de recursos via Fundos de Fundos, as diretrizes e procedimentos estão consignados em contratos, e conformidade com os fundos previstos no §3º, artigo 92, da ICVM 555/14.

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
	A Diretoria Jurídica do Banco do Brasil é a responsável pelo assessoramento, gestão e prestação de serviços jurídicos, pela gestão das demandas judiciais e extrajudiciais e pela defesa jurídica dos interesses da BB DTVM. Para tanto, disponibiliza assessorias jurídicas regionais, podendo utilizar serviços advocatícios terceirizados nas situações previstas nos normativos internos. A referida Diretoria subordina-se diretamente à Presidência do Banco do Brasil.



12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo 3
12.2	Código de ética e conduta	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	Idem item 12.2
12.4	Relatório de Rating	Anexos 5 e 6
12.5	Manual/Política de Liquidez	Idem item 12.2
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Não se aplica
12.7	Formulário de referência	Idem item 12.2
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	Idem item 12.2
12.9	Manual/Política de gestão de risco	Idem item 12.2
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	Idem item 12.2 (Capítulo do código de ética)
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Idem item 12.2
12.12	Manual/Política de segurança de informação	Idem item 12.2
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Idem item 12.2
12.14	Manual/Política de KYC	Não se aplica.
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Não se aplica.
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Idem item 12.2
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Idem item 12.2
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	• ATIVA S.A. CTCV • BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA • BRADESCO S.A. CTVM



		• GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM SA • BTG PACTUAL CTVM S.A. * • CITIGROUP GMB CCTVM S.A. • NECTON INV S.A. CVMC • CREDIT SUISSE BRASIL S.A. CTVM • GOLDMAN SACHS DO BRASIL CTVM • ITAU CV S.A. • SAFRA CVC LTDA. • MERRILL LYNCH S.A. CTVM • MORGAN STANLEY CTVM AS • NOVA FUTURA DTVM LTDA • RENASCENCA DTVM LTDA • SANTANDER S.A. CCT • TERRA INVESTIMENTOS CM S/A • TULLETT PREBON BRASIL S.A. CV • UBS BRASIL CCTVM • XP INVESTIMENTOS CCTVM • MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT
--	--	---

[Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022]

[Assinatura Eletrônica]	[Assinatura Eletrônica]
[Aguinaldo Barbieri]	[Júlio Cesar Vezaro]
[Diretor Executivo]	[Diretor Executivo]
[21 3808-7500]	[21 3808-7500]
[bbdtvm@bb.com.br]	[bbdtvm@bb.com.br]



BB Gestão de Recursos – DTVM S.A.

Principais Fundamentos do Rating

Rating 'Excelente': O rating da BB Gestão de Recursos - DTVM S.A. (BB DTVM) reflete o processo de investimento robusto e bem disciplinado, franquia e participação de mercado amplas e a forte geração de receitas e lucratividade. Também considera a estrutura organizacional bem segregada e segmentada, a equipe experiente e a robusta estrutura de risco e controles. Reflete, ainda, a contínua melhora da estrutura tecnológica da gestora, assim como a larga supervisão e o suporte de seu acionista, o conglomerado financeiro Banco do Brasil S.A. (BdB, Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)'/Perspectiva Estável).

O rating se aplica apenas às atividades da BB DTVM no mercado doméstico e não inclui seus fundos no exterior, a gestão de fundos de fundos, nem as atividades de *private banking*. O rating também não considera outras companhias do grupo, como a Brasilprev Seguros e Previdência S.A., responsável pelos planos de previdência privada; a BB Seguridade Participações S.A., que responde pelas atividades de seguros; e a Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários Banco do Brasil. Estas atividades têm processos e políticas próprios e são segregadas da BB DTVM.

Oportunidades em Parcerias: O BdB tem estudado oportunidades em parcerias na atividade de gestão de recursos, preferencialmente com instituições internacionais de grande porte, para adquirir mais experiência em fundos de maior valor agregado e ampliar a distribuição de produtos. Caso uma parceria seja efetuada, a Fitch analisará seus impactos para o rating.

Principais Desafios: A BB DTVM apresentou crescimento de 13% nos ativos sob gestão (Asset Under Management - AUM) em 2020 e 8% no primeiro semestre de 2021, em linha com a indústria. A BB DTVM tem conseguido manter sua participação de mercado (20,2% em junho de 2021), principalmente devido ao forte relacionamento com entidades públicas. As outras gestoras de grupos bancários de varejo têm perdido participação para as gestoras independentes nos últimos anos em função do crescimento da demanda por fundos de maior valor agregado.

A gestora também tem outros desafios importantes, como reforçar as pesquisas em mercados no exterior, para ampliar o desenvolvimento de suas capacidades globais de investimento, continuar o fortalecimento e a integração do sistema de *front office* e dos controles de risco, aumentar a diversificação com fundos de maior valor agregado e melhorar a eficiência operacional.

Robusto Processo de Investimento: As decisões são tomadas seguindo uma sólida estrutura de comitês e fóruns com responsabilidades bem definidas e formalizadas. Há vasta cobertura da indústria local na oferta de produtos, porém concentrados em estratégias de renda fixa.

Recursos de Investimento: A BB DTVM conta com uma estrutura organizacional robusta, organizada e segmentada, com profissionais experientes. O sistema de *front office* é bem automatizado, embora a integração com outros sistemas ainda possua interações manuais.

Gestão de Risco: A BB DTVM é supervisionada por diversas entidades externas, como os reguladores brasileiros. As áreas de risco e de *compliance* são independentes e possuem fortes controles, com reporte direto ao CEO e cultura de risco conservadora.

Desempenho dos Investimentos: O desempenho dos fundos da BB DTVM foi consistente e alinhado a seus objetivos e ao dos pares no período de 36 meses encerrado em junho de 2021.

Companhia & Atendimento a Clientes: A BB DTVM é a maior gestora de recursos no Brasil, com AUM de BRL1,3 trilhão e 20,2% de participação de mercado em junho de 2021. Estabelecida em 1986, é subsidiária integral do BdB, o segundo maior conglomerado financeiro do Brasil por ativos. O BdB é controlado pelo governo brasileiro.

Rating

Tipo de Rating	Rating	Pers-pectiva	Última Ação de Rating
Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos	Excelente	Estável	20 de agosto de 2021

Fonte: Fitch Ratings.

Metodologia Aplicada

Metodologia de Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos (25 de fevereiro de 2021)

Analistas

Pedro E. Gomes
+55 11 4504 2604
pedro.gomes@fitchratings.com

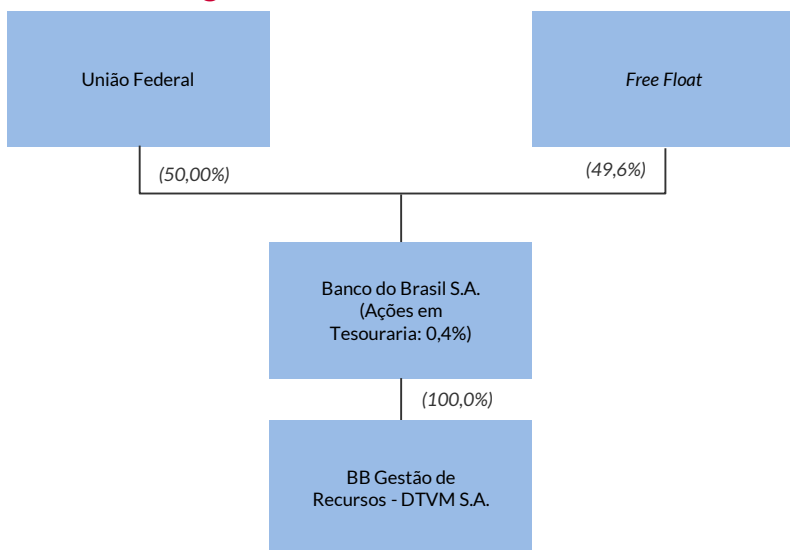
Felipe Baquero Riveros
+57 1 484 6770
felipe.baquero@fitchratings.com

Avaliação das Categorias

Categoria	Score
Processo de Investimento	Excelente
Recursos de Investimento	Excelente
Gestão de Risco	Forte
Desempenho dos Investimentos	Consistente
Companhia & Atendimento a Clientes	Excelente

Fonte: Fitch Ratings.

Estrutura Organizacional



Fonte: Fitch Ratings, BB DTVM.

Processo de Investimento (Excelente)

Objetivos do Investimento

A BB DTVM possui políticas de investimento, indicadores de desempenho, orçamentos de risco e limites para todos os fundos, decididos em comitês. O processo de investimento combina uma abordagem *top-down* com apoio de uma pesquisa macro robusta e análise *bottom-up* e pesquisa quantitativa profundas. A gestora tem uma abordagem conservadora em relação ao processo de investimento e aos limites de risco, com fortes controles, e um longo histórico de gerenciamento de ampla gama de portfólios, com ótimo conjunto de produtos, embora concentrados em estratégias de renda fixa.

A gestora possui comitês e fóruns específicos para revisar e avaliar o desempenho e os riscos das estratégias com a participação do CIO. Também produz relatórios mensais de atribuição de desempenho e de risco que permitem aos gestores avaliar se a carteira está em conformidade com as políticas de investimento, aprender com os erros e ajustar seu processo de investimento. As discussões têm sido positivas para a curva de aprendizado da equipe em relação ao processo de investimento e estratégias.

Processo de Pesquisa

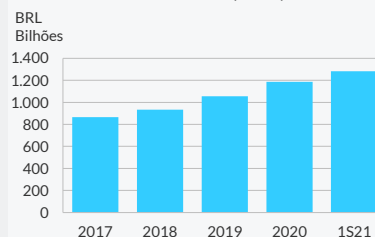
A BB DTVM tem amplo acesso a relatórios de alta qualidade de empresas de pesquisa especializadas, devido à posição e à franquia do grupo, ambas relevantes. O processo de pesquisa é consistente com o universo do investimento, com forte cobertura local, e demonstra disciplina e repetitividade. Toda a pesquisa é discutida nos comitês apropriados para avaliar a implantação e analisar resultados. Os materiais estão devidamente documentados, e as informações são disseminadas para as equipes de gestão e análise.

Fundos e Gestores de Recursos

Gestores de Recursos

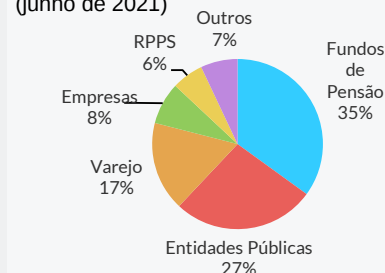
Brasil

Total de Ativos sob Gestão (AUM)



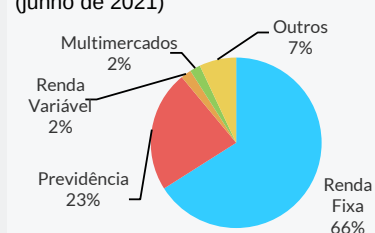
Fonte: BB DTVM.

AUM por Tipo de Investidor (junho de 2021)



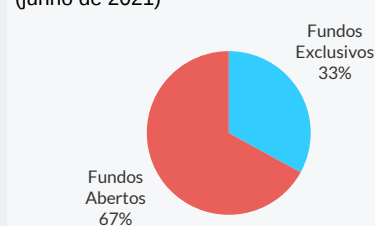
Fonte: BB DTVM.

AUM por Tipo de Fundo (junho de 2021)



Fonte: BB DTVM.

AUM por Tipo de Carteira (junho de 2021)



Fonte: BB DTVM.

A gestora possui uma robusta equipe de pesquisa econômica para realizar análises macroeconômicas, desenvolver modelos econométricos e fornecer uma ampla gama de insumos e análises em relação a Brasil, América Latina e mercados desenvolvidos. Os analistas de renda variável (dez fundamentalistas, dois quantitativos e um gerente) cobrem cerca de 120 empresas listadas na bolsa de valores brasileira (com modelos de fluxo de caixa descontado) e cerca de 100 BDRs (*Brazilian Depositary Receipt* - certificados de depósito de valores mobiliários/ações com modelos quantitativos). A gestora planeja expandir a cobertura para outros mercados da América Latina, a fim de oferecer suporte a novas ofertas de produtos e ampliar a base de comparação das empresas. Há uma equipe de crédito privado com oito profissionais, que cobre cerca de cem empresas e quarenta instituições financeiras, com um processo bem definido de classificação e limites de crédito.

Decisão de Investimento e Construção de Carteiras

A BB DTVM tem um processo de investimento muito bem organizado e definido. Existe uma estrutura robusta de comitês (mensais, semanais e sob demanda), com mandatos claramente definidos para cada categoria (juros, moeda, crédito privado, ações etc.), que incorporam adequadamente todas as conclusões fornecidas pelas áreas de pesquisa. Os comitês podem definir e avaliar estratégias, analisar modelos de risco, discutir preços, avaliar análises de crédito, discutir limites, avaliar apresentações de pesquisas, desempenho, revisão de produtos e lançamentos.

As metas de preço de compra e venda são apresentadas e discutidas nos comitês e servem de base para a tomada de decisão dos gestores. Estes têm alguma autonomia para pequenos ajustes na implementação das estratégias e são responsáveis pela construção da carteira e do orçamento de risco para fundos. As ordens são centralizadas e executadas por uma grande mesa de operações, com profissionais dedicados a cada mercado.

Recursos de Investimento (Excelente)

Equipe

A estrutura da BB DTVM é bem robusta, muito organizada e segmentada, com claras responsabilidades e controles. Há 292 funcionários, sendo 105 no processo de investimento. A gestora, mesmo sendo uma subsidiária, é formalmente independente do BdB, com processos específicos e relações bem formalizadas com o conglomerado. Sua diretoria é composta por quatro executivos e conta com conselhos fiscais, de auditoria e de administração independentes, que se reportam à Assembleia Geral de Acionistas.

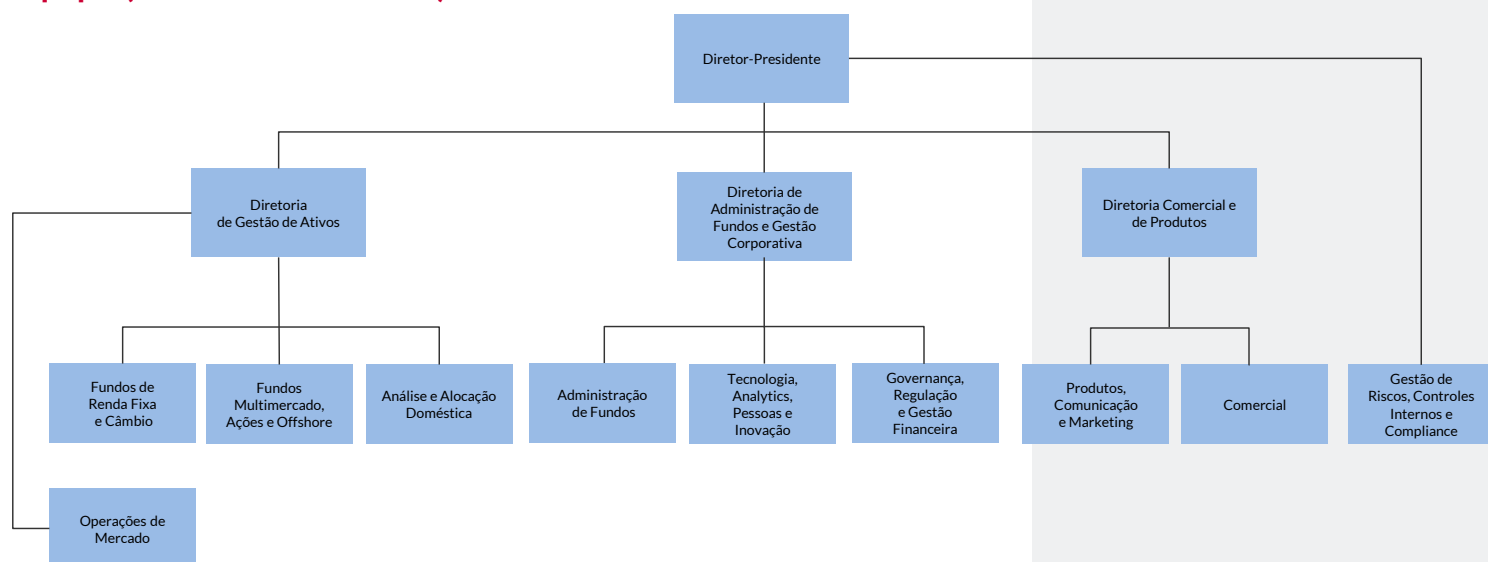
A estrutura conta com CEO, CIO, Diretor Comercial e de Produtos e COO (também responsável pela administração fiduciária), além de CRO e Compliance Officer. As equipes de investimento são segmentadas em três categorias: renda fixa e câmbio; multimercados, renda variável e offshore; e análise e alocação doméstica. Estas áreas são segregadas em 14 subáreas, incluindo uma forte equipe de pesquisa (macro, ações, crédito e modelos quantitativos). A gestora ainda conta com uma mesa de *trading* e uma equipe de suporte ao gestor, além do apoio das áreas de risco e de produtos, entre outras.

As áreas de risco (crédito, mercado, liquidez e operacional) e de compliance são totalmente independentes da equipe de investimento, com executivos subordinados ao CEO da BB DTVM. Apesar da estrutura própria de risco operacional, a equipe de risco operacional do grupo também supervisiona a gestora. Algumas atividades de suporte, como recursos humanos (RH), jurídico e contabilidade, são fornecidas pelo grupo, geralmente com profissionais dedicados à BB DTVM. A gestora possui uma equipe de tecnologia da informação (TI), mas recebe apoio da controladora para projetos maiores. A área de negociação/*trading* é robusta (dez profissionais) e formalmente segregada dos gestores para todos os mandatos. O risco de pessoa-chave é baixo. Em sua longa história, não apresentou interrupção relevante de seu processo de investimento ou de seus planos estratégicos, pois todo o processo de tomada de decisões baseia-se principalmente em comitês, e os funcionários geralmente têm um relacionamento de longo prazo com a empresa.

A BB DTVM possui gestores altamente experientes, com mais de 15 anos como analistas e/ou gestores. A maioria dos executivos faz parte do grupo há mais de 25 anos e está na gestora há mais de 15. A BB DTVM contrata quase todos os seus funcionários em nível júnior e depois os desenvolve e treina nos conhecimentos específicos exigidos por sua função. A rotatividade

tem sido baixa, apesar de mudanças regulares na diretoria. O CEO foi alterado em 2017, 2019 e em 2021 (de Carlos André para Aroldo Salgado, que já era diretor da instituição). Os quatro diretores foram alterados em 2019 e dois deles novamente em 2021, basicamente através de mudanças de executivos entre empresas do grupo. Essas alterações não afetaram a continuidade dos negócios.

Equipe (Gestão de Recursos)



Fonte: BB DTVM S.A.

Fluxos de Trabalho do Front Office e Tecnologia

A BB DTVM implantou, em 2016, um sistema de *front office* desenvolvido internamente e customizado para suas necessidades e especificidades. O sistema conta com gerenciamento e envio de ordens (para ações, renda fixa e futuros), controles de fluxo de caixa, pré-trading compliance e outras ferramentas para ajudar gestores e analistas. Há também outras implantações, como um sistema de atribuição de desempenho e um novo *internet banking* (projeto gerenciado pelo grupo). O nível de automação do processo de *front office* tem aumentado substancialmente desde 2016, reduzindo a intervenção manual e diminuindo o risco operacional. Apesar disso, a integração com o sistema de risco e prestadores de serviços ainda possui interações manuais.

A BB DTVM é beneficiada pela grande estrutura corporativa de TI do grupo. Possui uma infraestrutura completa, que conecta os sistemas de *mainframe* do conglomerado com os sistemas específicos da gestora. O grupo tem demonstrado alto comprometimento com os planos estratégicos da BB DTVM, cujos projetos têm sido priorizados. A implementação do sistema de *front office* melhorou a integração entre sistemas de negociação e as plataformas de *middle* e *back office*, aumentando a automação de processos. A BB DTVM possui uma equipe dedicada, de 14 profissionais, para coordenar demandas específicas com a equipe de TI do grupo e desenvolver pequenos projetos, que não exigem altos investimentos. O sistema de gerenciamento de risco é o *RiskWatch*, que é robusto, enquanto os de liquidez e risco operacional são internos.

A BB DTVM tem uma experiência muito boa e capacidade para assumir mandatos exclusivos (33% do AUM em junho de 2021) utilizando procedimentos padronizados (comuns a toda a indústria brasileira). Os sistemas podem se adaptar a diretrizes, administradores fiduciários, custodiantes e estruturas demandadas por diferentes tipos de investidores. O grupo tem sólidos procedimentos e políticas de continuidade de negócios (BCP) e TI, com rotinas e permissões bem definidas.

Suporte de *Middle/Back Office* e Provedores de Serviços de Terceiros

A BB DTVM possui uma equipe estável e altamente experiente dedicada aos serviços de *middle* e *back office*, com BRL1,3 trilhão em ativos sob administração (AUA) em junho de 2021. As equipes de operações e de investimentos são totalmente segregadas, sendo a de operações dividida em cinco áreas principais (estruturação e tributação de fundos, governança de fundos, *back office*, suporte a custodiantes, e suporte a gestores), além de suporte a cinco áreas comerciais (Institucionais; Governo e Regime Próprio da Previdência Social - RPPS; Estilo e Varejo; *Private*, Atacado e Novos Canais; e Coligadas) e à área de Produtos e Canais Offshore. Os processos são bem padronizados e automatizados.

Os serviços de custódia e controladoria (cerca de 99%) são segregados e efetuados por outra unidade de negócios do grupo. A precificação dos ativos e o cálculo de cotas dos fundos são realizados diariamente, de acordo com as regras locais, por equipe de controladoria. Há um comitê mensal de precificação, coordenado pelo CRO, com participação das equipes de risco e do COO. A área de riscos valida os modelos de preços e volatilidade.

Há um processo bem estruturado e formalizado de contratação de prestadores de serviço e supervisão de provedores terceirizados, e a BB DTVM supervisiona o trabalho de todos os provedores de terceiros, inclusive do grupo. As contrapartes também devem passar por um processo de pré-aprovação feito por uma equipe dedicada do BdB. O processo de seleção de corretores é revisado a cada seis meses, efetuado pela equipe de negociação e monitorado pelas áreas de controle. Há 21 corretoras aprovadas, sendo que as cinco maiores negociaram 33% do volume em junho de 2021.

Gestão de Risco (Forte)

Controle de Risco

A BB DTVM é supervisionada por múltiplas entidades externas (administradores, custodiantes, auditoria interna do grupo; área de risco e compliance da BB DTVM e do grupo; e auditoria externa da empresa e dos fundos). A gestora também está sujeita aos reguladores brasileiros Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). A estrutura de riscos e controles da gestora, de cultura muito conservadora, é forte e independente, com relatórios diários e procedimentos de escalonamento com comitês e fóruns supervisionados pelos principais executivos. Os comitês são mensais ou bimestrais. O CRO é subordinado ao CEO da gestora. A equipe de risco e controle é robusta e experiente, havendo supervisão dupla por diferentes áreas. Além disso, há supervisão da estrutura de risco, também muito forte, do conglomerado.

Fundos e carteiras de investimento têm estrutura apropriada e independente, com políticas registradas na CVM, seguindo a regulação local. A gestora conta com conjunto sólido de políticas, procedimentos e controles. As violações não foram relevantes, mesmo na pior momento da pandemia, e foram prontamente resolvidas. A gestora possui práticas muito boas de identificação, mapeamento e controle de riscos operacionais e ações corretivas com baixas perdas operacionais. Há robusta estrutura corporativa, que tem o processo crítico de mapeamento da BB DTVM.

Monitoramento e Mensuração de Risco & Teste de Estresse

A BB DTVM possui um abrangente gerenciamento de risco *ex-post*, que utiliza testes de estresse e VaR (sua principal métrica de risco) adaptados ao mandato dos fundos. O VaR é calculado diariamente através do *RiskWatch (Algorithmics)*, que tem possibilidades de simulações. A equipe de risco também utiliza *tracking error* para alguns fundos através de um sistema proprietário, implantado em 2018. Premissas, insumos e metodologias de risco são discutidos em comitês regulares, com a participação dos principais executivos.

Os fortes controles de liquidez, realizados diariamente, também são monitorados por um sistema desenvolvido internamente. O monitoramento ocorre em três etapas. A primeira utiliza uma métrica de liquidez principal em relação à porcentagem do AUM, que possui liquidez de um dia. Essa métrica é calculada para os fundos e consolidada para analisar a liquidez global das carteiras. A segunda etapa calcula a probabilidade de resgates e a liquidez em um cenário de estresse em relação aos passivos do fundo, enquanto a terceira analisa a concentração de clientes para as principais carteiras e compara os controles realizados nos

processos um e dois com os maiores investidores. O monitoramento do risco de crédito também é bastante robusto, demonstrando baixa inadimplência. A gestora apresentou seis créditos problemáticos nos cinco últimos anos, sendo apenas um de valor relevante, mas dividido em vários fundos e não representativo em cada um deles. O risco de crédito de contraparte é limitado, devido aos altos padrões do mercado local, em função da centralização das negociações na B3 e na Selic (câmaras de compensação locais).

Compliance

A BB DTVM possui um completo conjunto de políticas e controles para alocação justa das ordens, código de ética, manual de marcação a mercado, política de investimento pessoal etc. A gestora possui uma política específica de distribuição de fundos e relacionamento com distribuidores. Também tem procedimentos e políticas de monitoramento que são rigorosamente seguidos pela equipe de compliance e controles, com discussões nos comitês periódicos.

A área de compliance da BB DTVM tem responsabilidades segregadas daquelas da equipe de compliance do BdB e monitora os serviços relevantes de terceiros, inclusive os prestados por outras empresas do grupo. A gestora tem controle ativo das ordens de negociação e dos investimentos pessoais dos funcionários, compartilhando este monitoramento com o grupo. Os funcionários precisam pedir autorização para investir em alguns títulos, tem monitoramento trimestral e são obrigados a operar apenas com a *home broker* do BdB. A gestora tem sólidos controles de negociação pré e pós (D+1), usando o sistema de *front office* com alertas e avisos. Como administradora fiduciária, também realiza ações efetivas de correções, que devem ser reportadas à CVM, visto ser esta a responsável legal pelos fundos.

Estruturas de Supervisão Interna	Periodicidade	Estruturas de Supervisão Externa	Periodicidade
Comitê de Administração Fiduciária e Gestão da Empresa - BB DTVM S.A.	Semanal	Controladoria e Custódia - Banco do Brasil S.A.	Diária
Comitê de Crédito e Governança dos Ativos - BB DTVM S.A.	Semanal ou Sob Demanda	Auditoria Interna: Banco do Brasil S.A.	Regular
Comitê Superior de Gestão de Riscos e Controles Internos - BB DTVM S.A.	Trimestral ou Sob Demanda	Auditoria Externa - Deloitte e KPMG	Mensal e Anual
Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos - BB DTVM S.A.	Mensal	CVM	Regular
Comitê de Produtos, Comunicação, Marketing e Inovação	Mensal	Anbima	Regular
Comitê de Ética e Disciplina - BB DTVM S.A.	Trimestral	Banco Central	Regular
Administração Fiduciária - BB DTVM S.A.	Diária		

Fonte: Fitch Ratings, BB DTVM S.A.

Alinhamento de Interesses

A BB DTVM possui uma clara política de remuneração, baseada principalmente em salários fixos, que são aumentados pelo cargo do empregado, como outras empresas estatais brasileiras. Havia apenas um programa de bônus relacionado aos resultados financeiros do grupo e definidos pela categoria profissional do sindicato, de baixa representatividade em relação à remuneração anual. Em 2020, a gestora implantou um programa de bônus semestral para os profissionais mais bem avaliados em cada área, melhorando a remuneração variável, apesar de ainda estar abaixo da indústria local. A BB DTVM mantém um programa específico de remuneração para os diretores (o CEO e os outros três executivos). A avaliação das metas e objetivos deste programa ocorre anualmente, e o bônus de compensação pode atingir o

equivalente a 12 salários mensais. A gestora paga 50% em espécie e os outros 50% em ações do conglomerado (seguindo um plano de aquisição com 20% das ações sendo transferidas imediatamente, e os outros 80% divididos nos quatro anos seguintes).

Desempenho dos Investimentos (Consistente)

O desempenho ajustado ao risco dos fundos da BB DTVM foi consistente e alinhado a seus objetivos e aos pares relevantes no período de 36 meses encerrado em junho de 2021. A maioria das estratégias, incluindo fundos de renda fixa, variável, previdência e multimercados, posicionou-se do primeiro ao terceiro quintis em comparação com os pares no período analisado.

Companhia & Atendimento a Clientes (Excelente)

Companhia

A BB DTVM é uma subsidiária integral do BdB. Estabelecido em 1808, o banco é controlado pelo governo brasileiro, que detém 50,01% de suas ações ordinárias. É um dos maiores conglomerados financeiros da América Latina e é o segundo maior banco do Brasil por ativos. Também é um dos líderes de mercado em muitos segmentos locais, incluindo seguros, planos de previdência e gestão de ativos. Fundada em 1986, a BB DTVM é líder em AUM na indústria brasileira desde 1994, com participação de mercado de 20,2% em junho de 2021, segundo o ranking da Anbima. O relacionamento da BB DTVM com o conglomerado é bem definido, por meio de acordos formais, com forte comprometimento e apoio ao desenvolvimento da empresa.

O conglomerado BdB tem sido rentável, com lucro líquido de BRL12,7 bilhões em 2020. A BB DTVM tem respondido por de 5% a 7% do lucro líquido do BB e é uma importante linha de negócios para o grupo. Em junho de 2021, o AUM por tipo de investidor era constituído por fundos de pensão (35%), entidades públicas (27%), varejo (17%), empresas (8%), fundos de previdência de estados e municípios (6%) e outros (7%). Por tipo de estratégia, o AUM era composto por renda fixa/DI (66%), fundos de previdência (23%), renda variável (2%), multimercados (2%) e outros (7%). A concentração do AUM é elevada: os cinco principais investidores detinham 48% do AUM em junho de 2021 (dez maiores: 54%), concentrados em empresas do grupo.

Atendimento a Clientes

A BB DTVM tem boa comunicação geral com seus clientes. A gestora utiliza a ampla estrutura de distribuição do grupo, com agências bancárias, centrais de atendimento e *internet banking*. O BdB está investindo nos segmentos *private* e varejo de alta renda, que representam boas oportunidades para o negócio de fundos. Também possui uma equipe de distribuição com áreas segmentadas de suporte a cada canal (banco de varejo, corporativo, entidades públicas, seguradoras, investidores institucionais). Os relatórios têm bom nível de informação, com conteúdo transparente e envio periódico (basicamente mensal). A BB DTVM tem um comitê específico (Comitê de Produtos, Comunicação e Marketing) para avaliar a grade de produtos da gestora, aprovar lançamentos e validar iniciativas. Há boa experiência com mandatos exclusivos, especialmente os dedicados a entidades públicas e investidores institucionais. A gestora também tem bom histórico de adaptação e personalização de estratégias *offshore* oferecidas em diferentes países e por diferentes estruturas.

A presente publicação não é um relatório de classificação de risco de crédito para os efeitos do artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

Os ratings acima foram solicitados pelo, ou em nome do, emissor, e, portanto, a Fitch foi compensada pela avaliação dos ratings.

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: <http://fitchratings.com/understandingcreditratings>. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil>, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste site. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste site, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no site da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados ou fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes não são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxa sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinadas emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradoras ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº 337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Commission dos EUA como uma "Nationally Recognized Statistical Rating Organization (NRSRO - Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de rating de crédito de NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (ver <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>), mas outras subsidiárias de rating de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as "não-NRSROs"). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2021 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

Comunicado de Avaliação

BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.

Comunicado de Avaliação

SÃO PAULO, 29 DE JUNHO DE 2021

CONTATOS

Diego Kashiwakura +55.11.3043.7316
VP – Senior Analyst/Manager
diego.kashiwakura@moody.com

Leticia Sousa +55.11.3043-6062
Associate
leticia.sousa@moody.com

Bernardo Costa +55.11.3043-7352
Rating Manager
bernardo.costa@moody.com

A Moody's América Latina Ltda. ("Moody's Local") atribuiu a Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ1.br à BB Gestão de Recursos DTVM (BB DTVM). A avaliação MQ1.br reflete a opinião da Moody's de que a gestora de recursos tem características de gestão excelentes. A BB DTVM é uma gestora de recursos brasileira e afiliada ao Banco do Brasil. Em 31 de dezembro de 2020, os ativos sob gestão totalizaram R\$ 1.173,3 bilhões (US\$ 225,8 bilhões).

FUNDAMENTOS DA(S) AVALIAÇÃO(ÕES)

A avaliação MQ1.br da BB DTVM é baseada principalmente em: (i) processo disciplinado e bem estabelecido de gestão de investimentos da gestora, (ii) forte posição de mercado e valor de franquia proporcionados por seu controlador, o Banco do Brasil, (iii) fortes fundamentos financeiros da gestora, (iv) forte cultura fiduciária de gestão de risco e controles, e (v) sólido desempenho ajustado ao risco de seus fundos. A Moody's comentou que, as múltiplas camadas de supervisão e o fato de o conglomerado ser propriedade do governo federal aumentam a pressão para que a BB DTVM tenha procedimentos de controle e gestão de riscos muito rigorosos. Os futuros desafios para a BB DTVM são: (i) manutenção da posição de mercado considerando o ambiente competitivo, e (ii) melhora do desempenho ajustado ao risco dos fundos de renda fixa.

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil +55.11.3043.7300

O processo de investimentos conta com uma variedade de modelos, ferramentas quantitativas e sistemas integrados que apoiam decisões e permitem monitorar os riscos. No geral, o processo de investimentos da BB DTVM segue tanto uma abordagem "top-down" como "bottom-up" para executar as estratégias de investimentos. O processo é coordenado por uma variedade de comitês e fóruns que seguem uma política de investimento disciplinada, caracterizada pelo uso de derivativos principalmente para fins de hedge, o constante monitoramento dos riscos de mercado, crédito e operacionais, e desempenho a longo prazo como alvo. Os comitês permitem uma troca fluída de opiniões entre traders, gestores de carteira, gestores de risco, analistas macroeconômicos e analistas de investimento, o que garante que as decisões não sejam tomadas com base no julgamento de um indivíduo, mas sim na opinião majoritária. O processo de investimentos conta com uma variedade de modelos, ferramentas quantitativas e sistemas integrados, que apoiam decisões e permitem monitorar os riscos. A gestão de risco é parte integral das atividades de gestão de investimentos da BB DTVM. Além disso, as múltiplas camadas de supervisão e o fato de o conglomerado ser propriedade do governo federal aumentam a pressão para que a BB DTVM tenha procedimentos de controle e gestão de riscos muito rigorosos.

A BB DTVM beneficia-se do suporte financeiro proporcionado por seu controlador, Banco do Brasil. O controlador tem apoiado continuamente a BB DTVM, por meio de investimento em infraestrutura tecnológica e compartilhamento de pessoal para expandir o negócio de gestão de recursos. A marca da BB DTVM é sustentada pela força da franquia do Banco do Brasil, o que representa uma vantagem competitiva no que diz respeito à distribuição por meio dos canais próprios e outros canais de vendas do grupo. A BB DTVM tem importância estratégica

para o Banco do Brasil devido à sua capacidade de gerar consistentemente receita líquida e fluxos de caixa positivos.

A BB DTVM possui uma oferta de produtos bem-diversificada, e os principais produtos são de renda fixa e fundos de previdência. A base de clientes da BB DTVM também é bem variada, e os principais investidores são de varejo, fundos de pensão fechados, governo e previdência. A BB DTVM é a maior gestora de ativos do país e tem registrado um sólido crescimento do AUM ao longo dos anos.

O desempenho ajustado ao risco dos fundos de investimentos da BB DTVM tem sido relativamente sólido e os fundos têm consistentemente atingido seus objetivos de risco e retorno. A Moody's considera o resultado da gestora como sendo forte e em linha com a sua avaliação MQ1.br.

A avaliação MQ1.br da BB DTVM sofreria pressão negativa se: a) o desempenho dos fundos ajustados ao risco se deteriorar de forma significativa, em relação a seus pares e benchmarks; b) os ativos sob gestão tiverem uma queda considerável ou c) houver mudanças significativas dos processos da companhia que aumentem os riscos operacionais.

ESTRUTURA ANALÍTICA DE AVALIAÇÃO UTILIZADA

A estrutura analítica de avaliação utilizada nesta(s) avaliação(ões) foi Estrutura Analítica de Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos, publicada em 24 de junho de 2021 e disponível na seção de Avaliações em www.moodylocal.com/country/br.

O presente Comunicado de Avaliação não comunica uma ação de Classificação de Risco de Crédito. Para quaisquer Classificações de Risco de Crédito referenciadas neste Comunicado de Avaliação, favor consultar www.moodylocal.com/country/br para obter o Relatório de Classificação de Risco de Crédito mais atual.

© 2021 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "PUBLICAÇÕES") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO

RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUIDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E PORTANTO NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de suas publicações.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais,

empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência, honorários que poderão ir desde US\$1.000 até, aproximadamente, US\$5.000.000. A MCO e a Moody's Investors Service também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da MCO e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australianos da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657 AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJKK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MJKK. A MSFJ não é uma Organização de Rating Estatístico Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MSFJ são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, conseqüentemente, a obrigação sujeita aos ratings de crédito não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos E.U.A. A MJKK e a MSFJ são agências de rating de crédito registradas junto a Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registro são "FSA Commissioner (Ratings) nº 2 e 3, respectivamente.

A MJKK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam, pelo presente, que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJKK ou

MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à MJKK ou MSFJ (conforme aplicável), para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados pela agência, honorários que poderão ir desde JPY125.000 até, aproximadamente, JPY550.000,000.

A MJKK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.

BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S/A

Associada

Associado desde	Razão Social	CNPJ	Website
06/08/2007	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S/A	30.822.936/0001-69	www.bb.com.br

Representantes ANBIMA

Titular	Suplentes
Aroldo Salgado de Medeiros Filho	Marcelo Marques Pacheco

Códigos seguidos

Essa instituição segue **6 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Administração
- Base de Dados
- Base de Dados – FIP
- Gestão
- Carteira Administrada

Selos que utiliza



CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Distribuição para público em geral, exceto private

Selos que utiliza



CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Negociação de Derivativos de Balcão
- Negociação de Debêntures, CRI e CRA

CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Comercial em gestão de patrimônio
- Gestão de recursos de terceiros
- Distribuição de produtos de investimento

Participação

Essa instituição participa de **30 grupos**. São fóruns, comissões, grupos consultivos e conselhos formados por representantes de instituições associadas à ANBIMA que debatem temas que contribuem para o fortalecimento do mercado e auxiliam no andamento da autorregulação.

Confira abaixo os grupos que esta instituição participa e quem são seus representantes em cada um deles:

Diretoria ANBIMA

Vice-presidente
Aroldo Salgado de Medeiros Filho

Fóruns de Representação

Discutem temas que contribuem para o fortalecimento do mercado. Definem, discutem, orientam a agenda estratégica e tomam decisões sobre as atividades do mercado.

Fórum de Gestão de Fundos Mútuos

Titular
Aroldo Salgado de Medeiros Filho

Representante de Fóruns e Comissões
Marcelo Marques Pacheco

Comissões de Representação

Vinculadas a um fórum de representação, discutem temas dos setores específicos do mercado.

Comissão Temática de Administração Fiduciária

Titular

Carolina Correa de Albuquerque

Suplente

Rafael Alcântara da Silva

Comissão Temática de Gestão de Carteiras

Coordenador

Marcelo Marques Pacheco

Titular

Marcelo Gusmão Arnosti

Suplente

Flávio Mattos Gonçalves de Almeida

Comissão Temática de Gestão de Riscos

Titular

Carlos Frederico Gomes Valladares

Grupos de Trabalho

Grupos temporários que analisam, estudam, dão andamento ou discutem questões pontuais dos fóruns ao qual estão ligados.

GT Capital Social de Entidades Administradoras

Titular

Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci

Grupo de Trabalho de Diversidade e Inclusão

Titular

Daphne Christianne da Costa Breyer

Titular

Clariana de Castro

GT Arbitragem

Titular

Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci

GT de Crédito

Titular

Flávio Mattos Gonçalves de Almeida

GT Decisão CVM - FII - Distribuição de rendimentos

Titular

Flávio Mattos Gonçalves de Almeida

Suplente

Carlos Alberto Frias

Suplente

Daniele Medeiros Ferreira Perestrelo de Lemos

GT Disclosure ASG/Clima (ISSB)

Titular

Marcelo Rodrigues de Farias

GT Identificação de FIDCs Socioambientais

Titular

Verana Regattieri

GT Identificação de Fundos ASG

Titular

Daphne Christianne da Costa Breyer

Titular

Luis Claudio Leite Tavares

Titular

Frederico Monteiro de Aguiar

GT Implementação da Resolução CVM 175

Titular

Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci

Titular

Marconi José Queiroga Marciel

Titular

Leonel Santos Neves

Titular

Thiago Sales de Souza e Silva

Titular

Carlos Alberto Frias

Titular

Isaac Marcovistz

Titular

Carolina Correa de Albuquerque

Titular

Aline Alves Silvestre

Titular

Filipo Mariano Soares de Lima

Suplente

Rafael Alcântara da Silva

GT LGPD - Compartilhamento de informações em fundos

Titular

Andrea Grucci Maya

GT Padronização de Contratos - Fundos

Titular

Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci

Titular

Marcelo Rodrigues Figueira

Titular

Thiago Sales de Souza e Silva

GT para debate sobre FIP Varejo

Titular

Daniele Medeiros Ferreira Perestrelo de Lemos

Titular

Roberta Pereira Martins

GT para Revisão da Classificação ANBIMA de FII

Titular

Isaac Marcovistz

GT PLs Selo Verde

Titular
Verana Regattieri

GT Regulamentação de Câmbio

Titular
Luís Henrique Aragão de Souza

GT REINF

Titular
Maria Tereza de Paula Ruggeri

Suplente
Livia Grillo Tavares

GT Resolução CVM 175 - impactos contábeis

Titular
Carlos Alberto Frias

GT Segmento do Investidor

Titular
Marconi José Queiroga Marciel

Titular
Guilherme Luiz Amadori

GT Swing Pricing

Titular
Juliano Otávio Mendes Santos

GT Transferência de Fundos de Investimento

Titular
Paulo Ricardo Marques Leite

Titular
Fernando Colaço Portela

GT Troca de Informações (ISS)

Titular

Gilson Figueiredo Rodrigues

Suplente

Romulo Santos Muniz

Fóruns de Apoio

Braço técnico dos fóruns de representação, auxiliam nas discussões e propostas e são responsáveis pelos avanços das pautas fiscal, tributária e jurídica.

Fórum de Apoio Jurídico

Titular

Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci

Suplente

Thiago Sales de Souza e Silva

Fórum de Apoio Tributário

Titular

Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci

Suplente

Rafael Alcântara da Silva

Grupos Consultivos

Atuam como instância consultiva para temas emergentes, precificação, educação, treinamento e acompanhamento macroeconômico.

Grupo Consultivo de Sustentabilidade

Titular

Marcelo Marques Pacheco

Grupo Consultivo Permanente de Precificação

Vice-presidente

Flávio Mattos Gonçalves de Almeida

Suplente

Juliano Otávio Mendes Santos

Fóruns de Autorregulação

Grupos multidisciplinares que dão apoio aos trabalhos da autorregulação. As comissões orientam a atuação da supervisão de mercados, enquanto os conselhos são responsáveis por instaurar e julgar processos envolvendo as instituições que seguem os nossos códigos.

Comissão de Administração de Recursos de Terceiros

Membro interno
Carolina Correa de Albuquerque

Certificações

Essa instituição possui profissionais com **780 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

CFG

134

Profissionais vinculados

CGA

126

Profissionais vinculados

CGE

108

Profissionais vinculados

CPA-10

77

Profissionais vinculados

CPA-20

267

Profissionais vinculados

CEA

68

Profissionais vinculados

Orientações e penalidades

As instituições que participam da autorregulação são supervisionadas por nossa equipe para garantir que estejam seguindo as regras dos códigos aos quais são aderentes. Quando são encontradas irregularidades, elas podem receber orientações, multas ou outras penalidades, de acordo com a gravidade do caso.

Confira abaixo as orientações e penalidades recebidas pela instituição.

Termos de compromisso antecipado e Cartas de recomendação

Termo de compromisso antecipado

As instituições supervisionadas podem apresentar uma proposta para celebração de acordo antes da instauração de um PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) ou de um processo.

No Termo de compromisso antecipado, a instituição se compromete antecipadamente a cessar e a corrigir atos que possam ter configurado descumprimento das regras previstas na autorregulação.

Carta de Recomendação Antecipada

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

12/12/2022

Carta de Recomendação Antecipada (008/2022)

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Confira os detalhes do caso: [ver carta de recomendação antecipada](#)

Código(s) infringido(s): Código de Administração de Recursos de TerceirosCódigo de Administração de Recursos de Terceiros

12/12/2022

Carta de Recomendação Antecipada (007/2022)

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Confira os detalhes do caso: [ver carta de recomendação antecipada](#)

Código(s) infringido(s): Código de Administração de Recursos de TerceirosCódigo de Administração de Recursos de Terceiros

Essa instituição não tem nenhum termo de compromisso ou carta de recomendação registrado.

Multas

Utilizamos PAIs (Procedimento para Apuração de Irregularidades) e Processos para investigar descumprimentos dos nossos códigos de autorregulação e de ética. Essa apuração pode gerar termos de compromisso, cartas de recomendação ou julgamentos. Neste último caso, a instituição é julgada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas.



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

Descumprimentos objetivos

Detalhes

As instituições devem seguir os procedimentos para envio de documentos e informações dentro dos prazos e formatos descritos em nossos códigos. Quando essas orientações são descumpridas, a instituição recebe uma carta de orientação. As multas são aplicadas quando há uma nova infração em período menor que 12 meses após o recebimento da carta.

Confira abaixo o consolidado de multas recebido pela instituição:

Foram aplicadas **4 multas** à esta instituição nos últimos 12 meses.

- A ANBIMA
- Veja as vantagens de fazer parte

- Institucional
- Informar
- Representar
- Autorregular
- Educar
- SISTEMAS
- ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos
- Certificação
- Envio de Dados
- Guia de Publicidade
- SSM - Supervisão de Mercados
- MAIS
- Instagram
- Eventos
- Sala de Imprensa

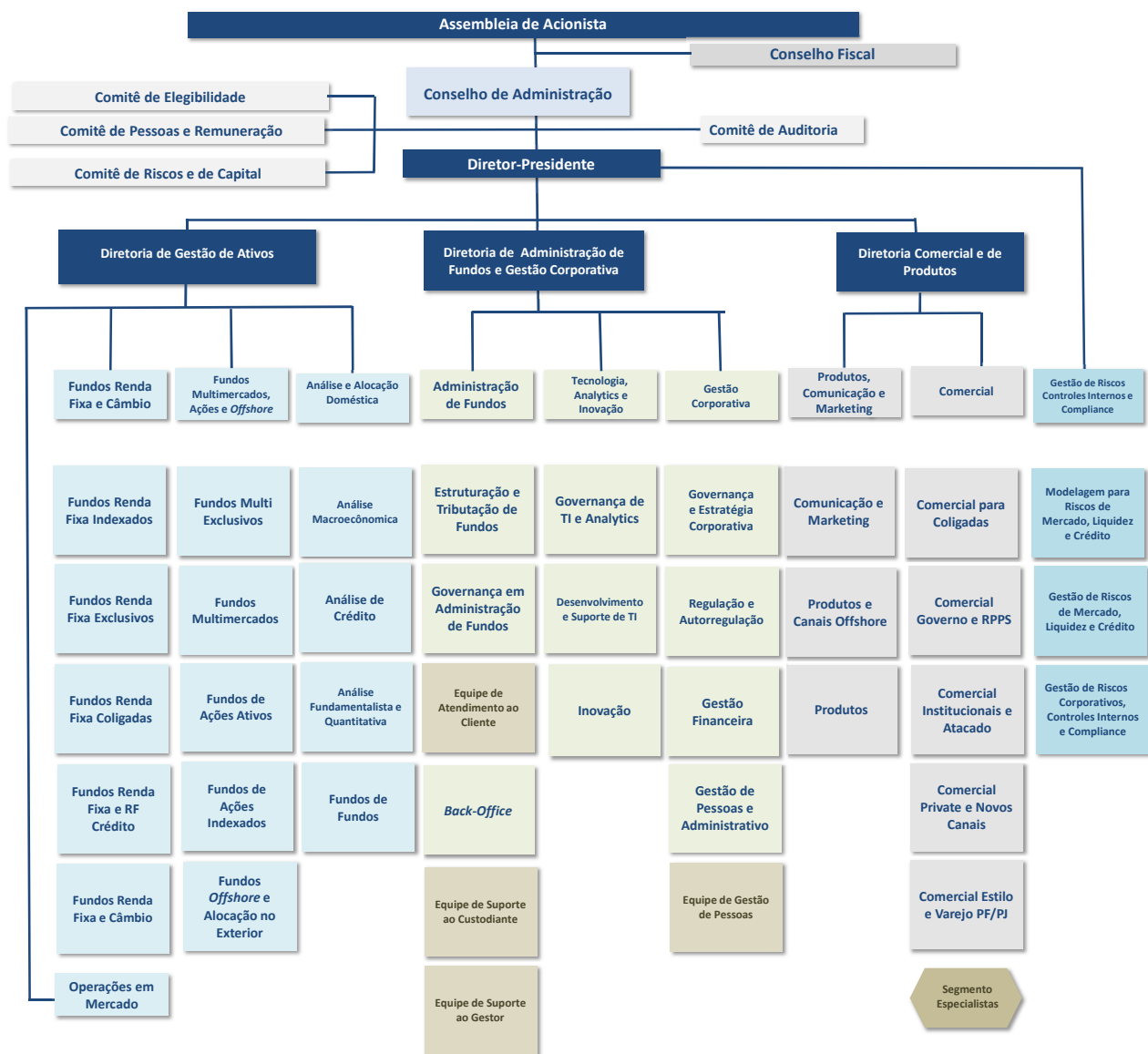
Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2104-9300
Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911
[Como chegar](#)

São Paulo
Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230
Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,
21° andar conj. A - Pinheiros
São Paulo - SP - CEP: 05425-070
[Como chegar](#)

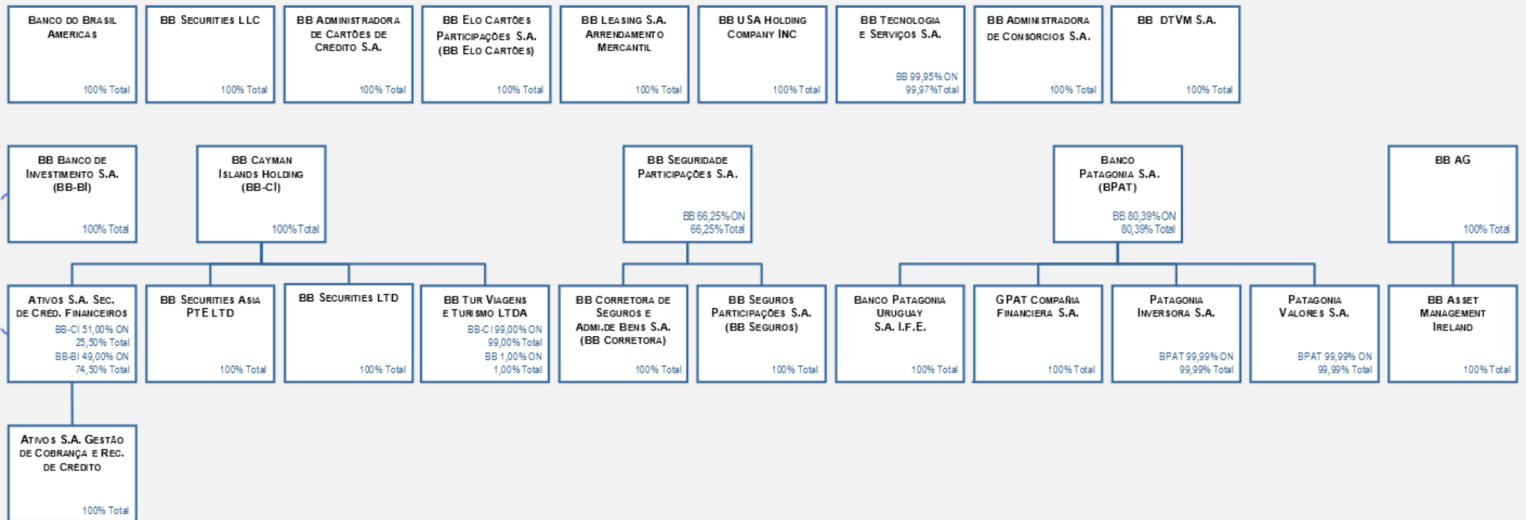
Fale conosco | [Regras de privacidade](#) | [Termos de uso](#) | [Proteção de dados](#)



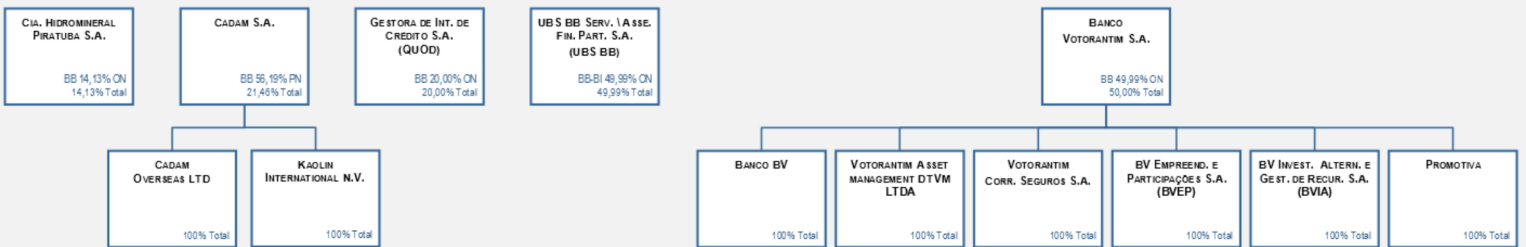
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



CONTROLADAS



COLIGADAS E SIMPLES PARTICIPAÇÕES – BANCO MÚLTIPLO *



* REPRESENTADAS APENAS AS EMPRESAS NAS QUAIS O BANCO DO BRASIL S.A. DETÉM DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, NO MÍNIMO DE 10% DO CAPITAL VOTANTE OU TOTAL.

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)



DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Também
cadastrado como:
[PREST.
SERVIÇOS DE
ADMINISTRAÇÃO
DE CARTEIRAS](#)

GISELLE CILAINE ILCHECHEN COELHO
CPF : 032.395.219-46
Data de Registro : 09/02/2023
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website :

[Fale com a CVM](#)

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (1)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

**DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS**

Também
cadastrado como:
**ADMINISTRADOR
DE FUNDO FIDC**

GISELLE CILAINÉ ILCHECHEN COELHO

CPF : 032.395.219-46

Data de Registro : 02/02/2023

Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Website :

Categoria : Gestor de Carteira

Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor

BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

Fale com a CVM

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)



DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

MARCELO MARQUES PACHECO
CPF : 002.629.827-90
Data de Registro : 24/12/2015
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website :
Categoria : Gestor de Carteira

Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

[Fale com a CVM](#)

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)



DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Também cadastrado como:

- [ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS](#)
- [ADMINISTRADORES DE FAPI](#)
- [DISTRIBUIDORAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)
- [PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)

BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A
CNPJ : 30.822.936/0001-69
Denominação Comercial: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM SA
Endereço : AV REPUBLICA DO CHILE, 330 7º ANDAR TORRE OESTE - CENTRO
Cidade : RIO DE JANEIRO
UF : RJ
CEP : 20031-170
DDD : 21
FAX : 3808-7600
DDD : 21
TEL : 3808-7505
DIRETOR : GISELLE CILAINE ILCHECHEN COELHO
Data de Registro : 21/05/2010
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website : WWW.BB.COM.BR/BBASSET

[Fale com a CVM](#)

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

[Há fundo\(s\) administrado\(s\) por este administrador](#)
[Há fundo\(s\) gerido\(s\) por este administrador](#)
[Também cadastrado como:](#)
[ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS](#)
[ADMINISTRADORES DE FAPI](#)
[DISTRIBUIDORAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)
[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)

BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ : 30.822.936/0001-69
Denominação Comercial : BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM SA
Endereço : AV REPUBLICA DO CHILE, 330 7º ANDAR TORRE OESTE - CENTRO
Cidade : RIO DE JANEIRO
UF : RJ
CEP : 20031-170
DDD : 21
FAX : 3808-7600
DDD : 21
TEL : 3808-7505
DIRETOR Diretor Responsável : MARCELO MARQUES PACHECO
DIRETOR DIRETORA EXECUTIVA : GISELLE CILAINE ILCHECHEN COELHO
Data de Registro : 13/08/1990
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website : WWW.BBASSET.COM.BR
Categoria : Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira

[Formulário de Referência](#)[Fale com a CVM](#)

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS

Também cadastrado como:

[ADMINISTRADORES DE FAPI](#)[DISTRIBUIDORAS](#)[ESCRITURADORES DE VALORES
MOBILIÁRIOS](#)[CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS
PELO BACEN](#)[ADMINISTRADOR DE FIF/FAC/FIEX](#)[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE
CARTEIRAS](#)[REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO
RESIDENTE](#)[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)[Fundos que administra](#)

BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

Denominação Comercial	: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM SA
Endereço	: PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 2º E 3º ANDARES
Cidade	: RIO DE JANEIRO
UF	: RJ
CEP	: 20010-010
DDD	: 21
Tel	: 3808-7500
FAX	: 3808-7600
CNPJ	: 30.822.936/0001-69
Data de Registro	: 13/01/2012
Diretor	: GISELLE CILAINE ILCHECHEN COELHO
Situação	: ATIVO

[Fale com a CVM](#)

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

DADOS CADASTRAIS DE DISTRIBUIDORAS

Também cadastrado como:
[ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS](#)
[ADMINISTRADORES DE FAPI](#)
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)
[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)

BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

Endereço	: AV REPUBLICA DO CHILE, 330 7º ANDAR TORRE OESTE
Bairro	: CENTRO
Cidade	: RIO DE JANEIRO
UF	: RJ
CEP	: 20031-170
DDD	: 21
TEL	: 3808-7505
FAX	: 3808-7600
CNPJ	: 30.822.936/0001-69
Data de Registro	: 20/05/1986
Patrimonio Líquido	: 1.300.179.566,16
Data Patrimonio Líquido	: 31/12/2021
Situação	: EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Diretor(a)	: MARCIO ANTONIO CHIUMENTO
Data de Inicio	: 18/05/2022
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43
Diretor(a)	: AROLDO SALGADO DE MEDEIROS FILHO
Data de Inicio	: 01/12/2020
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)
Diretor(a)	: MARIO ROBERTO PERRONE LOPES
Data de Inicio	: 27/07/2022
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 35
Diretor(a)	: AROLDO SALGADO DE MEDEIROS FILHO
Data de Inicio	: 14/12/2020
Instrução	: DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)
Diretor(a)	: MARIO ROBERTO PERRONE LOPES
Data de Inicio	: 27/07/2022
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 16

Fale com a CVM

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

DADOS CADASTRAIS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN

Também cadastrado como:

ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS

ADMINISTRADORES DE FAPI

DISTRIBUIDORAS

PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A

CNPJ : 30.822.936/0001-69

Data de Registro : 01/07/1986

Situacao : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

[Fale com a CVM](#)